



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 081 – SÁBADO, 1º DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77,108) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS.	31541	na celebração de Corpus Christi, na Esplanada dos	
1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO		Ministérios, em Brasília.	31674
FEDERAL.....	31541	<i>SENADOR CRISTOVAM BUARQUE</i> – Preo-	
Nº 21, de 2013.....	31541	cupação com o futuro da economia brasileira.	31677
2 – ATA DA 85ª SESSÃO, NÃO DELIBERA-		<i>SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA</i>	
TIVA, EM 31 DE MAIO DE 2013	31542	– Críticas à condução da economia brasileira pelo	
2.1 – ABERTURA	31542	Governo Federal; e outros assuntos.....	31681
2.2 – EXPEDIENTE	31542	<i>SENADOR RENAN CALHEIROS</i> – Satisfação	
2.2.1 – Pareceres		com a entrada em vigor, no próximo mês, da Lei	
Nºs 420 a 450, de 2013, da Comissão de		12.741, de 2012, que torna obrigatória a emissão	
Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-		de notas fiscais com detalhamento do valor e da	
formática, sobre os Projetos de Decreto Legislativo		quantidade dos impostos pagos em cada serviço.	31684
nºs 433, 450, 495, 505, 507, 527, 528, 543, 545,		<i>SENADOR PAULO PAIM</i> – Considerações acer-	
551, 557, 562, 569, 570, 577 e 578, de 2012; 4, 5,		ca da distribuição e do consumo de drogas no País... ..	31688
7, 10, 11, 15, 19, 22, 24, 25, 36, 43, 45, 50 e 69,		<i>SENADOR PEDRO SIMON</i> – Reflexões so-	
de 2013, respectivamente.....	31542	bre ética, política e religião.	31696
2.2.2 – Comunicação da Presidência		2.2.5 – Leitura de requerimento	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para inter-		Nº 558, de 2013, de autoria do Senador Renan	
posição de recurso, por um décimo dos membros do		Calheiros, solicitando autorização para desempe-	
Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo		nhos de missão parlamentar no período de 5 a 11	
nºs 433, 450, 495, 505, 507, 527, 528, 543, 545, 551,		de junho próximo.	31704
557, 562, 569, 570, 577 e 578, de 2012; 4, 5, 7, 10, 11,		2.2.6 – Pareceres	
15, 19, 22, 24, 25, 36, 43, 45, 50 e 69, de 2013, cujos		Nºs 451 a 458, de 2013, da Mesa do Se-	
pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados		nado Federal, sobre os Requerimentos nºs 306,	
pelo Plenário (Ofício nº 28/2013-CCT).....	31666	310, 314, 339, 340, 353, 362 e 365, de 2013,	
2.2.3 – Ofícios do Primeiro Suplente de		respectivamente.	31705
Secretário da Câmara dos Deputados		2.2.7 – Comunicações da Presidência	
Nº 145/2013, comunicando que o Projeto		Deferimento, pela Mesa do Senado Federal,	
de Lei do Senado nº 533, de 2009 (nº 7.158/2010,		dos Requerimentos nºs 306, 310, 314, 339, 340,	
naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei		353, 362 e 365, de 2013, de informações.	31724
nº 12.812, de 2013.	31666	Aprovação, pela Mesa do Senado Federal,	
Nº 146/2013, comunicando que o Projeto de		dos Requerimentos nºs 413, 468 e 469, de 2013,	
Lei da Câmara nº 168, de 2010 (nº 4.570/2008, na-		de tramitação conjunta.	31724
quela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº		2.3 – ENCERRAMENTO.....	31724
12.811, de 2013.....	31666	3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	31725
2.2.4 – Discursos		4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDEN-	
<i>SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ</i> – Manifesta-		TE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN	
ção de pesar pelos acontecimentos ocorridos, on-		CALHEIROS, EM 31.5.2013	31725
tem, no Estado do Mato Grosso do Sul, que culmi-		SENADO FEDERAL	
naram na morte de um índio; e outros assuntos. ..	31667	5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
<i>SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG</i> – Crí-		Por Unidade da Federação	31726
ticas ao Governo do Distrito Federal pelo excesso		Bancadas dos Partidos	31727
de entulhos das obras para construção de ciclovias			

Por ordem alfabética	31728	Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)	31821
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	31729	Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	31821
7 – LIDERANÇAS	31730	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	31822
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	31734	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	31824
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	31735	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .	31826
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	31828
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	31748	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)	31830
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	31756	CONGRESSO NACIONAL	
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	31760	12 – COMISSÕES MISTAS	
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	31766	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	31832
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	31771	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	31836
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	31781	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	31840
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	31789	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	31841
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura....	31798	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	31842
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	31804	Comissões Mistas Especiais	31845
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	31810	13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	31814	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	31849
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	31850
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	31818	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	31851
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	31819		
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	31820		

ATO DO PRESIDENTE Nº 21 , de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Em aditamento ao Ato do Presidente nº 15, de 2013, designo o Senador Inácio Arruda para integrar a Comissão destinada a representar o Senado Federal na Jornada Mundial da Juventude 2013 no Rio de Janeiro, quando da visita do Papa Francisco.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2013.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Ata da 85ª Sessão, Não Deliberativa, em 31 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Cristovam Buarque, Paulo Paim e Ruben Figueiró

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 5 minutos e
encerra-se às 13 horas e 41 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/

PDT – DF) – Bom dia. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 420, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2012 (nº 331/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Litoral Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador JOÃO CAPIBERIBE

RELATOR “AD HOC”: Senador ANÍBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 433, de 2012 (nº 331, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Litoral Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à *Litoral Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

 x, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 433, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

AD HOC SEN. ANÍBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 433/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTUGAL - PT/RR	X				DELCIDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PEREIRA - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JÓÃO CARIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSB/PA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERREIRA - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				DENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGUIARINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 421, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2012 (nº 532/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de outorga permissão à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coroados, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

RELATOR “AD HOC:” Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 450, de 2012 (nº 532, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Tropical FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coroados, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

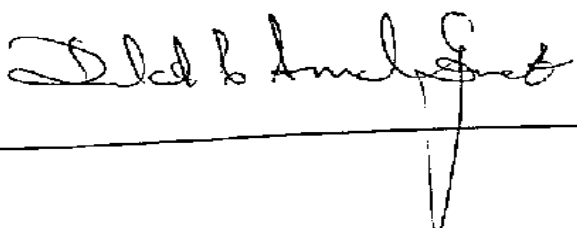
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Tropical FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coroados, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

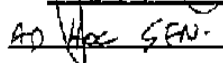
 , Relator

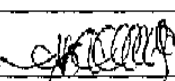
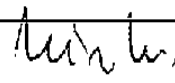
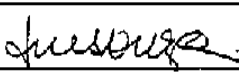
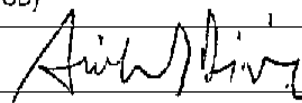
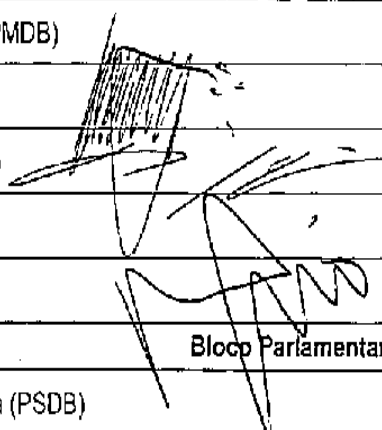
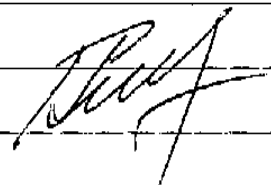
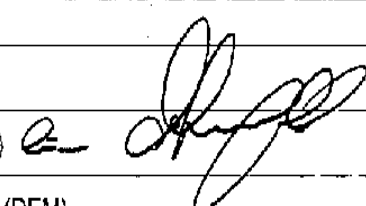
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 450, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. LUIZ HENRIQUE**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 450/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRÓ NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 422, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2012 (nº 295/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará I, Distrito Federal.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 495, de 2012 (nº 295, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará I, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 495, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

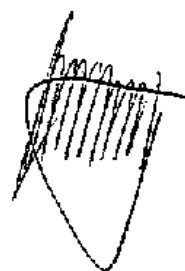
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 495, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará I, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

, Presidente

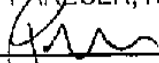


, Relator

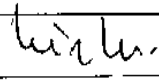
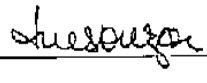
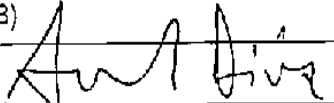
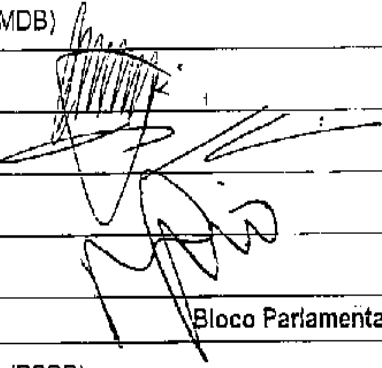
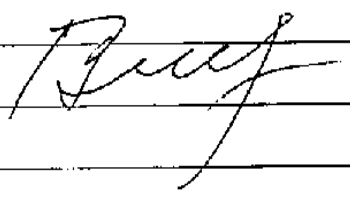
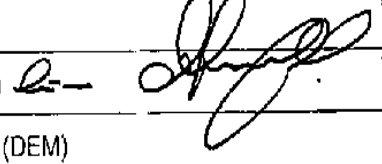
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 495, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR: SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO

PD 495/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LIDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBO FILHO – PMD/MMA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLÉXIA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/5/2013

Senador Zéze Perrella
SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 423, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2012 (nº 2.952/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaupaci, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 505, de 2012 (nº 2.952, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaupaci, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 505, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 505, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaupaci, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zete Perrella, Presidente

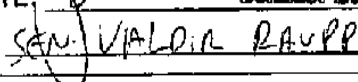
, Relator

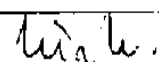
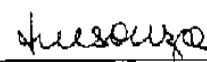
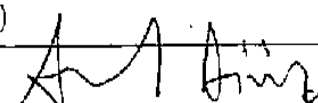
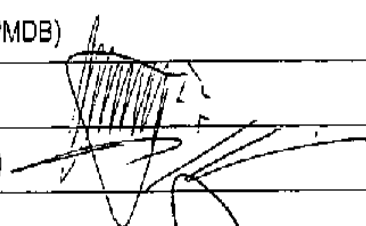
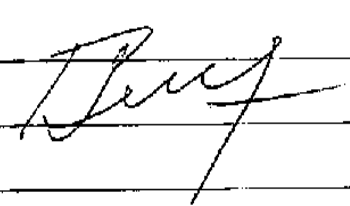
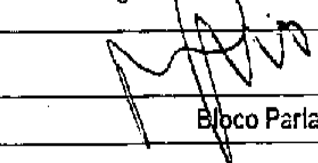
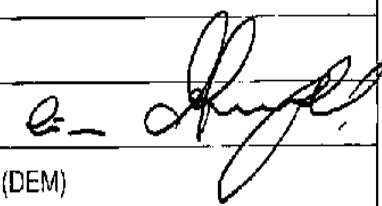
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 505, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. VALDIR RAUPP**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

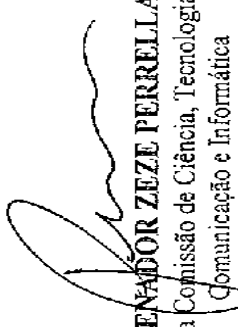
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 505/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROILEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LIDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PR/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PI				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PE	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AРС: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 424, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2012 (nº 111/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Manchester de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 507, de 2012 (nº 111, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Manchester de Anápolis Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

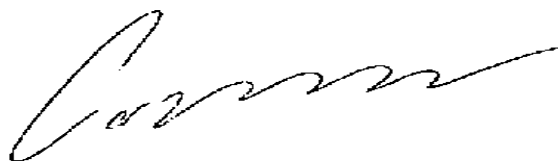
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 507, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Manchester de Anápolis Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 507, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR:

AD Hoc SEN. LUIZ HENRIQUE

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[assinatura]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>[assinatura]</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>[assinatura]</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>[assinatura]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Robão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) <i>[assinatura]</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>[assinatura]</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Clécio Lucena (PSDB) <i>[assinatura]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Glm (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 5072012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PÓRTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSD/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CÂMBRIBRE – PSB/AP					LIDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANISAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PR/PR				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FETRAÇO – PMD/MS				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETEÇÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
ALEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CICERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIDADE E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIDADE E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PM/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 577/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PS/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PT/DF	X			
JOÃO CAMERHIDE - PS/DF					LIDICE DA MATA - PS/BA	X			
ANDAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORRÃO FILHO - PM/MA					VITAL DO RÉGO - PM/DF				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PM/MA					RICARDO FERRAÇO - PM/MS				
VALDIR RAUPT - PM/RO	X				IVÓ CASSOL - PR/RO				
LUIZ HENRIQUE - PM/MS	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CILIO NOGUEIRA - PP/PI					SERGIO SOUZA - PM/MS				
SERGIO PETECÃO - PS/DAC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PS/MS					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PS/DF					CICERO LUCENA - PS/DF	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABST: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 425, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2012 (nº 84/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 527, de 2012 (nº 84, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

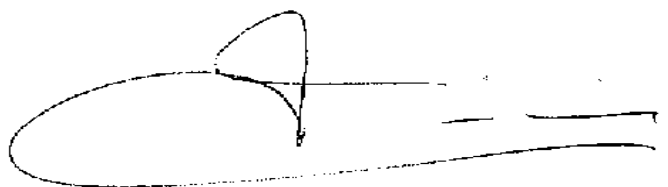
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 527, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

AD HOC SEN. ANÍBAL DINIZ.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraz (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 527/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LIDICE DA MATA – PSB/MA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO REGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DI					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 426, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2012 (nº 116/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 528, de 2012 (nº 116, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

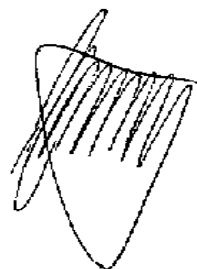
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame-licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 528, de 2012, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

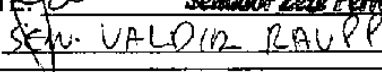
, Relator

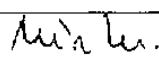
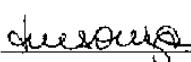
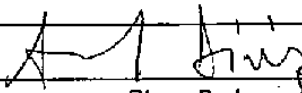
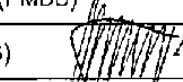
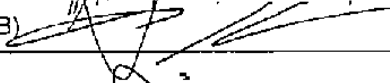
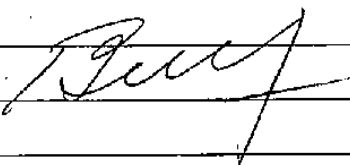
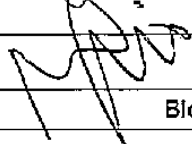
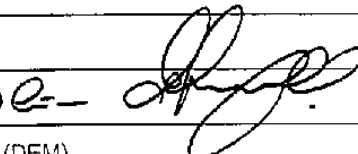
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 528, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **Sen. VALDIR RAUPP**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

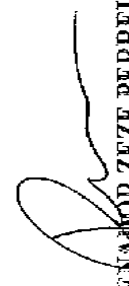
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 528/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANÍBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/US				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CICERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 427, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2012 (nº 2.933/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 543, de 2012 (nº 2.933, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 543, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 543, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente


, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 543, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

SEN. ANGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>Walter Pinheiro</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>João Capiberibe</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 543/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRH)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELCLÍDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – POT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO REGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SERGIO SOUZA – PMDB/PR				
SERGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 428, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2012 (nº 605/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Santa Catarina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 545, de 2012 (nº 605, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Rádio Santa Catarina Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 545, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Rádio Santa Catarina Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

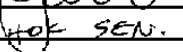

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

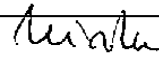
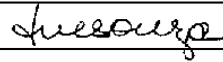
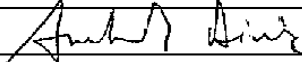
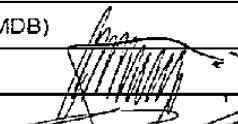
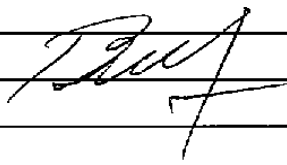
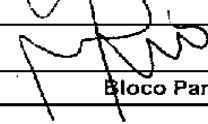
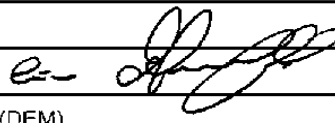
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 545, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. ANIBAL DINIZ**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

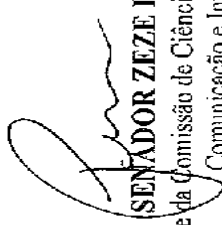
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 545/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELLA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CARNEIRO – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORAO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO REGO – PMDB/PE				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSD/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PE	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 429, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2012 (nº 2.733/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 551, de 2012 (nº 2.733, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Akatu FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

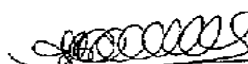
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 551, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Akatu FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

, Presidente

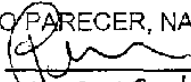


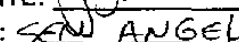
, Relatora

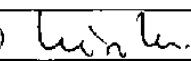
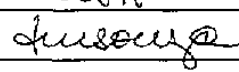
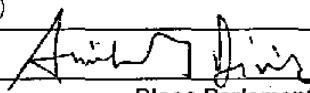
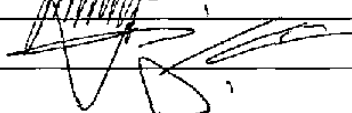
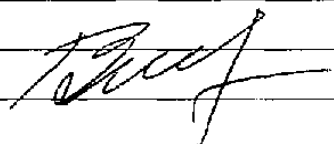
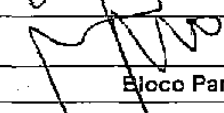
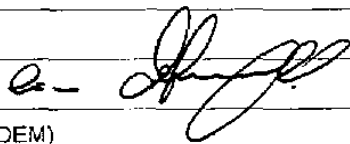
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 551, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN ANGELA PORTELA**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 551/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM HUAQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PT/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SIRGHO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 430, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2012 (nº 624/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilar, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **GIM**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 557, de 2012 (nº 624, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilar, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, ~~PARTE DA SOLICITAÇÃO~~ a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 557, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 557, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilar, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente.

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 557, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

Ad Hoc - SEN. ÂNGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>Ad Hoc</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>Pinheiro</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>Shirley</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Flexa</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
→ Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 557/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTINHA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PA				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAULPP - PMDB/RO	X				IVÓ CASSOL - PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PVAL	X			
CIRÓ NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 431, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2012 (nº 173/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Andrade, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega à esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 562, de 2012 (nº 173, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Andrade, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 562, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

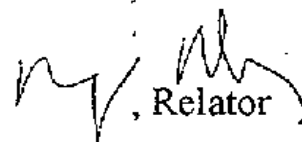
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 562, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Andrade, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 562, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR: AO LOC. SEN. ANIBAL DINIZ.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[assinatura]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	→ 2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>Walter</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB) <i>[assinatura]</i>
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i> <i>AO LOC.</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>[assinatura]</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) <i>[assinatura]</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>[assinatura]</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>[assinatura]</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[assinatura]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 562/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTELA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA	X			
ANÍBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMD/MES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 60 SIM: 9 NÃO: 10 — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 432, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2012 (nº 615/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 569, de 2012 (nº 615, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e TV Schappo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 569, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio e TV Schappo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente



, Relator

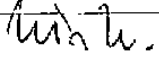
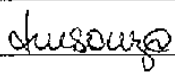
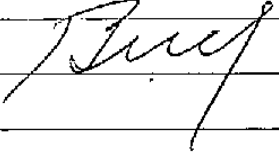
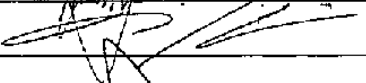
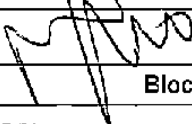
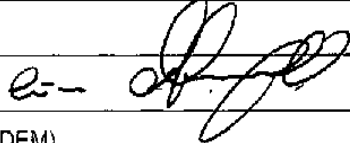
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 569, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: ~~RELATORA AO HC SEN. ANGELA PORTELA~~ 

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) 	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP) 
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 569/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTALEA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PR/BJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RJ	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMD/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRUPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 433, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2012 (nº 622/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicarai, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 570, de 2012 (nº 622, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicarai, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 570, de 2012, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 570, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicarai* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicarai, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente


, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 570, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Zeze Perrella
Senador Zeze Perrella

RELATOR:

Sen. Benedito de Lira
SEN. BENEDITO DE LIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 570/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/PA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PS/MA					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PR/RR				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVÓ CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MÁRIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO F. FORÇA (PTB, PSC, PTL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO F. FORÇA (PTB, PSC, PTL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 577/2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTLEA – PT/RR	X				DELÍDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CARIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/PI				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PI				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SERGIO SOUZA – PMDB/PR				
SERGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CICERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 435, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2012 (nº 644/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à S. P. Comunicações & Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

RELATORA “AD HOC”: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 578, de 2012 (nº 644, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *S.P. Comunicações & Publicidade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

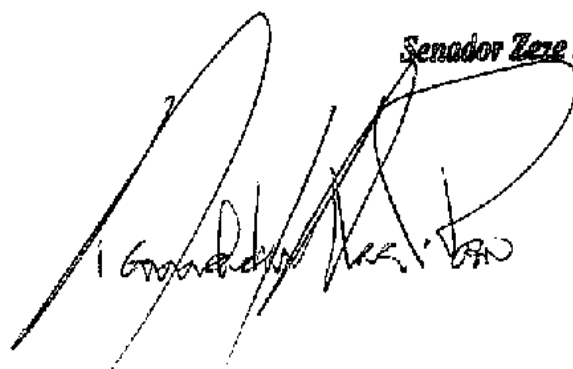
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

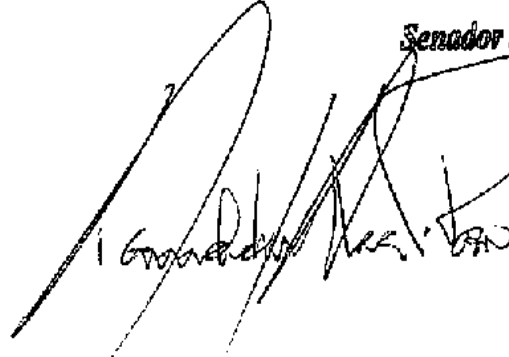
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 578, de 2012, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *S.P. Comunicações & Publicidade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

 **Senador Zezé Perrella**, Presidente

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 578, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR:

A. A. HOC SEN. ANGELA PONTELA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>A. A. HOC</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>Zeze Perrella</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>Walter</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) <i>Cicero Lucena</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 578/2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA	X			
ANÍBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PR/RI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/RS				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRÓ NOGUEIRA - PP/PI					SERGIO SOUZA - PMDB/PR				
SERGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 436, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2013 (nº 599/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 4, de 2013 (nº 599, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 4, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 4, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente



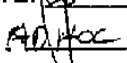
, Relator

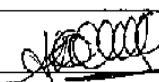
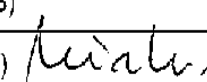
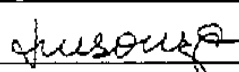
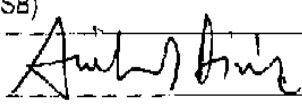
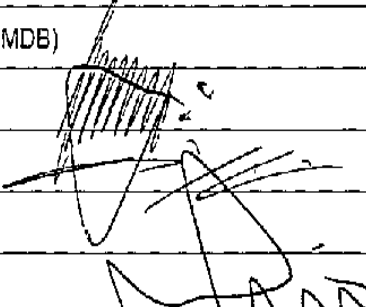
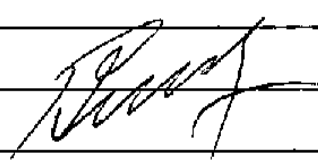
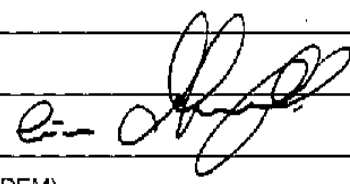
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 4, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. LUIZ HENRIQUE**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 4/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANÍBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
ALEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 437, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2013 (nº 602/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Benfica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 5, de 2013 (nº 602, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Portal do Benfica* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

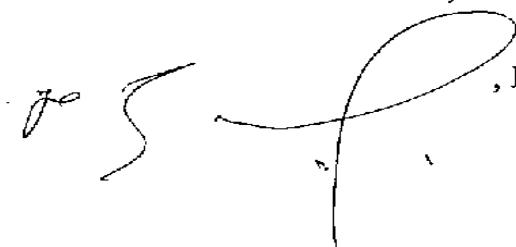
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Portal do Benfica* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

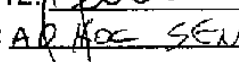
, Relator

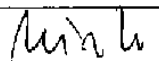
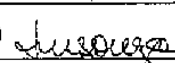
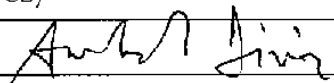
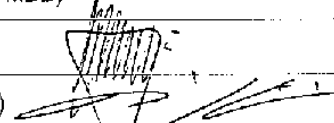
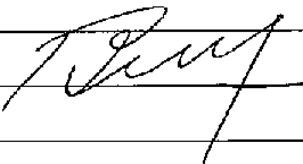
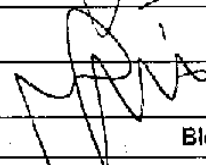
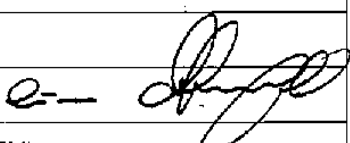
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 5, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. ANÍBAL DINIZ**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT)  <i>A.D. Diniz</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 5/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM DUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 60 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 438, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2013 (nº 632/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Fortaleza de São João para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuíara, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 7, de 2013 (nº 632, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Fortaleza de São João* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuíara, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 7, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 7, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Fortaleza de São João* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipupiara, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

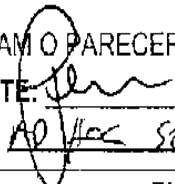


, Relator

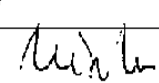
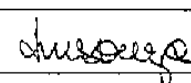
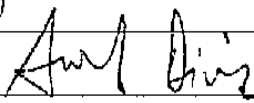
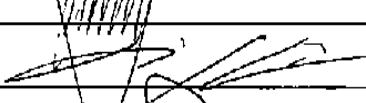
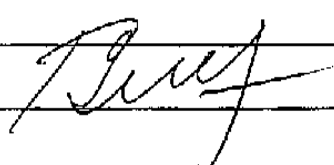
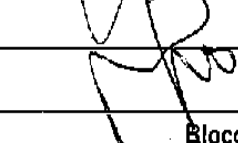
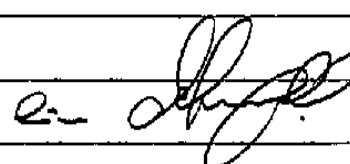
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 7, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: AD HOC SEN. ANÍBAL DINIZ.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) AD HOC. 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 72013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSD/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAVALHEIRO – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMD/MMA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PT/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO FETEÇA – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRUPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 60 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 439, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2013 (nº 1.516/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATOR “AD HOC”: Senador ANÍBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 10, de 2013 (nº 1.516, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciarse também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 10, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 10, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zete Perna, Presidente

M. Rio, Relator

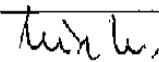
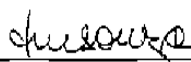
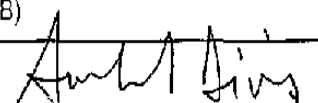
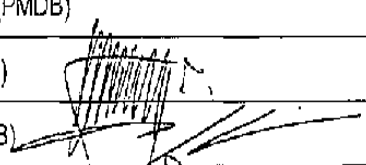
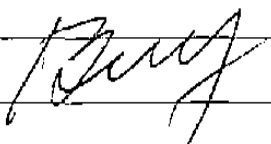
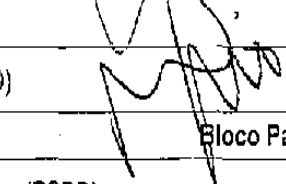
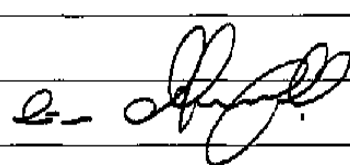
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 10, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR: AD HOC SEN. ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT)  AD HOC	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP) -	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
-9 Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 10/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTU - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PTMS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANÍBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZ - PMDB/ES				
VALDIR RAUPI - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 440, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2013 (nº 2.076/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Valter Evaristo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador VITAL DO RÊGO

RELATOR “AD HOC”: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 11, de 2013 (nº 2.076, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação Valter Evaristo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

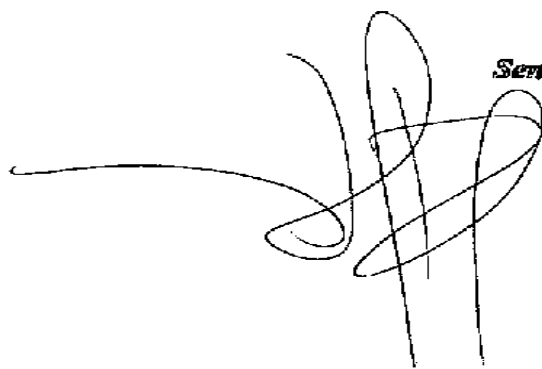
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 11, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 11, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação Valter Evaristo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.



Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

AD HOC SEN. ANIBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 11/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM RUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÊGO - PMDB/PI				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SERGIO SOUZA - PMDB/PR				
SERGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PI	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 441, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2013 (nº 407/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

RELATOR “AD HOC”: Senador ANÍBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 15, de 2013 (nº 407, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *San Marino Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *San Marino Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

, Presidente



, Relator

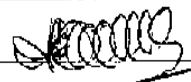
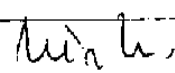
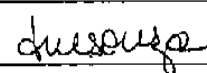
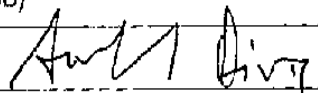
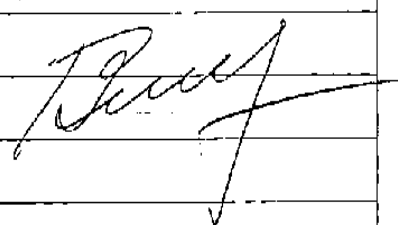
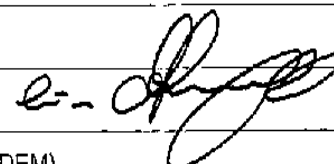
SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 15, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: AD HOC SEN. ANÍBAL DINIZ.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT)  AD HOC	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 15/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 442, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2013 (nº 590/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 19, de 2013 (nº 590, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 19, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 19, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACOLHER* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

, Presidente

Fidice da Costa e Souza

, Relatora

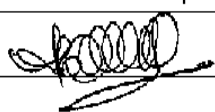
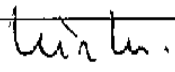
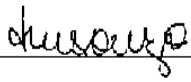
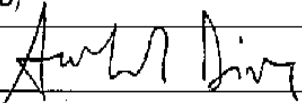
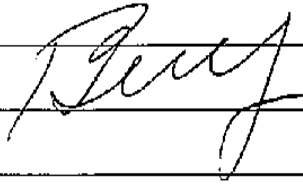
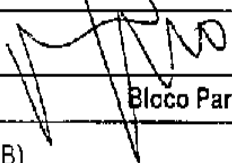
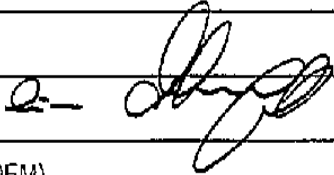
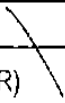
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 19, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: A LÍDICE DA MATA - (SEN)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (FSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) 
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 19/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PR/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	X				RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRUPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 443, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2013 (nº 611/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Deo Volente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 22, de 2013 (nº 611, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Deo Volente Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão, ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 22, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Deo Volente Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

, Presidente

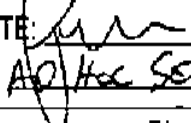
, Relator

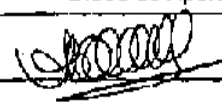
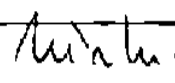
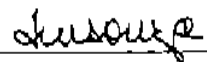
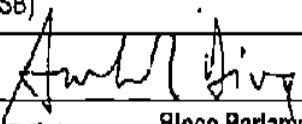
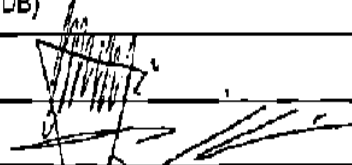
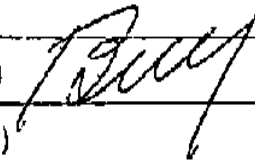
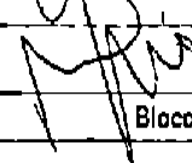
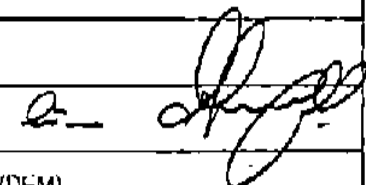
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. ANÍBAL DINIZ**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) →	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT)  ADP ADG	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 22/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELCLIDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORRÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PE				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/MS				
VALDIR RAJUP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SERGIO SOUZA - PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PA	X			
JOSÉ ACRÍPIO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
QIM - PT/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 444, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2013 (nº 636/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 24, de 2013 (nº 636, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Alô FM – Sociedade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

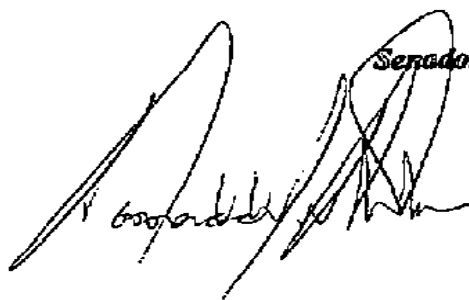
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Alô FM – Sociedade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.



Senador Zezé Perrella

, Presidente

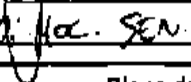
, Relator

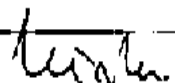
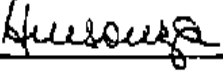
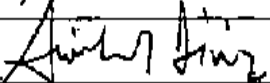
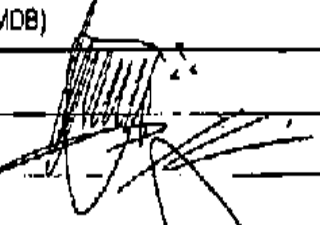
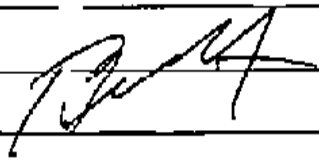
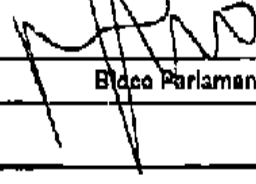
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 24, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATORA:  **Sen. ÂNGELA PORTELA**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ângela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lidica da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minéria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 24/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELGÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPRERIBE - PT/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PE				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRÃO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPT - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PR/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SERGIO SOUZA - PMD/PR				
SERGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERRERA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PE				
JOSE AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR, PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIAO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR, PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 18/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 445, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2013 (nº 643/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal de Caxias Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 25, de 2013 (nº 643, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Portal de Caxias Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Portal de Caxias Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

 , Relator

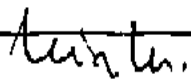
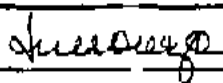
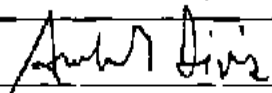
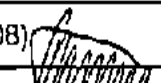
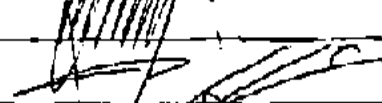
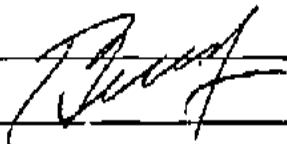
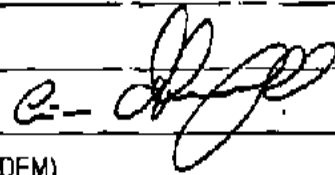
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 25, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR:  **SEN. CÍCERO LUCENA**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter P. Nêiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lício da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) →	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 25/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PS/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PS/AP					LÍDICE DA MATA - PS/BA	X			
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZ - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIMA - PP/AL	X			
CIRÓ NOXUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/PI				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES PEREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CÍCERO LUCENA - PSD/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 446, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2013 (nº 633/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lamarão em Ação - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamarão, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 36, de 2013 (nº 633, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamarão, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão,

permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamarão, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator

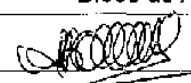
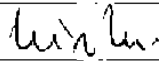
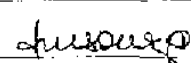
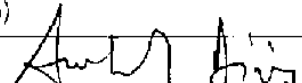
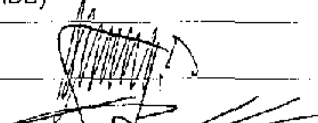
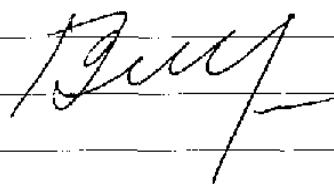
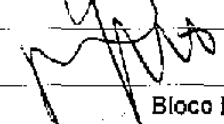
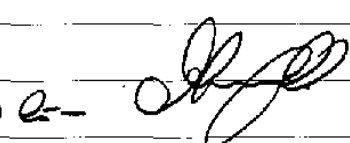
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 36, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  Senador Zezé Perrella

RELATOR: AD HOC SEN. ANIBAL DINIZ.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT)  <u>Ad Hoc</u>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Floxa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

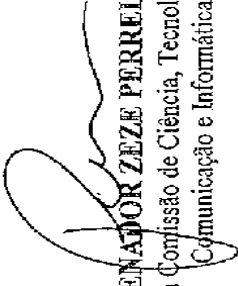
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 36/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELCLIDIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAMPELLE – PSD/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/MA	X			
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PP/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PP/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 447, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2013 (nº 696/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 43, de 2013 (nº 696, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versam sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

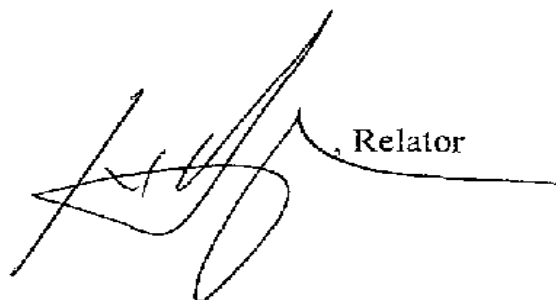
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Ferrel

, Presidente

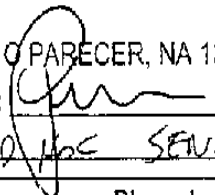


, Relator

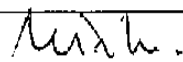
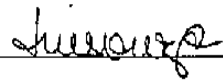
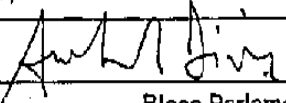
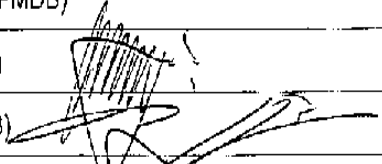
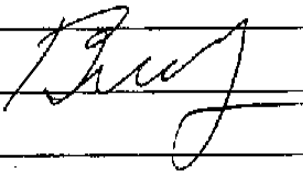
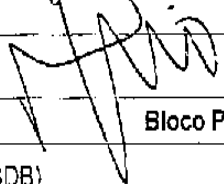
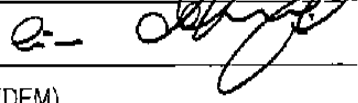
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 43, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: AD 106 SEN. ANÍBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 
→ José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 43/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANÍBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÉGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 448, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2013 (nº 688/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador ALDREDO NASCIMENTO

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 45, de 2013 (nº 688, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Cultural São Judas Tadeu* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Fundação Cultural São Judas Tadeu* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezé Perrella

RELATOR:

Sen. Cícero Lucena

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[assinatura]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <i>[assinatura]</i>
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>[assinatura]</i>
Aníbal Diniz (PT) <i>[assinatura]</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) <i>[assinatura]</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>[assinatura]</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>[assinatura]</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[assinatura]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

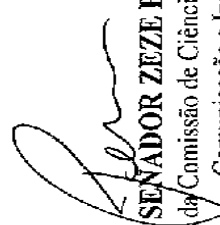
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 45/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANCHILA PORTELA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA	X			
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				EDUARDO LOPES - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOISÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO				
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA - PP/PI					SÉRGIO SOUZA - PMDB/TR				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXARIBEIRO - PSDB/PA					CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 449, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2013 (nº 673/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piên, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 50, de 2013 (nº 673, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piên, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

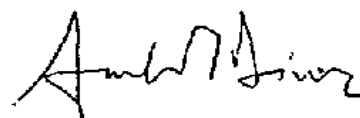
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piên, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Perrella

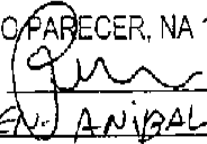
, Presidente
, Relator



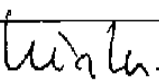
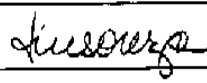
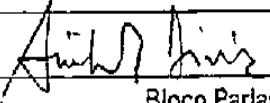
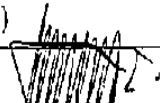
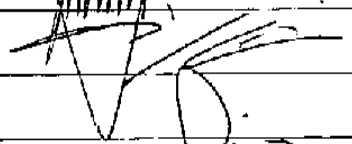
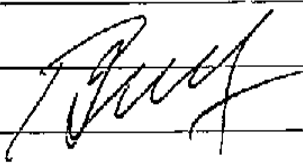
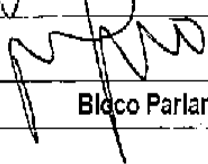
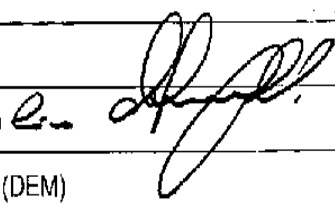
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 50, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: SEN. ANÍBAL DINIZ.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Porteira (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB) 
Aníbal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Leão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB) 	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Clécio Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 50/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOUÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 450, DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2013 (nº 592/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio - ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

RELATOR: Senador CICERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2013 (nº 592, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio - ES* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de

proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio - ES* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2013.

Senador Zezé Ferrelha, Presidente



, Relator

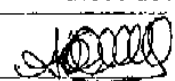
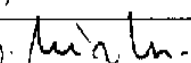
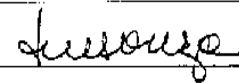
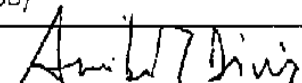
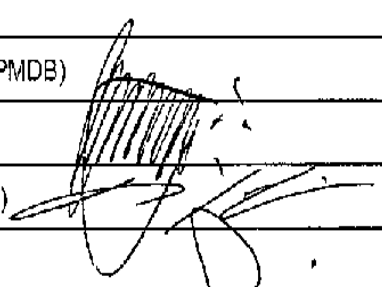
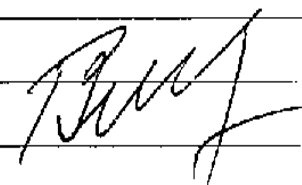
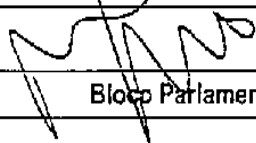
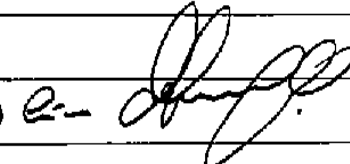
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 69, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 28/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **Senador Zezé Perrella**

RELATOR: SEN. CÍCERO LUCENA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) 
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) 
Anibal Diniz (PT) 	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) 
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)  RELATOR
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 69/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO – PT/BA					KRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X			
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP					LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC	X				EDUARDO LOPES – PRB/RJ				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA					VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO				
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA – PP/AL	X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					VAGO				
FLÁVIA RIBEIRO – PSDB/PA					CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSE AGRIPINO – DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/05/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 28, de 2013**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 433, 450, 495, 505, 507, 527, 528, 543, 545, 551, 557, 562, 569, 570, 577 e 578, de 2012; 4, 5, 7, 10, 11, 15, 19, 22, 24, 25, 36, 43, 45, 50 e 69, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 28/2013 – CCT

Brasília, 28 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 433, 450, 495, 505, 507, 527, 528, 543, 545, 551, 557, 562, 569, 570, 577 e 578 de 2012; 4, 5, 7, 10, 11, 15, 19, 22, 24, 25, 36, 43, 45, 50 e 69 de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Zezé Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Com referência ao **Ofício nº 28, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – O Senado Federal recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Ofícios:

– **Nº 145, de 2013**, encaminhando autógrafo do **Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009** (nº 7.158/2010, na Câmara dos Deputados), do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*, sancionado e convertido na Lei nº 12.812, de 2013; e

– **Nº 146, de 2013**, encaminhando autógrafo do **Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010** (nº 4.570/2008, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que *acrescenta 2 (dois) cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União e dá outras*

providências, sancionado e convertido na Lei nº 12.811, de 2013.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº145/13/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.158, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 533/09), que “Acrescenta o art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.812, de 16 de maio de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Gonzaga Patriota**, Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 146/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2013

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.570, de 2008, do Tribunal de Contas da União (PLC nº 168/10), que Acrescenta 2 (dois) cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.811, de 16 de maio de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Gonzaga Patriota**, Primeiro Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Eu convido o Senador Ruben Figueiró para fazer uso da palavra, como orador inscrito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta manhã de sexta-feira alguns assuntos importantes me trazem à tribuna.

Talvez o mais importante seja relativo aos acontecimentos que se verificaram ontem, em meu Estado, quando a Polícia Federal e a força policial do Estado cumpriram uma decisão judicial. Dada a importância do assunto, eu gostaria de deixar para o final do meu pronunciamento a minha manifestação a respeito.

Posso, neste instante, Sr. Presidente, falar também sobre um assunto muito importante que tem me preocupado no curso da minha presença nesta Casa.

Já é notório que o agronegócio brasileiro é extremamente eficiente. Em relativamente poucas décadas, passamos de importador de alimentos a exportador de peso no cenário internacional de grãos, carnes e frutas.

No mercado interno, basta lembrar que, na década de 70, o brasileiro gastava, em média, 48% de sua renda com alimentação. Hoje, o gasto médio passou a representar cerca de 20% da renda. Poderia ser até menos, se a nossa carga tributária não fosse tão alta e tivéssemos uma infraestrutura logística melhor.

No entanto, cabe frisar que o Brasil, apesar de sua vocação natural para a produção agropecuária, teve de aprimorar o solo.

O homem do campo sabe disso e conhece muito bem a batalha travada cotidianamente contra os insetos, os nematoides, os fungos, outras pragas do solo e também contra as ervas invasoras. Esse processo é contínuo e, portanto, não pode prescindir de pesquisas e da entrada de novos produtos no mercado, adequados às alterações e adaptações ambientais.

Mas, infelizmente, os processos burocráticos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, auxiliado pelo Ibama e pela Anvisa, prejudicam enormemente a evolução das pesquisas no setor de agrotóxicos e de fertilizantes.

A longa demora do processo de registro de novos agrotóxicos deixa o produtor rural à míngua, sem capacidade de defender suas plantações e mesmo o plantel de animais, que, ao fim e ao cabo, são um patrimônio de todo o povo brasileiro.

É impensável que, em pleno século XXI, o registrante de agrotóxico precise ir com três dossiês – ambiental, agrônômico e toxicológico – a vários órgãos distintos do Poder Público, em vez de ir somente a um.

Depois disso, ainda tem de registrar o produto nos 26 Estados e no Distrito Federal. Chega-se à absurda média de cerca de 40 meses para o registro de um produto novo, havendo expectativa de que, se toda a lista em análise pelo Governo for avaliada, o tem-

po de espera pode chegar, imaginem os senhores, a cerca de 12 anos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é preciso ser especialista para perceber que tal atraso prejudica, inclusive, a colocação no mercado de produtos eventualmente específicos, eficientes para as pragas ou doenças, menos impactantes ao meio ambiente, mais baratos para o produtor rural e menos perigoso para os aplicadores.

O investimento em pesquisa e fabricação de novos agrotóxicos varia de US\$250 milhões a US\$300 milhões – esses são dados constatados –, mas, com 12 anos de espera para colocar o produto no mercado, é lógico que faz esses recursos escorrerem pelo ralo, e, pior, inviabiliza a eficácia dos produtos de combate às pragas.

Não é à toa que os produtores de agrotóxicos estão indo para China, em vez de virem produzir no Brasil. A despeito de sermos um dos maiores consumidores mundiais de agrotóxicos, também somos o consumidor mais eficiente na relação custo-benefício.

Há cerca de um mês, acompanhei uma audiência pública na Comissão de Agricultura sobre a ferrugem da soja, por iniciativa do nobre Senador Blairo Maggi, e o que mais me impressionou foi a exposição do Sr. Eduardo Daher, Diretor-Executivo da Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef), que falou sobre os prejuízos do excesso de burocracia para o setor que ele representa.

Por isso, decidi apresentar o PLS nº 209/2013, com o objetivo de atualizar o marco regulatório dos agrotóxicos no Brasil em um de seus aspectos mais relevantes: o prazo de registro dos produtos.

Sem tal medida seria impossível dar maior efetividade ao agronegócio brasileiro, principalmente em situações de crise com pragas e doenças, quando um patrimônio genético, cultural e mesmo material pode virar pó da noite para o dia.

Dessa forma, visando otimizar o processo de registro de agrotóxico no Brasil, estou propondo a atualização da Lei nº 7.802, de 1989, para: determinar que o pedido do registrante seja direcionado somente para um único órgão; fixar o prazo máximo da análise para o registro em 180 dias, podendo ser estendido uma única vez por mesmo período, dessa vez, improrrogável, mais 15 dias para o registro em si; e qualificar como crime de responsabilidade o não cumprimento do prazo máximo de registro.

Sr. Presidente, o projeto de lei procura estabelecer prazo para que o Estado adote as providências cabíveis para o registro de agrotóxicos e afins, e, por outro lado, dotar a iniciativa privada de condições de previsibilidade e ação em caso de negligência na atu-

ação estatal, com o fim de preservar o bem público maior: a capacidade produtiva do agronegócio, construída a duras penas e com investimento de todos os segmentos da sociedade.

A pecuária, atestada pelo PIB do primeiro trimestre, teve um crescimento de 9,7%. E, por isso, o projeto de lei 209, de 2013, que proponho merece ser levado em consideração, inclusive em homenagem a esse extraordinário esforço que a agropecuária tem feito para manter em níveis razoáveis o PIB nacional.

Sr. Presidente, mudando de assunto, já expressei a minha admiração pela posição firme do Presidente do Senado, Renan Calheiros, de não ler nem colocar em votação a MP que reduz a tarifa de energia elétrica.

Ele cumpriu a palavra e impediu a apreciação pela Casa de MPs em processo de votação com menos de sete dias para o fim do prazo de vigência. Esta foi uma manifestação que o engrandece e o faz ainda mais creditado, não só entre os pares, como também perante a opinião pública.

Confesso que saí deste plenário na terça-feira, quase meia-noite, com a alma lavada. Fiquei certo de que temos na Presidência do Senado um homem que zela pelo prestígio desta Casa e das instituições constitucionais. A postura dele demonstrou que o Poder Legislativo jamais abdicará das suas prerrogativas péticas previstas pela Carta Magna.

Sr. Presidente, é minha opinião: entendo que os Parlamentares estão demorando muito a deliberar sobre as MPs na comissão mista, o que acaba apertando o prazo para a votação no plenário da Câmara e ainda mais no Senado.

O que ocorreu na MP dos Portos foi um dos absurdos gerados por essa mecânica de tramitação e que não pode mais ser admitido, conforme demonstrou nosso Presidente Renan Calheiros.

Por isso, pensei que poderia ser interessante submeter as medidas provisórias à votação de Plenário apenas por esta Casa, ampliando as prerrogativas, estas estabelecidas pela Carta Magna, na seção IV, art. 52 e seus 15 parágrafos. Não estaríamos impedindo a deliberação por parte dos Deputados, uma vez que a tramitação continuaria iniciando na Comissão Mista, esta formada por ampla maioria de Deputados. Pensei nessa possibilidade e pedirei um estudo à consultoria do Senado para ver da viabilidade de apresentar uma PEC nesse sentido.

Sr. Presidente, não é justo exigir que o Senado continue votando medidas provisórias a toque de caixa, numa demonstração de submissão humilhante aos caprichos do Executivo e à displicência legislativa da coirmã, Câmara dos Deputados. O Senado não será

mais o carimbador, o despachante da vontade do Poder Executivo.

Ora, esta Casa é formada de homens de larga história na vida pública. Temos aqui ex-presidentes, ex-ministros, ex-governadores, enfim, não nos podemos sujeitar a isso e simplesmente corroborar o que foi decidido pelos nossos colegas Deputados e pelo Governo sem contestação, sem o direito de interferir diretamente nessa nova legislação. Não podemos abrir mão do nosso papel constitucional.

Entendo que, se a minha ideia não for adiante, deveremos batalhar para que a Câmara dos Deputados vote a PEC das MPs apresentada pelo Senador José Sarney. A matéria está há dois anos na gaveta da Câmara dos Deputados, esperando para ser votada! Segundo a PEC, os Deputados terão 70 dias para discutir a MP e os Senadores, 30. Caso o Senado modifique a versão da Câmara, os Deputados terão outros 10 dias para analisar as alterações. É bem mais justo do que tem ocorrido hoje.

Concedo a palavra ao eminente Senador Cristovam Buarque, com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Apenas, Senador Figueiró, para dizer que eu subscrevo a sua manifestação em relação à posição tomada pelo Presidente Renan Calheiros nesta semana. Creio que é o que o Congresso tinha que fazer, o que o Senado tinha que fazer. Alguns dizem que isso impediria a redução das tarifas de luz elétrica. Não vai, porque o Governo encontra uma alternativa, mas a alternativa que o Governo vai encontrar não passa por colocar o Senado de joelhos. Isso é que é importante! Colocar o Senado de joelhos, colocar o Congresso de joelhos, por mais defeitos que tenhamos, cada um dos que estão no Congresso hoje... Mas o Congresso, em si, é a casa do povo. A gente tem de vê-lo, independentemente dos que estão aqui hoje, dos defeitos que o povo hoje tanto ojeriza, que desagradam à população. O Congresso tem que ser zelado, porque é aqui que estão os símbolos da democracia, na boa relação com os outros dois Poderes e dos outros dois Poderes com o Congresso. Não é possível passar leis, mesmo que beneficiem a vontade do povo naquele instante, por cima do Congresso. As pessoas esquecem que muitas vezes o que cada pessoa deseja hoje não é o que o País precisa amanhã. Esta Casa tem por papel ouvir o povo, mas tem por papel refletir as consequências futuras daquilo que cada pessoa quer hoje. E, às vezes, o que as pessoas querem hoje é diferente do que o Brasil precisa no futuro. Por isso, a importância do Congresso, como representação da população – na verdade, dos eleitores que têm de votar ligados ao presente –, mas como instituição que é capaz de sair do presente,

olhar o futuro e tomar a decisão correta. Se se consultasse hoje a população diante da criminalidade que está aí, é bem provável que passaria em um plebiscito a pena de morte. Mas este Congresso teria de refletir sobre isso, perceber o que significa um país ter pena de morte, os riscos que isso significa para o respeito aos direitos humanos. E aí a gente pode sim, e deve sim, dizer que não é hora de se fazer essas coisas. Se a crise econômica continuar – e eu temo que ela vá continuar, porque parece que o Governo e até mesmo a população continuam com a euforia que vem do real, que vem do crescimento nos últimos anos por conta sobretudo das *commodities* e da demanda chinesa –, é possível que tenhamos de tomar algumas medidas difíceis. E, no momento, as pessoas, pensando só no presente, não vêem que seus filhos vão precisar de medidas difíceis. Este Congresso terá de tomar, sim. Terá de estar preparado para isso. E a decisão do Presidente Renan, sobretudo em uma medida provisória que tinha claro caráter positivo para cada pessoa e para a indústria, essa posição é ainda maior por isso, porque soube dizer que não adianta beneficiar o presente, passando por cima do Congresso. O Congresso ajoelhado, até quando vota na posição certa, ele está errado, porque ele não zela pela democracia, pelas instituições. Nesse sentido, aqui eu parabeno o Senhor e assino abaixo da sua fala, louvando a posição do Presidente Renan Calheiros.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– Antes de conceder o aparte ao eminente Líder Senador Aloysio, eu gostaria de responder a V. Ex^a, dizendo que o seu aparte, além de engrandecer o meu pronunciamento, ressalta a importância do Congresso Nacional para manter a democracia viva.

Todas as questões que nós debatemos aqui, umas certas, outras não tão certas, representam o sentimento de uma parcela expressiva da opinião pública, e isso redundo, enfim, à voz da Nação. V. Ex^a expressou muito bem a importância do nosso papel aqui no Congresso Nacional.

Muito grato a V. Ex^a pela sua manifestação.

Com muito prazer, ouço o eminente Líder Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Meu caro Senador Figueiró, sabe V. Ex^a que um dos grandes atrativos dessas manhãs de sexta-feira, para mim, é ouvir o discurso de V. Ex^a, quando V. Ex^a tem tempo suficiente para expor as suas ideias, sempre com muita concatenação, com muita lucidez, muita clareza. Ideias com as quais eu concordo e, como disse o Senador Cristovam Buarque, assino embaixo. Eu queria fazer apenas uma observação, uma vez que V. Ex^a aborda o tema dos desencontros entre o Executivo

e o Legislativo e a morosidade do Legislativo em deliberar sobre questões delicadas – V. Ex^a aborda essa questão sobre o prisma jurídico, institucional, com muita propriedade. Eu gostaria apenas de sugerir também outra abordagem mais política desse aspecto, que é complementar à abordagem de V. Ex^a. Telegraficamente, primeiro, a propalada falta de coordenação política do Governo, as deficiências da coordenação política do Palácio do Planalto são gritantes, são evidentes. Basta lembrar o diálogo relatado por jornalistas, travado entre a Ministra-Chefe da Casa Civil e o Presidente do Senado, quando o Presidente do Senado, preocupado com o tempo que sobraria a esta Casa para deliberar sobre esta MP 605, expondo a sua preocupação à Ministra-Chefe da Casa Civil, ouviu dela a seguinte resposta: “Não se preocupe não, eu já acertei tudo com a assessora parlamentar do Ministério de Minas e Energia.” Esse diálogo patético resume tudo. Agora, se a falta de articulação política é real, é também real a falta de projeto no Governo, a falta de capacidade da Presidente da República de dirimir conflitos na sua própria base parlamentar, de arbitrar sobre questões delicadas, como são as questões federativas, de propor um rumo de longo prazo ao País, um projeto, enfim, em torno do qual pudesse congregiar as forças políticas e amalgamá-las com base em outro cimento que não a mera distribuição de cargos. Pois já se viu que um ministério com 39 Pastas, congregando partidos cuja representação parlamentar excede aos 420 Deputados e 80% do Senado, não consegue deliberar. Quando V. Ex^a se refere à lerdeza das comissões mistas – e V. Ex^a tem toda razão –, é preciso lembrar também que essas comissões mistas são compostas com base na proporcionalidade das forças e dos partidos políticos representados no Congresso. Logo, se o Governo tem amplíssima maioria na Câmara e no Senado, tem também maioria igualmente ampla nas comissões mistas encarregadas de dar parecer sobre as medidas provisórias. Por que não consegue concluir essa tarefa a tempo? Porque o Governo não consegue imprimir à sua base parlamentar uma orientação minimamente coerente e clara. De modo que, a par dos problemas que devem ser solucionados, cuja solução deve ser procurada no âmbito da técnica jurídica e formal – e a sugestão que V. Ex^a apresenta é excelente nesse sentido –, há também outro problema, que não se resolve apenas nesse âmbito, que é o problema político, problema de falta de liderança e falta de projeto. Para esse só há uma solução. A solução já teria sido implementada há muito tempo se vivêssemos um regime parlamentarista, que seria a troca de governo. Como vivemos o presidencialismo, temos que esperar o ano que vem. Muito obrigado.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– V. Ex^a, Senador Aloysio, como sempre, engrandece o discurso de qualquer Senador nesta Casa, pela precisão dos conceitos que expede. E as observações que V. Ex^a faz neste instante têm o meu mais absoluto apoio e solidariedade. V. Ex^a terminou o seu brilhante aparte afirmando que a única solução que existe neste País para todos os problemas, para um debate claro, explícito e elucidativo de todas as questões nacionais, é o parlamentarismo.

Por isso que eu também me filio a essa corrente. E acredito que os Nobres Senadores Cristovam Buarque e Rodrigo Rollemberg também pensam da mesma forma. O parlamentarismo é a verdadeira solução para a democracia neste País.

Mas me permito continuar, Sr. Presidente, para concluir, registrando – e é me imperioso fazê-lo –, nos *Anais* desta Casa, a perda de um grande homem público do meu Estado. Refiro-me ao nome respeitável do Presidente da Associação Beneficente de Campo Grande, mantenedora da Santa Casa e do Sindicato Rural de Campo Grande, Arthur D'Ávila Filho, que faleceu na madrugada da última sexta-feira.

Ele tinha 92 anos, mas para os seus amigos e admiradores – alguns muitas vezes em campo político oposto, aos quais me incluo – ele ainda era um jovem repleto de entusiasmo, sempre lúcido, discreto, estimulante, disposto a enfrentar todos os desafios, olhando para o futuro, mantendo sempre uma imensa curiosidade sobre os fatos e acontecimentos políticos.

Por obra e vontade de Deus, Arthur D'Ávila Filho ainda pôde acompanhar os desdobramentos de uma luta que durou 8,4 anos, e teve um grande peso sobre sua vida, que foi o retorno da Santa Casa à instituição criadora, a Associação Beneficente de Campo Grande, sua grande paixão e obra.

Foi sob a sua presidência que a Santa Casa de Campo Grande – obra que ele construiu e viabilizou com trabalho voluntário e abnegado – sofreu intervenção da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado, causando-lhe grande angústia e contrariedade.

Depois disso, o trabalho hercúleo com que a entidade beneficente que ele ajudou a criar pudesse novamente assumir o comando do maior hospital de Mato Grosso do Sul – uma obra que ele, D'Ávila, construiu e transformou como referência regional, com grandes serviços prestados à comunidade do Centro-Oeste, e até de países estrangeiros, como a Bolívia e o Paraguai e terminou consumindo seus anos derradeiros num longo processo de derrotas e vitórias, o que esvaziou suas forças numa fase em que ele podia apenas viver para cultivar a memória de suas realizações.

Acredito que a história fará justiça ao Dr. Arthur D'Ávila, com uma inteligência instigante e vivaz, administrador incansável, pai e chefe de família exemplar, e uma capacidade inigualável de se dedicar ao próximo, de se entregar de corpo e alma aos interesses coletivos em detrimento dos seus interesses particulares.

Fica, nessas palavras, a minha manifestação de pesar à sua ilustre família, à diretoria e aos associados da Santa Casa, aos quais o Dr. Arthur D'Ávila dedicou muitos anos de sua existência útil, bem como à sua terra e ao nosso País.

Sr. Presidente, permita-me mais alguns instantes, porque, conforme manifestei no início do meu pronunciamento, eu queria enfocar, agora, uma questão extremamente importante, relativa aos acontecimentos que ocorreram tristemente em meu Estado no dia de ontem.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu gostaria de ler, para que conste nos *Anais*, uma nota que expedi à imprensa e à Nação sobre aqueles episódios. Nela digo, Sr. Presidente:

Como testemunha dos desdobramentos dos fatos, foi, com pesar, que acompanhei pela mídia a tragédia que ocorreu, ontem, quinta-feira, no Município de Sidrolândia, em Mato Grosso do Sul, durante o cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse da Fazenda Buriti, no qual o índio terena Oziel Gabriel, de 35 anos, morreu em conflito com a Polícia Federal e Militar do Estado, numa operação que deixou dezenas de feridos de ambos os lados, traumatizando toda a sociedade sul-mato-grossense.

Tratou-se, na verdade, do ápice de um clima de tensão que vem sendo gerado há meses pela intolerância, pela insensatez e pela insensibilidade por parte daqueles a quem foram dados conhecer profundamente as questões dos conflitos agrários entre comunidades indígenas e produtores rurais de meu Estado, mas que, durante todo este tempo, negligenciaram a realidade em nome de interesses ideológicos e estranhos aos autênticos valores nacionais. Dizer que os acontecimentos trágicos são parte de uma crônica de mortes anunciadas é pouco. O que se viu e se verá, infelizmente, constitui aquilo que a exacerbação dos espíritos em momentos de crise conduz os homens à violência, sem que o poder moderador do Estado atue de maneira efetiva para que a paz e a concórdia sejam fatores essenciais no estabelecimento do princípio da autoridade como fulcro da democracia e do acordo pacífico entre as partes em conflito.

Cabe, agora, ao Governo Federal encontrar meios para, preventivamente, erodir a animosidade crescente entre brasileiros que podem conviver pacificamente, mas que não o fazem porque não encontram ressonância de ordem política e jurídica para concretizar seus sonhos e desejos num mundo dominado pela ideia de que os problemas extremos dependem de soluções extremas.

Espero, sinceramente, que os fatos lamentáveis que ocorreram no Município de Sidrolândia não se espalhem por outras regiões do Estado. O Governo Federal já ouviu reclamos de todos os lados, conhece exaustivamente os fatos. Esperamos agora que haja, no sentido de estabelecer a paz e encontrar saídas pacíficas para os conflitos.

É o reclamo da Nação.

Brasília, 31 de maio de 2013.

Ruben Figueiró

Senador da República

Quero acrescentar, Sr. Presidente, Srs. Senadores que me ouvem que:

Considero lastimável a nota oficial expedida pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) responsabilizando a Presidente Dilma e o Ministro José Eduardo Cardozo de se submeterem a pressão de produtores rurais, referindo-se aos tristes episódios ocorridos no Município de Sidrolândia, em meu Estado. Isso é absolutamente inverídico. Repito: Isso é absolutamente inverídico. É evidente que os produtores rurais, no uso de seu direito constitucional, através de entidades de classe e da bancada federal do Estado alertaram mais de uma vez as autoridades maiores da República sobre o agravamento das questões fundiárias e a trágica expectativa de um conflito de proporções que atingissem índios e não índios.

E concluo, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – E concluo, Sr. Presidente.

Em algumas das reuniões realizadas, das quais participei, tanto a Sr^a Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hofmann, como o Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, foram até extremamente cautelosos, apenas declarando que o Governo estava estudando medidas acautelatórias como o fizeram com relação aos conflitos nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul [e V. Ex^a é testemunha disso

meu caro Presidente Paulo Paim] na questão da demarcação de terras.

Agora, no episódio triste ocorrido em Sidrolândia apenas se cumpriu a lei, isso baseado em decisão judicial e não por ordem das autoridades maiores da Federação. Se houve abuso, disse o Ministro da Justiça, este será apurado e punidos os seus responsáveis.

Sr. Presidente, é com profundo pesar que registro esses fatos que ocorreram ontem no meu Estado. A população sul-mato-grossense está traumatizada. Não se tomou partido a favor desse ou aquele. Deseja apenas que a paz e a ordem sejam restabelecidos, que o direito dos produtores rurais seja respeitado. E também que os direitos tradicionais e inalienáveis da população indígena também o sejam, porque assim se estabelecerá a paz no meu Estado.

Com muito prazer, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF)

– Senador Figueiró, hoje nós estamos no mesmo partido, no mesmo bloco, na mesma preocupação. O que aconteceu ali merece toda a nossa preocupação, para não dizer, mais fortemente, nosso repúdio pela maneira como aconteceu, e mostra as dificuldades que o Brasil enfrenta para combinar os seus interesses: os interesses dos produtores e os interesses da população indígena. É triste, Senador Paim, mas, em pleno século XXI, o Brasil volta a aparecer no mundo como um País onde se matam índios. Obviamente, tem-se a justificativa, a explicação, a razão, a lógica, tudo que se queira dizer, de que estão se defendendo os direitos de os produtores produzirem ali, em uma terra que sempre foi dos índios, e que eles chegaram ali e se transformaram em produtores, gerando riqueza. Mas nós não estamos sabendo administrar isso. O senhor mesmo disse que a população está indignada, perplexa, mas não toma partido, pela situação que nós vivemos, pela falta de um projeto de longo prazo neste País. Tivéssemos um projeto de longo prazo, nós saberíamos com clareza se aquela era uma terra para os índios ou se aquela era uma terra para a produção agrícola. Mas não temos. Se nós tivéssemos um projeto de longo de prazo, nós saberíamos se Belo Monte deve ser construída, independentemente da vontade de algumas pessoas, ou se Belo Monte não deve ser construída, para manter os direitos dos povos indígenas da região. Falta esse projeto de longo prazo. Falta clareza, nitidez, do que a gente quer para o Brasil. Teoricamente, a gente sabe, a gente quer combinar os interesses dos índios e de qualquer outro grupo, como os sindicatos, que fazem manifestações desse mesmo tipo. Está aqui o Senador Paim, que já fez muitas. Os sindicatos fazem manifestações dessas;

os índios também. Nós não estamos sabendo administrar bem a história futura do Brasil, que deveria ser obrigação da gente aqui, que deveria ser obrigação da gente, combinados com a Justiça e com o Executivo. O Brasil volta a ser, no noticiário internacional, um País onde índio é assassinado. E ninguém lá fora vai querer saber se estava se defendendo a propriedade de produtores ou se estava se defendendo o direito dos índios. Nós passamos uma péssima ideia do que é o Brasil de hoje, e o triste é que essa péssima ideia não está muito distante da realidade. É um País onde as coisas estão bem, mas não estão indo bem. E, se nós não despertarmos para esse risco e ficarmos na euforia de que temos uma moeda forte, de que vamos fazer Copa, vamos fazer Olimpíadas, o PIB é pequeno, mas o emprego é alto; o consumo já não cresce tanto, mas cresceu muito; a população já não passa fome, mas ganha apenas de R\$70,00 a R\$170,00 por mês de Bolsa Família. Se nós não despertarmos para a realidade e continuarmos na euforia, nós podemos facilmente prever que o futuro não vai ser tão bom. Eu espero que esse fato ajude a despertar não apenas para o problema indígena e para o problema dos produtores agrícolas da região, mas também para a necessidade de o Brasil saber para onde quer ir, não amanhã, não em 2014, como todos os jornais falam, não em 2016, de Olimpíadas, mas como vai ser em 2030, em 2050. Se não fizermos isso, não estamos cumprindo nossas obrigações com nossos filhos e netos.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo, com muito prazer, aparte ao eminente Senador Rodrigo, futuro Governador do Distrito Federal.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró, pela confiança. Eu quero também me manifestar sobre o tema que V. Ex^a traz, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento brilhante, mas dizer que lamento esse episódio triste da história do nosso País, da morte de um indígena em conflito de terras em Mato Grosso do Sul. Ainda recentemente, sob a Presidência do Senador Paim, nós realizamos uma audiência pública com as comunidades indígenas, com vários representantes de populações indígenas que vivem em Mato Grosso do Sul, em que se manifestou a preocupação com os conflitos, cada vez mais intensos, entre proprietários de terras e populações indígenas. O que nós lamentamos é que a morte desse indígena tenha sido causada por um agente do Estado, por um representante da Polícia Federal, num processo de desocupação. Mas eu quero registrar que entendo que o fundamental, para que possamos criar um ambiente de tranquilidade no Brasil e de respeito à nossa diversidade cultural, de respeito às populações

indígenas, é avançar de forma significativa na demarcação das terras indígenas. No ano passado, Senador Ruben Figueiró, eu tive a oportunidade e a honra de assistir à cerimônia do Kuarup, no Parque Nacional do Xingu. E aquele modelo preconizado pelos irmãos Villas-Bôas, há 50 anos, é o modelo adequado para que possamos garantir tranquilidade, para que as populações indígenas possam viver, mantendo sua cultura e suas tradições, e vivendo com qualidade. Esse é um diferencial que o Brasil precisa aproveitar. Nós estamos tratando com desprezo e, às vezes, até com violência uma diversidade cultural fantástica que nós temos e que é um patrimônio do País. E repito: muitas vezes, combatem-se os índios, dizendo que uma determinada comunidade indígena precisa de determinada quantidade de terras para manter sua cultura, mas dizem que é muita terra para pouco índio. No entanto, não fazemos o mesmo pensamento quando vemos grandes produtores rurais, um só produtor rural ter uma quantidade enorme de terra, muitas vezes maior do que a terra dedicada a toda comunidade indígena, o que poderia nos dar o direito de dizer também que é muita terra para pouco branco. O que nós precisamos, na verdade, é garantir uma política de demarcação de terras efetiva. Aquelas terras que foram distribuídas a produtores rurais em função de programas federais, eu defendo que os produtores sejam indenizados, mas o que é importante é garantir a terra, com tranquilidade, para que as populações indígenas possam viver e manter sua cultura. Isso deveria ser tratado no Brasil como uma questão da maior importância para o nosso novo modelo de desenvolvimento, aproveitando toda a diversidade cultural, que é uma grande riqueza deste País. Quero aqui manifestar meus sentimentos a todo o povo terena pela morte de um índio terena nesse último dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, antes que V. Ex^a responda, permita-me apenas um aparte, que eu já farei. V. Ex^a, então, responderá e encerrará seu pronunciamento. De fato, o Senador Rodrigo Rollemberg tem toda razão. Nós fizemos uma audiência pública – o Senador Cristovam deve ter passado por lá também – exatamente com essa preocupação. Por isso, alguém fala aí em seu texto como morte anunciada. Todos nós sabíamos que isso poderia acontecer. Nós defendemos, à época – e foi feita até uma emenda ao orçamento –, que os agricultores daquelas terras, com as devidas benfeitorias, e que estavam lá produzindo, fossem indenizados. Nada foi feito e o resultado, infelizmente, é esse lamentável... Mais uma vez, a parte mais fraca perde: o índio, que foi, novamente e lamentavelmente, assassinado. Lamento e entendo sua posição como sendo a

nossa. Indenize-se a quem de direito e demarquem a terra da população indígena conforme manda a Constituição e os próprios dados levantados pelo Ministério da Reforma Agrária e pelo próprio MDA.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS.)

– É evidente, Sr. Presidente, meus nobres aparteados, Senador Cristovam Buarque e Senador Rodrigo Rollemberg, que entendo a posição de V. Ex^{as}, que não é diferente da minha, e a louvo. Eu não gostaria de me alongar muito na questão, mas quero dizer que, talvez, entre todos os que estão aqui, o único que tem sangue terena sou eu. Então, estou com o coração partido porque irmãos de origem sofreram com esses episódios. Mas não foi sem um alerta, inclusive, dos produtores rurais.

Como afirmei na nota que expedi, por várias vezes a Bancada Federal esteve com a Sr^a Ministra Gleisi Hoffmann e com o Ministro da Justiça alertando sobre a situação. Eles foram ponderados. Disseram que iriam tomar providências, como fizeram com relação ao seu Estado e ao Estado do Paraná. Agora, o que se cumpriu foi uma decisão da Justiça. A Polícia Federal e a polícia do Estado, acionadas pela Federal, tiveram que cumprir com pesar, não resta a menor dúvida, uma decisão.

Mas o que gostaria de dizer é que essa questão não vem de hoje. Eu posso afirmar a V. Ex^{as} que ela vem desde que o Barão de Antonina, no século XIX, assumiu a responsabilidade de uma grande área de terras de Mato Grosso do Sul. Não podendo cumprir o que havia prometido, devolveu essas terras ao Estado e o Estado as vendeu, no curso do tempo, aos proprietários rurais. Todos os produtores rurais que lá estão e alguns que estão reclamando o direito de domínio e de posse da terra tiveram seus títulos expedidos pelo Estado, com a garantia do Estado.

Quero esclarecer especificamente o caso da fazenda Buriti, que alguns chamam de aldeia Buriti. Essas terras foram consideradas pela Justiça como área não indígena. E, em respeito à Constituição Federal, nos seus arts. 231 e 232, que é o marco temporal de posse, a Justiça considerou-as como de propriedade legítima do atual proprietário, Sr. Ricardo Bacha. Isso foi o que ocorreu.

O que nós desejamos? É o que V. Ex^{as} desejam: que se estabeleça uma regra com relação ao problema, que assegure aos índios o direito inalienável e tradicional que eles têm pela terra. Mas que fosse respeitado, também, o direito dos proprietários.

Lá no meu Estado, Senador Rollemberg, não existem latifundiários. Existem, em grande maioria, pequenos produtores rurais, como é o caso do Sr. Ricardo Bacha, que tem 500 hectares, em uma área de

17 mil hectares, em que as propriedades foram consideradas regularizadas pelo Estado, e não indígenas.

Eu, sinceramente, me somo aos sentimentos dos senhores, que, por razões doutrinárias e ideológicas, defendem o direito do índio de participar da nossa comunidade, mas os brancos também o têm.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) –

Então, o que espero é que a Presidência da República, através de seus órgãos maiores, estabeleça, imediatamente, o seu objetivo com relação à demarcação de terras e – como foi dito na última reunião com a Sr^a Ministra Gleisi Hoffmann – indenize essas terras pagando as benfeitorias e o valor da terra nua. A responsabilidade é do Estado, não do produtor rural. E não é justo que ele não possa, amanhã, com os recursos que obteve do Estado, comprar outra área e produzir, em favor do País, como está fazendo agora, possibilitando que o Brasil não fique desmoralizado perante a comunidade internacional, com um PIB irrisório, como, infelizmente, poderá acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela manifestação de V. Ex^a, mas antes...

(Interrupção do som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS.)

– ... não posso deixar de conceder um aparte ao meu eminente amigo e grande educador, Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) –

Eu peço desculpas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço um pouco de brevidade, porque o Sr. Aloysio Nunes está com um compromisso. Já cedi o meu lugar para ele.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu também tenho um compromisso. Mas é só para dizer, mais uma vez: parece mania, mas a solução está na educação dos filhos dos proprietários de terra, juntamente com a educação dos filhos dos índios. Quando a gente vê uma escola só, igual, em idioma indígena, quando quiserem, até para os filhos dos proprietários também, como segundo, terceiro idioma; quando os índios tiverem a oportunidade de estudar porque querem, e vão querer... Não adianta. Acho que é uma perda para a humanidade cada vez que desaparece uma civilização, mesmo aquelas que a gente chama de primitivas. Mas é um direito deles vir para o desenvolvimento, com todas as maldades e perversidades do desenvolvimento, abandonando toda a harmonia que eles têm com a floresta...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Mas é uma tendência. Então, é dar escola às crianças indígenas, iguais às escolas dos filhos dos proprietários, para que essas crianças, educadas, façam a escolha, façam a opção, como cidadãos brasileiros, como indígenas, como há cidadão brasileiro de origem portuguesa, de origem africana. Respeitando as características dos negros, como a gente faz, respeitaremos as características dos índios. Eles têm que ter a chance, a oportunidade. Hoje a gente não está dando a oportunidade. Aí só lhes resta a terra, a floresta, ou o cerrado para que sobrevivam. E aí só lhes resta esta luta, que não é boa para ninguém, porque é uma luta fratricida; são pequenos proprietários, muitas vezes. É a educação que vai fazer com que este País se encontre cada um de seus grupos (*Fora do microfone.*) sociais.

(Interrupção do som.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento com o belo, esclarecedor e elucidativo aparte do eminente Senador Cristovam Buarque.

Muito obrigado a V. Ex^a e aos meus ilustres pares aqui presentes.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Ruben Figueiró, V. Ex^a usou em torno de 50 minutos, mas é uma demonstração de que esta Casa ficou muito preocupada com o que aconteceu, que culminou com a morte, como eu digo sempre, da parte mais fraca, que foi do líder dos povos indígenas.

Senador Rodrigo Rollemberg.

Em seguida, Senador Cristovam e Senador Aloysio Nunes.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu nem esperava, Sr. Presidente, usar a tribuna na manhã de hoje, mas eu, ontem, tive a oportunidade de participar da celebração de Corpus Christi na Esplanada, e eu, como brasiliense, fiquei tão indignado com o descaso do Governo do Distrito Federal, com o abandono que nossa cidade vem sofrendo, que resolvi subir à tribuna para fazer esta denúncia.

Eu convido os Senadores desta Casa para, quando estiverem saindo do Senado hoje, passarem pela Esplanada dos Ministérios e observarem a situação da Esplanada dos Ministérios. Nós temos, Senador Cristovam Buarque, mais de 50 montes de entulhos na Esplanada dos Ministérios, pedaços de grama, de

terra, que foram retirados para a construção da ciclovía e que estão há dias, há semanas.

Mas, Senador Paulo Paim, ontem, com a celebração de Corpus Christi, uma das maiores celebrações da Igreja Católica no Brasil e no Distrito Federal, estimava-se a participação em torno de 80 mil pessoas. Tivemos um público menor em função da chuva fora de época que caiu em Brasília, mas eu, sinceramente, não acreditei quando cheguei à Esplanada dos Ministérios e encontrei aquele monte de entulho, literalmente, compartilhando, dividindo os lugares com as pessoas que foram assistir ao Corpus Christi.

O que é mais lamentável, Senador Paulo Paim, é que duas ou três horas de alguns caminhões caçamba, alguns caminhões basculante, retirariam aquele entulho dali e deixariam a Esplanada limpa de entulho, embora, ainda assim, estivesse muito mal tratada. Mas não. A incompetência do Governo do Distrito Federal, o descaso do Governo do Distrito Federal é tão grande que ainda estava lá o entulho. Eu tive a oportunidade de fotografar quando vim, agora cedo, e postei no Facebook, para mostrar para as pessoas o descaso do Governo do Distrito Federal. E parece que agora, a partir dessa denúncia, os primeiros caminhões estão lá, depois da celebração, para retirar o entulho.

Mas é isso que estamos vendo. Isso está virando rotina no Governo do Distrito Federal. Há uma sensação na cidade de que falta governo, de que falta alguém para andar na cidade, olhar as coisas da cidade e dela cuidar.

Na semana passada, tivemos o primeiro jogo teste no Estádio de Brasília, estádio que, conforme a imprensa tem anunciado, é o mais caro do mundo, custou R\$1,6 bilhão. As pessoas estão comentando que o Estádio ficou bonito. E não poderia ser diferente, Senador Paulo Paim. Depois de usar, Senador Cristovam, R\$1,6 bilhão, não poderíamos ter um estádio feio. Tivemos, no primeiro jogo, duas equipes de torcidas grandes no Brasil, Flamengo e Santos, e uma indignação enorme da população com o preço dos ingressos, que variaram de R\$160,00 a R\$400,00, além de filas enormes para comprar esses ingressos.

Qual não foi a nossa surpresa quando veio a notícia de que o Governo do Distrito Federal recebeu pelo aluguel do espaço míseros R\$4.000,00, Senador Cristovam Buarque. Um governo que colocou uma megaestrutura para o evento, com helicópteros circulando o tempo todo, com milhares de policiais, centenas de viaturas, ou seja, um aparato enorme do Governo do Distrito Federal, e o Governo do Distrito Federal abre mão das suas taxas. E abre mão em benefício de quem, Senador Paulo Paim?

O Santos recebeu R\$800 mil; a Federação Paulista, R\$200 mil; a Federação Brasiliense, R\$350 mil; e uma empresa privada, Senador Cristovam – uma única empresa privada, uma empresa criada no ano passado, aberta com o capital de R\$100 mil –, faturou em apenas um jogo, à custa dos torcedores do Flamengo e do Santos, dos cidadãos brasilienses, mais de R\$5,5 milhões.

Será que foi para isso, Senador Paulo Paim, prezados Senadores, que o Distrito Federal gastou R\$1,6 bilhão? Para que a população da cidade fosse extorquida – porque foi literalmente extorquida – para beneficiar uma empresa privada? Quais são as ligações dessa empresa privada? Quem é que está ganhando? Porque alguém, certamente, está ganhando de forma ilícita, num processo em que, em apenas um jogo, o Distrito Federal abre mão das suas taxas, coloca à disposição um aparato milionário e não recebe nada, enquanto a empresa recebe mais de R\$5,5 milhões.

Eu gostaria, Senador Cristovam, que a mesma beleza, a mesma qualidade que se tem no estádio de Brasília nós tivéssemos nos nossos hospitais, nas nossas escolas, na nossa segurança pública.

Portanto, Senador Paulo Paim, eu, como disse, não planejava usar a tribuna, mas eu vim aqui para manifestar a minha indignação com a forma como as coisas estão acontecendo – ou não estão acontecendo – no Distrito Federal, com descaso absoluto do Governo. Este mesmo Governo que mostrou esse descaso em relação à Esplanada, esse descaso em relação ao jogo.

Os jornais estão falando esta semana, Senador Cristovam, do superfaturamento nos eventos culturais. Isso já circulava isso na cidade. Um artista é contratado pelo dobro, pelo triplo do preço e é obrigado a devolver dinheiro para, com esse dinheiro, contratar a estrutura do *show*, palco, luz, som. Agora, quem controla isso? Um artista recebe o dobro do seu cachê, o triplo do seu cachê e tem que devolver aquele dinheiro? Quem é que recebe esse dinheiro? Quem é que contrata palco? Quem é que contrata som? Quem é que contrata luz? Quais são as empresas que estão sendo contratadas? Isto já está começando a ser veiculado pela imprensa, está sendo investigado pela Polícia Federal.

Tivemos, agora, também, na semana passada, mais uma denúncia, de que o Secretário de Habitação, a sua parenta, a sua irmã é Secretária de uma cooperativa habitacional vem coordenando diversos projetos habitacionais no Distrito Federal.

É assim, é assim, lamentavelmente, é assim que está funcionando o Governo do Distrito Federal. E ouço o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Cristovam, antes de V. Ex^a usar a palavra, permita-me que eu só anuncie que estão nos visitando aqui, da Universidade de Cuiabá, Mato Grosso, os estudantes de Arquitetura, de nível superior.

Sejam bem-vindos! É bom para vocês e outros convidados que estão aqui – alguns já me abanaram, devem conhecer mais ou menos o meu trabalho, e vocês também vão me abanar, tenho certeza disso, e vão abanar para os Senadores – dizer que está falando, no momento, o Senador Rodrigo Rollemberg, grande Senador do DF; o Senador Cristovam Buarque fará, em seguida, um aparte, ele já foi governador e é Senador; está conosco também o Senador Aloysio Nunes, Senador de São Paulo, e o Senador Ruben Figueiró, Senador do Mato Grosso do Sul. Essa é uma demonstração de que, numa sexta-feira, depois de um feriado, embora muitos digam que não, o Congresso trabalha, sim, e vocês são testemunhas.

Assistam o pronunciamento desse jovem e competente Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) –

Senador Rodrigo, eu fico, em primeiro lugar, pessoalmente, muito feliz pelo tema da sua fala, porque me libera de falar sobre esse assunto e poder falar sobre a economia brasileira. Eu fico representado pelo senhor como sendo Senador de Brasília. Mas, aproveito para dizer, também, da minha indignação. Ontem, eu fui à Ceilândia e fui ao Gama, e a gente percebe que o que está acontecendo aqui de descaso, Senador Paim, acontece também de descaso nas outras cidades. Claro que, sobretudo no caminho do Gama, a gente percebe obras, obra de uma estrada, obra que parece ser do VLT, mas não me ficou claro. Há um descaso, além de obras. E essas obras no caminho errado. O caminho certo não é a gente construir mais estrada, mas, sim, melhorar o transporte público, e isso o Governo do Distrito Federal, que prometeu que ia fazer, não está conseguindo, por trapalhadas nas licitações que fazem para escolher as novas empresas. Por uma intervenção atrapalhada, já faz meses, uma empresa de ônibus, que ninguém viu o resultado ainda, que não melhorou o transporte nos corredores por onde passam esses ônibus hoje, de uma empresa sob o controle do governo e não mais do empresário. Além disso, obras faraônicas como essa do Estádio. Eu me pergunto, às vezes, como é possível o povo brasiliense estar tão feliz – parece que muita gente está – com o novo estádio, pela sua beleza que realmente tem, pela grandiosidade que tem. Eu me pergunto como eles podem estar assim. Se eles fizessem a conta de que aquilo foi construído com R\$800,00 de cada brasiliense, desde crianças recém-nascidas até adultos de maior idade.

Se contarmos só os adultos, cada brasiliense colocou ali R\$1.500,00 do bolso. Porque se saiu do governo para ali, em vez de ir para outras coisas, como saúde, segurança, nós que pagamos impostos teríamos nos beneficiado. Nós pagamos, os adultos, os contribuintes R\$1.500,00 cada um por aquele estádio, sem sermos consultados. É bem capaz de, se fôssemos consultados, que disséssemos: “Construa, mas não precisa ser grandioso como esse, não precisa custar tão caro. Nós queremos fiscalizar para onde foi esse dinheiro”. Não entendo como o Governador Eduardo Campos consegue construir um estádio por um terço desse valor, mesmo que de tamanho menor. Mas Brasília poderia ter um estádio do tamanho, no máximo, do estádio de Pernambuco, da Arena Pernambuco. Por que teve que ser deste tamanho? Talvez por ser pernambucano eu diga que lá há times com mais tradição, com mais torcedores do que aqui em Brasília. Lá os estádios enchem. Aqui a gente sabe que não acontece isso, salvo quando vem Flamengo, quando vem Santos jogar aqui. E retomo a ideia dos R\$4 mil. Eu fiz as contas enquanto o senhor falava. Cobrando R\$4 mil por cada evento e se tivéssemos um evento como Santos e Flamengo por semana, nós precisaríamos de oito mil anos para recuperar R\$1,6 bilhão. Vou dizer como foram feitas as contas: R\$1,6 bilhão dividido por R\$4 mil; são R\$400 mil divididos por 50 semanas, tirando duas, para facilitar a conta. O que dá oito mil anos. Não faz sentido! Não faz absolutamente sentido! Se o dinheiro da arrecadação fosse para o governo é como se estivéssemos cobrando duas vezes do contribuinte: uma que ele já contribuiu para a construção e outra que ele contribui para assistir ao jogo. Mas pelo menos ele está usufruindo do jogo e está dando o dinheiro de volta. Mas nem isso a gente está recebendo. E se esse custou R\$4 mil, como vão conseguir cobrar mais de um grande evento evangélico ou católico? Consideremos a missa de ontem, de *corpus Christi*. Imagine que se decida fazer dentro do estádio, em vez de ser na Esplanada, por alguma razão. Quem vai cobrar da Igreja Católica mais do que se cobrou de um agente esportivo? Não há como. A tendência é ficar marcado isso. Então, é, sim, um estádio maior do que precisaria o Distrito Federal, mesmo considerando a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, e mais luxuoso do que seria necessário, de acordo com as regras que a FIFA, ditatorialmente, nos impõe. Isso é mais uma prova de que nós estamos não no novo caminho – como o senhor e eu lutamos para eleger esse governador –, mas no caminho errado! Não é sequer no caminho antigo, no caminho velho, é no caminho velho. Isso exige de todos nós, que somos líderes nesta cidade e temos obrigação disso, tomarmos posição, como o

senhor tomou, e tentarmos corrigir todos esses erros que estão sendo cometidos a partir de 2015.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Exª traz uma contribuição importante ao mostrar que vários Estados brasileiros, como Pernambuco e Bahia, construíram suas arenas, bonitas e elogiadas, por um terço do preço. E são Estados que têm uma tradição no futebol. Não estou aqui questionando a construção ou a reforma do estádio. Acho importante recebermos a Copa, embora ache que Brasília não esteja aproveitando o legado que a Copa poderia deixar. Não vejo obras relevantes de infraestrutura turística ou de mobilidade urbana.

É importante registrar que o VLT foi a primeira obra de mobilidade urbana a ser retirada da matriz de responsabilidade da Copa do Mundo. Não vejo esforço algum de qualificação profissional. Portanto, corremos o risco de gastar uma fortuna na construção de um estádio sem ter um legado posterior à Copa do Mundo.

Agora, o que se discute é utilizar R\$1,6 bilhão em detrimento de recursos, de investimentos que precisam ser feitos na saúde do Distrito Federal, na segurança pública do Distrito Federal, na educação do Distrito Federal. E o descaso com que o governo vem tratando a cidade em suas diversas manifestações.

V. Exª referiu que foi ontem ao Gama e à Ceilândia. Eu sugiro, Senador Cristovam, que na próxima vez em que o senhor for à Ceilândia, se é que não fez isso ontem, que visite o Sol Nascente e o Pôr do Sol, para ver o abandono ao qual a população do Distrito Federal está submetida em função do descaso do Governo do Distrito Federal.

Eu disse que a Esplanada, nesse momento, é a expressão do que está acontecendo no Distrito Federal. Essa área central de Brasília está completamente abandonada; há, pelo menos, 50 montes de entulho na Esplanada dos Ministérios, e isso faz quase 30 dias, desde o início da construção dessa ciclovia que está aí. Parece que não há ninguém do governo que anda, que sai, para ligar para o SLU, para a Novacap e falar: “Olha traga um caminhão basculante aqui, uma pá carregadeira e tira isso”, que é uma questão muito simples de fazer. Mas está ali demonstrando a total falta de sensibilidade e de compromisso desse governo, de desrespeito, desrespeito com a população, desrespeito com o patrimônio cultural, desrespeito com a Igreja Católica, que teve que fazer a sua celebração ontem – as pessoas, os fiéis que foram lá prestigiar a celebração de *corpus Christi* tiveram que dividir os seus espaços literalmente com montes de entulho.

E ouço mais uma vez o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – É que o senhor falou em legado da Copa. Primeiro, eu ouço em todos os lugares: a Copa vai deixar um legado. É verdade que vai deixar um legado de apresentação do Brasil ao mundo, os outros, estradas, aeroportos, a gente podia fazer sem a Copa. Se a FIFA não financia, se o dinheiro não vem de fora, por que a gente não decidiu fazer tudo isso antes mesmo da ideia da Copa? Mesmo assim, aproveitemos, já que não havia um pretexto para fazer, porque o povo não importa, mas sim a FIFA, para fazer legado. E, aí, eu sugeri ao Governador Agnelo, durante a campanha eleitoral, que um legado que eu gostaria de vê-lo deixar aqui, Senador Paim, seria um esforço, que não é complicado, na abertura da Copa, em frente ao aeroporto de Brasília, para que houvesse uma placa bem grande inscrita: você está entrando em território livre do analfabetismo. Isso seria um legado. Não deveria precisar da Copa, mas isso seria um legado. Custaria R\$12 milhões fazer isso, R\$12 milhões! O outro a gente mede bilhão. R\$12 milhões fazer isso em quatro anos, que seria o tempo que duraria. Não vamos poder deixar, porque os 40 mil analfabetos que o Brasil tem no Distrito Federal, que é pouco, vão ficar reduzidos talvez a 30 mil em 2014, mas não zerado, como seria perfeitamente possível de se fazer. Esse seria um belo legado. Triste dizer que foi preciso uma Copa para justificar isso, mas, pelo menos, poderia dizer: graças à Copa, se fez isso. Mas nem esse legado nós vamos ter. O que teremos de legado é o belíssimo jardim, que era o ponto de entrada do Distrito Federal para quem sai do aeroporto, belíssimo jardim de 50 anos destruído, desfeito, desaparecido. Este vai ser um dos legados que a gente vai deixar aqui: a marca da destruição de um belo jardim.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam, a sensação que tenho é que o Governador Agnelo limita o seu raio de ação ali do Palácio do Buriti até o Estádio de Brasília, porque só vemos atenção, por parte do Governo do Distrito Federal, ao estádio. Ali as coisas estão bem cuidadas. O Governador fala muito do estádio. Mas, saindo dali, daquele círculo, que deve dar uns dois quilômetros, entre o Palácio do Buriti e o raio que circunda o Estádio Nacional de Brasília, o Estádio Mané Garrincha... Até o nome quiseram retirar. Até o nome de Mané Garrincha o Governo do Distrito Federal, submetendo-se à FIFA, quis retirar.

A sensação que tenho, Senador Paulo Paim, é que o Governador Agnelo não se desloca para além do estádio, não consegue ver o abandono do Distrito

Federal para além do estádio, porque, infelizmente, o Governo do Distrito Federal só tem olhos para o estádio e para a Copa. A saúde, a segurança, a educação, a população do Distrito Federal, na visão do Governo do Distrito Federal, do Governador Agnelo, isso está em terceiro, quarto, quinto, infinitésimo plano. Essa é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Rodrigo Rollemberg, que faz uma análise da situação do Governo do Distrito Federal.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Cristovam Buarque; em seguida, ao Senador Aloysio Nunes. *(Pausa.)*

Passamos a palavra, por permuta, ao Senador Aloysio Nunes e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque. *(Pausa.)*

Foi mantida a inscrição original. O Senador Cristovam Buarque está com a palavra.

Estão conosco aqui, é bom lembrar, além do Senador Ruben Figueiró, os Senadores Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Aloysio Nunes, Pedro Simon e este que está presidindo, senão vão dizer depois que eu não estava aqui.

Senador Cristovam, com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Senador Paim, faz pouco menos de dois anos que eu publiquei este texto com base em um discurso que eu fiz, com a colaboração de um assessor meu chamado Waldery Rodrigues Junior. O título é: “A economia está bem, mas não vai bem.”

Nele, eu listava uma quantidade de pontos que mostrava que a economia brasileira, apesar de ter bons indicadores – uma moeda estável e valorizada, uma taxa de emprego crescente, uma boa situação na balança comercial –, tinha uma quantidade enorme de problemas, como dívida pública, endividamento familiar, endividamento das empresas, taxa de juros, etc. Vão de “a” a “u”.

O último problema da economia brasileira, Senador Paim, chamava-se, no meu texto, o otimismo, a euforia; a euforia de que tudo estava bem e de que ia continuar bem para sempre. Nesses últimos dois anos, lamentavelmente, Senador Figueiró, a realidade está mostrando que eu tinha razão. Esse documento pode ser localizado por qualquer um, no *site* oficial que eu tenho no Senado.

A gente vê nos noticiários, sobretudo dos últimos meses, das últimas semanas e dos últimos dias, que passamos a ter problemas hoje; não mais amanhã. Entretanto, esses problemas se agravarão, e muito.

Não é difícil perceber que se adianta, que se avizinha um quadro muito negativo para a economia brasileira. Não é difícil perceber isso.

Bastaria, em primeiro lugar, olhar para os outros países que tinham a euforia, que tinham a situação maravilhosa, e que não perceberam riscos, e hoje estão sofrendo, como se sofre hoje na Europa e nos Estados Unidos. Eles não perceberam, eles não quiseram ver. A euforia tomou conta da Espanha, que comprava hotéis inteiros no Nordeste brasileiro para os seus cidadãos e cidadãs; a Grécia caiu na euforia e passou a comprar o que podia no mundo inteiro, endividando-se, inclusive fazendo esses dois países Copa do Mundo ou Olimpíada. Pode ser pura coincidência, mas houve uma Olimpíada na Grécia, e houve uma Copa na Espanha.

Pois bem, a euforia impediu que esses países tomassem as medidas corretas no tempo certo. E a realidade é que, quando essas medidas vão ser enfrentadas, a situação fica desesperadora. Essa é a palavra. Não podemos deixar que o Brasil caia numa situação desesperadora. E isso exige, em primeiro lugar, superar o maior empecilho para sairmos da crise que se avizinha. Esse maior empecilho não é taxa de juros, taxa de crescimento, taxa de emprego. Chama-se taxa de euforia, taxa de otimismo, porque a euforia, Senador Simon, a euforia cega. O pessimismo talvez, muitas vezes, cega, mas, ao contrário, em geral, dá para você ficar preocupado e ver as coisas de uma maneira pior do que elas são. Mas a euforia, aí, sim, que é um problema, porque a euforia cega, não deixando ver o que está na frente. E o que está na frente – e é isso que me preocupa muito – é que não se vê que a crise brasileira é sistêmica, é de um sistema inteiro.

O Ministério da Fazenda, o Governo brasileiro e a maior parte de nós e dos analistas vemos os problemas como se fossem separados – taxa de juros, vamos enfrentá-la; taxa de emprego, vamos enfrentá-la; taxa de poupança, vamos enfrentá-la –, sem perceber que cada solução para um problema desses agrava outros no futuro. Daí o desastre dos pacotes, porque pacote busca um item.

Tomemos um deles, o primeiro e mais conhecido deles, que tem sido a meta do Governo – e é um problema com dois componentes. Primeiro, a ideia de que o crescimento vem do consumo – e é verdade –, mas não se percebe que o crescimento de hoje vem do consumo de hoje, mas o crescimento de amanhã vem da poupança de hoje. Então, cada vez que se gasta um real no consumo, você deixou de gastar um real na poupança. Assim, Senador Aloysio, eles não percebem que o consumo de hoje, que é base do crescimento, não será possível no futuro sem poupança. Aí, vêm os

incentivos do consumo; aí, a poupança se retrai, e a gente não vai ter consumo mais adiante.

Mas outro problema é que esse incentivo ao consumo sacrificando a poupança vem por meio de desonerações, que é uma maravilha no presente. Quem não quer comprar um carro mais barato? Quem não quer pagar menos na conta de luz? Para o presente, é uma dádiva. Serve para o consumo e serve também para melhorar a qualidade de vida. Mas, no futuro, essas desonerações feitas da maneira como são feitas, sem uma análise cuidadosa das implicações disso nas contas do Governo, vão significar quebra na receita. É óbvio, é aritmética.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Bomba- relógio.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Aí, vira uma bomba-relógio, como o Senador Aloysio está dizendo. É uma bomba-relógio. Na verdade, cada uma das decisões que a gente toma são bombas-relógios travestidas de presentes, ou presente de grego, como se diz. São pacotes embrulhados com papel muito charmoso, mas dentro carrega uma bomba, se nós não virmos a crise do sistema inteiro e formos desarmando as bombas em vez de fazê-las como nós estamos fazendo.

No período 2011/2013, nós tivemos dez medidas ligadas a desonerações de impostos. Somem isso e deve dar uma quantidade razoável de sacrifício de receita da parte do Governo. Isso vai pressionar a inflação, isso vai pressionar o aumento da dívida pública para poder pagar os gastos que estão comprometidos e que a receita não vai permitir.

A desoneração traz todas as vantagens que nos parecem corretas, mas, por exemplo, diminui um ponto fundamental para o futuro, a competitividade. Ao desonerar o preço de um automóvel, nós estamos, de certa maneira, incentivando as empresas que não são competitivas, que precisam de redução de impostos, a continuarem no mercado. É bom hoje? É! É bom amanhã? Não é bom amanhã porque quebra o incentivo que deveríamos dar à competitividade.

O caso da energia. Claro que é positivo reduzir a conta de luz, mas vamos reduzir a quantidade de dinheiro que poderia ser investido no desenvolvimento de mais energia para o futuro. Aí se diz: “Mas vamos sacrificar os pobres”. Façamos uma tarifa especial para eles. Além disso, o mundo está entrando num tempo de redução de consumo de energia como objetivo. Ao desonerar, nós estamos incentivando o aumento do consumo.

E, ao colocar essa posição, recebi uma crítica, um desses dias, de um cidadão que dizia: “Esse Cristovam não quer que pobre tenha ar-condicionado” E eu

respondi: “Quero sim! Por isso, você devia emprestar o seu a um pobre durante um ano, depois ele empresta a você, porque os dois terem não vai haver como. O que vocês querem é prometer o impossível, que todos vão ter. Não há energia para isso”.

O que eu sou contra é que só nós privilegiados tenhamos. O mesmo vale para o automóvel. Não vai dar para todo mundo ter um automóvel na rua. Talvez tenha que fazer rodízio de dono de automóvel e não mais rodízio de quem usa num dia ou no outro. Mas não vamos mentir. Há restrições ao consumo de energia. E a desoneração vai no sentido... (*Desculpe, Senador.*) A euforia aí fora é tão grande que está atrapalhando minha fala!

Pois bem, o aumento do consumo, por exemplo, que é fundamental para a gente ter o crescimento, aumenta o endividamento das famílias. Em abril de 2013, o percentual de famílias que declaravam ter algum tipo de dívida aumentou para 63,9%. É muito! Sessenta e três por cento das pessoas dizem que têm dívidas. E, se diz que tem dívida, tem; e gente que diz que não tem, em geral pode ter também. Em março, havia sido 61,2%, e, em abril de 2012, 56,8%. Esse é o maior patamar desde julho de 2011, segundo pesquisas da Confederação Nacional do Comércio. E o número de inadimplentes cresceu também. O total de famílias com contas em atraso somou 21,5% neste mês, ante 19,5% em março. Ou seja, cresceu de 19,5% para 21,5%.

Essa é a consequência negativa do aumento do consumo. Há um lado maravilhoso, maravilhosamente bom, mas há um lado negativo. Além disso, como diz hoje um analista no jornal, o aumento no consumo permite a dinâmica do crescimento em um primeiro momento. Mas, como ele diz, ninguém fica trocando de geladeira todo mês, todo ano. Então, isso vai empacar.

Mas quer ver o que aconteceria? Consumo que todo ano se renovaria? De alta tecnologia, de computador, porque esse você renova todos os anos; de equipamentos médicos – os médicos trocam todos os anos. Mas isso a gente não produz. Essa competitividade a gente não tem, a competitividade da invenção de novos produtos. Nós conseguimos, graças à desoneração, a competitividade da redução do preço dos produtos velhos, tradicionais, mas não de novos produtos.

A taxa de câmbio. É claro que a taxa de câmbio, como está, dificulta as exportações. É um entrave à nossa economia. Mas desvalorizar o real hoje ficou praticamente impossível, porque isso gerará uma pressão inflacionária muito forte. Vejam como há uma troca entre uma coisa que a gente faz e a que acontece. A gente busca algo, fazendo uma coisa, consegue, mas vem outra pior, ou igual. Os americanos chamam isso

de *trade-off*. É o que você paga para fazer alguma coisa. É o que você perde para adquirir alguma coisa.

A taxa de câmbio é um problema, porque ela pode aumentar a exportação, mas vai pressionar a inflação, sobretudo numa economia aberta como é a nossa. O único jeito de a gente desvalorizar a moeda, para exportar mais e não ter problema de inflação, é começar a produzir aqui dentro o que a gente importa. É impossível isso, na economia aberta do mundo de hoje, se não tratarmos no longo prazo.

O PIB social, econômico, ecológico, a taxa de juros, tudo isso tem que ser analisado conjuntamente. Nós não podemos continuar tratando a economia brasileira como a soma de pacotes, mas, sim, como um todo que a gente possa analisar, vendo como agir, nos diversos aspectos, de forma combinada, para que, no futuro, dê certo. E aí, Senador, o que a euforia mais complica é o fato de perder-se a perspectiva de longo prazo. Nós ficamos tão contentes com o presente que não queremos construir o futuro. Essa talvez seja a maior tragédia da economia brasileira hoje.

Eu botei uma mensagem como esta ontem no tal do Twitter: “A euforia cega”. E alguém respondeu, dizendo: “Caramba, eu estou tão bem hoje. Não me tire o prazer”. Eu respondi, dizendo: “Está vendo? Eu tenho razão. A euforia cega”. Você está bem hoje por uma taxa de câmbio que sacrifica as exportações brasileiras e lhe permite comprar importados e ir para o exterior, mas isso não se mantém por muito tempo, como não se manteve nos outros países. Os outros países da Europa tiveram um complicador que mostra bem essa realidade: o complicador de a moeda não ser nacional. Então, não houve inflação, mas gerou-se desemprego. Aqui, a gente não vai querer que haja desemprego; então, vai ter que sacrificar a moeda. Tudo isso pode ser evitado se for feita uma política de longo prazo, bem sintonizada, com muito discurso, analisando cada item, cada problema. Mas a gente não vê essa preocupação.

Qual foi a declaração ontem do Ministro Mantega, diante do PIB que desestimulou todo mundo, que mostrou a todo mundo a crise? Ele disse que está melhor do que ele esperava ou que está muito bom. Ele disse uma frase desse tipo. O presidente do BNDES olhou o único item positivo, que foi o aumento de 4% nos investimentos, mesmo assim faltando a gente analisar onde foi feito esse investimento.

Esse investimento foi feito no setor de máquinas de produção, que é o que gerará amanhã o aumento da produção quando os empresários dos bens de consumo comprarem esses bens de capital; foi no setor de alta tecnologia ou foi apenas para aumentar a produção de *commodities*. É completamente diferen-

te se foi para uma coisa ou outra. Eles estão vendo o agregado de 4%.

A taxa de juros. Ontem, aumentaram a taxa de juros. A maioria não quer que aumente a taxa de juros. Mas veja como, mais uma vez, é uma questão de um sistema: se não aumentar a taxa de juros, a inflação pode sair do controle; se aumentar a taxa de juros, o consumo não cresce; se o consumo não cresce, o crescimento não avança.

É preciso sintonizar a taxa de inflação com a taxa de câmbio com a taxa de crescimento possível com a taxa de investimento que a gente quer, o que exige poupança o que, às vezes, exige sacrifício de consumo. Falta a perspectiva de longo prazo, falta uma perspectiva sistêmica, falta – não o pessimismo – o realismo.

Nós conseguimos ter uma moeda que se chama real, o que talvez tenha sido a maior conquista do período democrático brasileiro ao lado – eu diria – das distribuições de renda do Bolsa Escola e do Bolsa Família, mas não caímos na real. Nós temos uma moeda real, mas não caímos na realidade, no realismo, no tratamento das coisas como é o real. A grande vantagem do real e da responsabilidade fiscal foi fazer a gente cair na real de que não poderíamos gastar mais do que arrecadávamos. Estamos perdendo esse sentimento de realismo em relação aos limites do possível.

Ontem, eu estive em uma cidade aqui em Brasília, Senador Paim, conversando com gente muito simples. Eu lhes disse uma coisa que eu acho que vale a pena citar aqui: quando uma dona de casa vai ao supermercado, se ela comprar o que ela quer, ela estará sendo autoritária com os filhos ao comprar o que ela quer e não o que eles querem; se ela consultar os filhos e o marido ou o marido consultar a mulher, eles vão ter uma lista tão grande que extrapolará os limites de sua renda. Qual a saída? Seria ela dizer: “O limite é este. Agora, vamos conversar como é que gastaremos.” Esse é o realismo. O Governo brasileiro não está tendo realismo nem está conversando com os filhos, com a família.

Já seria hora de o Governo da Presidenta Dilma e de o Ministro Mantega sentarem-se conosco e ouvirem a todos, especialmente a oposição, pois dela vão precisar, fortemente, na hora de tomarem as medidas necessárias, que não serão todas bonitas, simpáticas nem favoráveis ao presente, porque a gente vai ter que ter uma troca entre o futuro e o presente.

Eu mostro como isso começa a abalar ao ver a expectativa do consumidor brasileiro. Nós temos uma posição na expectativa do consumo brasileiro que ainda passa um otimismo maior, a meu ver, do que a realidade. O papel deste Congresso é mostrar à opinião pública que essa expectativa não é compatível com

o que se prevê e, mesmo assim, ela vinha caindo e aumentou agora.

Nós temos um aumento, registrado em maio, do Índice Nacional de Expectativa do Consumidor que se aproximou do registrado em maio de 2012. Pois bem, nessa comparação, houve uma pequena queda de 0,4%, mostra como as pessoas ainda estão eufóricas, apesar de que, adiante, vemos um monstro. Mas não é o monstro da inflação, só; é o monstro de um sistema que não está funcionando mais. E um sistema que, se tudo der certo, sacrifica o meio ambiente, porque, ao aumentar a produção, voltar o crescimento a 5%, como a Índia teve neste ano, e caindo dos 8, 9, se a gente chegar a 5%, tudo dando certo, a gente vai ter que sacrificar o meio ambiente, que não é levado em conta no sistema que a gente precisa analisar ao lado da economia.

Quero resumir, Senador, duas coisas aqui: primeiro, é preciso sair da euforia para enfrentar os riscos adiante. Até se diz: “se não acontecerem, melhor”, mas temos que estar preparados, temos que evitá-los. Segundo, é preciso tratar o problema da economia brasileira como um problema da civilização brasileira, da sociedade, da economia, da ecologia, da política, porque vai passar por aqui a saída para essa crise.

E, finalmente, é dizer que está na hora de conversarmos, nós todos, sobre o futuro da economia brasileira e não só o presente, sobre uma linha para a economia brasileira e não só pacotes, para uma proposta de Nação e não só de desonerações como vem sendo feito.

Por isso, creio que está na hora de conversarmos todos nós, mas isso tem que partir do Governo. O Governo precisa chamar todos, inclusive os que pensam diferentemente, aliás, eu diria, especialmente os que pensam diferentemente do Governo, para discutirmos que visão é essa que alguns estão tendo, pessimistas – até para desfazê-la, se nós estamos errados –, e o que é que nós propomos. Porque não adianta, também, ficar só analisando e criticando; é preciso propor. Está na hora de um diálogo nacional para enfrentar essa crise que, hoje, existe, há indicadores que mostram: PIB pequeno, taxa de juros crescente, balança comercial deficitária, as contas públicas ameaçadas, a inflação chegando – chegando, não; a inflação firme, aí, no nosso calcanhar. Precisamos saber: acabou a euforia. Caiamos na realidade para podermos enfrentar o futuro, que é ameaçador.

É isso, Sr. Presidente, que lamento dizer, porque as pessoas não gostam de ouvir discursos deste tipo; as pessoas gostam de ouvir discursos do oba-oba, da alegria, da euforia, de que tudo está bem. Eu disse, um dia desses aqui, que, se a Presidenta Dilma estivesse

na Inglaterra quando começou a guerra, em vez de dizer, como disse Churchill, “precisamos de sangue, suor e lágrimas”, ela teria dito “a guerra está ganha”, quatro anos antes, cinco anos antes. E quem diz “a guerra está ganha”, no começo, caminha para perdê-la.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam.

De imediato, passamos a palavra, então, ao Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o discurso que acabamos de ouvir, do ilustre Senador Cristovam Buarque, ilustra com precisão didática uma realidade que infelizmente se impõe a todos nós, e, infelizmente, também, não se impõe aos olhos do Governo. É que soluções de curto prazo, navegação de cabotagem sem rumo definido, sem um mínimo de ambição, de ambição casada com realismo, não fazem com que o País possa se desenvolver, crescer e oferecer uma perspectiva melhor de futuro para os brasileiros.

O discurso do Senador Cristovam Buarque lembra a necessidade do realismo no exame dos dados da economia brasileira; que é imperioso olhar a economia com visão sistêmica em que uma peça está conectada a outra e que mexer ou alterar um dos dados do problema, influi na solução ou no seu agravamento.

Lembrava-me, enquanto ouvia o Senador Cristovam, de um personagem que aparece em *Os Lusíadas*, na partida das naus, na Torre de Belém, a caminho das Índias, enfrentando o grande mar desconhecido. É o Velho do Restelo, esse personagem, que, enquanto a euforia cercava a partida das naus, fazia advertência sobre os perigos da grande navegação. Só que, infelizmente, o Governo brasileiro renunciou à grande navegação; renunciou a objetivos estratégicos e se confina à navegação de cabotagem, ao curto prazo. E na navegação de cabotagem o risco é enorme de as naus se chocarem contra as rochas do litoral.

A divulgação dos dados do Produto Interno Bruto do primeiro trimestre deste ano simplesmente corrobora o diagnóstico que há muito tempo vem sendo feito desta tribuna pelos Senadores da oposição e mesmo por alguns Senadores da situação. É uma combinação de Produto Interno Bruto com crescimento píffio, ao mesmo tempo em que a inflação se mantém perigosamente em patamar elevado; que a taxa de poupança mantém-se estagnada na economia; que as contas externas se deterioram a cada dia e que a situação fiscal brasileira, agravada pelas desonerações tributárias feitas de maneira indiscriminada e sem critério, também se deteriora, de tal forma que nós vivemos hoje num emaranhado de problemas que não podem mais

ser resolvidos com simples retoques num quadro que hoje já apresenta sinais de irreversibilidade.

O Governo anuncia, pela voz de figuras importantes do seu quadro, que agora é hora de pensar em investimentos; vamos ter que estimular os investimentos, para que o ano de 2014 apresente resultados melhores do que os deste ano, melhor dizendo, do que dos três primeiros anos do Governo Dilma, porque nós vamos para o terceiro ano com paralisia, com estagnação e com perda de perspectiva.

Ora, essa é uma descoberta tardia, Sr. Presidente. A afirmação de que precisamos de investimento para ter crescimento econômico é a afirmação do óbvio; é quase que a tradução, em termos de política econômica, das conhecidas e rebarbativas lições do Conselheiro Acácio, inesquecível personagem de *Eça de Queiroz*.

O Governo deveria parar de tergiversar e ter acordado para esta lição de que somente com investimento temos desenvolvimento sustentável há muito tempo. Fez essa descoberta tardia, e perdemos um tempo enorme em relação a investimentos em setores da economia que são absolutamente decisivos para que possamos manter o padrão de crescimento, retomar um padrão de crescimento minimamente compatível com as necessidades da população brasileira.

Queria me referir a alguns desses setores, ao contrário do que acontece em todo o mundo, em que o Governo perdeu tempo precioso antes de fazer a descoberta tardia de que é preciso investir para desenvolver. Refiro-me, em primeiro lugar, ao petróleo. Nós assistimos, há dez dias, a declaração de uma Vice-Presidente da Petrobras comemorando o resultado de leilão, que redundou na concessão de campos de exploração de petróleo que renderam um bônus de assinatura de R\$2,8 bilhões. Essa senhora classificou esse episódio de espetacular, de fantástico, manifestando euforia justa, só que fora de tempo. Por quê? Porque esse leilão poderia ter sido realizado há cinco anos. Durante cinco anos, esperou-se que essas novas regras – as novas regras adotadas no marco regulatório do petróleo, encaminhado pelo governo e aprovado pelo Congresso, contra o voto da oposição, é bom que se lembre, no final do Governo Lula – pudessem atrair novos investimentos segundo o padrão estabelecido na lei a que acabo de me referir. Ora, isso não aconteceu. Nós esperamos cinco anos, e, depois se faz o leilão, segundo as regras anteriores. Por que não se fez antes? Porque se esperava o milagre de que, com as novas regras inventadas pelo governo petista, haveria uma abundância e um afluxo extraordinário de investimentos. Isso não ocorreu, e nós perdemos cinco anos.

Os R\$2,8 bilhões em bônus de assinatura – se nós contarmos mais ou menos com taxa de juros de

10% ao ano – significariam R\$1,7 bilhão, quantia que a Petrobras deixou de ganhar, ou melhor dizendo, o Tesouro Nacional deixou de ganhar nesse período, sem contar os R\$7 bilhões, R\$8 bilhões, R\$10 bilhões de investimentos que já teriam sido realizados, gerando com isso emprego, renda, novos investimentos, investimentos em cadeia. Perda de tempo, tempo perdido.

Além disso, Sr. Presidente, para que a Petrobras pudesse minimamente se habilitar a participar dos leilões que serão anunciados para os campos do pré-sal, segundo as novas regras regulatórias do setor do petróleo, foi preciso que o Tesouro Nacional capitalizasse essa empresa com cerca de R\$100 bilhões, e, mesmo assim, nós não temos a garantia de que a Petrobras poderá participar e estar presente com pelo menos 30% do valor dos investimentos e liderar cada um dos projetos como prevê o marco regulatório, tão estrondosamente alardeado pelo Governo do PT.

Outro exemplo, Sr. Presidente, nós encontramos nas concessões das rodovias federais. O Governo Federal descobriu, também tardiamente, que é preciso atrair investimentos privados em setores da economia brasileira onde o setor público não tem recurso, não tem condição, não tem capacidade administrativa para realizá-los. Falou-se, então, na concessão de estradas – falou-se com cinco anos de atraso. O Governo Lula demorou cinco anos para perceber que seria importante abrir os investimentos em rodovia à iniciativa privada; cinco anos! E aí se fez uma licitação esquisita, pois os resultados foram pífios. Várias rodovias federais foram colocadas em leilão para que concessionários interessados em assumi-las pudessem realizar investimentos mediante remuneração das tarifas de pedágio. O resultado é que, na maioria delas, cobrou-se pedágio e não foram feitos os investimentos previstos inicialmente.

Esse fato foi aqui, no plenário do Senado Federal, amplamente discutido e ilustrado com exemplos concretos quando da frustrada recondução do Sr. Bernardo Figueiredo à Agência Nacional de Transportes – frustrada, porque foi derrotada a proposta da Presidente da República aqui no plenário do Senado. Demonstrou-se amplamente isso. Os investimentos não vieram; o pedágio foi cobrado; as obras estão atrasadas e governo não fiscalizou, não sabe de nada, não viu nada. .

Apenas para citar dois exemplos do meu Estado, o Estado de São Paulo, nós temos a BR-116, que continua empacada na Serra do Cafezal, cuja transposição é absolutamente indispensável para levar o transporte de passageiros e de cargas com segurança ao Vale do Ribeira; e a BR-153, que atravessa o Estado de São Paulo e que, apenas na região de São José do Rio Preto, minha cidade natal, encontra ali gargalo, que, além de ser obstáculo para o transporte de mercado-

rias que atravessa o Estado de São Paulo, é um local onde não há semana em que não ocorra tragédia com feridos, com mortos.

A Presidente Dilma esteve em São José do Rio Preto há três anos, logo no início do seu Governo, e, cobrada pela realização da obra de duplicação de 20 quilômetros – não são 200; são 20 quilômetros –, a Presidente disse enfaticamente: “Nós vamos fazê-la. E vamos fazê-la imediatamente”. Já se passaram três anos, e não há um palmo sequer da duplicação prometida naquela ocasião pela Presidente da República – não foi por qualquer um, não; foi pela Presidente da República, solenemente.

Muito bem. Concessões de rodovias com atraso de cinco anos no governo Lula. Agora a Presidente Dilma anuncia novo pacote de licitação de rodovias, só que continua presente uma esquisitice, que é a limitação do lucro das concessionárias, das empresas interessadas em obter as concessões, o que é, evidentemente, um absurdo. É claro que, quando se faz uma concessão, faz parte do cálculo da tarifa a estimativa da chamada taxa interna de retorno do investimento. Assim nós fizemos em São Paulo, recentemente, com grande sucesso no governo Serra, cinco lotes de rodovias.

Acontece que, se uma concessionária, tendo cumprido o cronograma de investimentos, tendo feito os investimentos a que se comprometeu em fazer, conseguiu, mediante – digamos – desenvolvimento tecnológico, melhoria de gestão, obter margem de lucro maior, é natural que esse lucro permaneça com ela. Não faz sentido tabelar o lucro de empresas privada interessadas numa concessão de uma rodovia. Faz sentido, sim – e é necessário –, que as tarifas de pedágio sejam claramente definidas e os critérios de reajuste também. É necessário que os investimentos previstos se realizem e que haja uma fiscalização efetiva das agências reguladoras para que isso aconteça. Agora, tabelar o lucro é um absurdo!

Por isso, Sr. Presidente, receio que o novo leilão anunciado pela Presidente venha a se frustrar e tenhamos a persistência de uma situação caótica nas estradas federais brasileiras.

Queria me referir a outro tema, a outro setor: o setor da mineração. A exportação de minérios no Brasil tem sido, ao lado dos produtos agropecuários, um dos pilares do nosso comércio exterior. Grande parte do superávit do nosso comércio exterior, que começa agora a decair perigosamente, deveu-se aos produtos agropecuários e aos produtos minerais.

Muito bem. Em 2009, o Presidente Lula anunciou novo marco regulatório para a mineração. Qual foi o resultado disso? Do anúncio que foi feito e do marco regulatório que não veio? A paralisia dos investimen-

tos: investimento em pesquisa e investimento em lavra. O setor foi parando aos poucos. O setor responsável por exportações que beiram US\$40 bilhões anuais foi pouco a pouco paralisando até que, em 2011, paralisou totalmente, porque mesmo aqueles empresários que se arriscaram a fazer pesquisa e lavra no marco regulatório, cuja mudança fora anunciada pelo Presidente da República, foram impedidos de fazê-las a partir de 2011, porque a Presidente Dilma proibiu que se fizessem, que se concedessem novas licenças de pesquisa e lavra, Sr. Presidente Senador Figueiró. O resultado é a paralisia do setor. E o Governo anuncia que haverá novo marco regulatório agora, neste ano.

Espero, Sr. Presidente, que essa proposta seja encaminhada ao Congresso mediante projeto de lei e não mais por medida provisória, porque senão o Governo se arrisca em se meter numa nova trapalhada semelhante àquela que foi gerada pelo novo marco regulatório do petróleo, em que a briga dos Estados e Municípios pela participação nos *royalties*, aliada à incapacidade do Governo em arbitrar conflitos, foi agravada pela situação fiscal difícil, difícilíssima de Estados e Municípios brasileiros.

Temo é que, novamente, nós cheguemos a impasses – impasse é uma palavra, como V. Ex^a sabe, francesa, que significa beco sem saída. Enquanto essa situação perdurar, os investimentos em mineração continuarão paralisados.

Quer outro exemplo, Sr. Presidente? V. Ex^a não precisa disso, porque já falou sobre este tema, mas apenas para aqueles que nos ouvem e nos veem: o problema dos portos.

O Governo buscou a solução mais complicada possível quando tinha à sua mão a solução mais simples. Qual era a grande questão? A grande questão diagnosticada pelo Governo – num diagnóstico que deixou de lado uma infinidade de outros problemas, como, por exemplo, o excesso de burocracia –, foi o travamento do investimento no aumento da capacidade de movimentação de cargas em nossos portos era uma limitação na movimentação de cargas por empresas privadas, empresas que organizaram e que investiram em terminais privados fora dos chamados portos organizados. Tal restrição impedia essas empresas de movimentar cargas de outras empresas, as chamadas cargas de terceiros. Elas ficariam restritas a movimentar cargas próprias, de modo que isso inibisse seus investimentos na ampliação da sua capacidade de movimentação para poderem, também, tratar de cargas de terceiros.

Ora, essa restrição não constava na Lei dos Portos de 1993. Essa restrição – a impossibilidade de movimentação de cargas de terceiros – resultou de

um decreto do Presidente Lula, de 2008, se não me engano, ou 2006.

Sr. Presidente, bastava a Presidente Dilma revogar esse decreto – uma simples canetada; dois, três artigos, no máximo. Publicava, mandava para o *Diário Oficial*, e estava eliminado o grande problema. Mas, não. Resolveu-se mandar para o Congresso uma medida provisória contendo artigos meramente declamatórios, sem nenhuma eficácia jurídica, ou contendo providências que poderiam ser resolvidas por portaria do Ministério dos Portos, como, por exemplo, o funcionamento 24 horas dos portos brasileiros. Poderia ser resolvido com simples portaria. É claro que isso necessitaria da alocação de recursos humanos, de agentes da Receita Federal, das agências de controle sanitário.

Mas, não. Não se fez isto. Mandou-se para o Congresso Nacional uma medida provisória, que, entre providências desnecessárias...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) –... continha outras que são profundamente nefastas – apenas para concluir, Sr. Presidente – para o objetivo que se pretendia de dar mais agilidade ao processo de licitação de novas concessões, seja nos portos organizados, seja nos terminais privativos.

Por que isso ocorreu? Porque na medida provisória, agora convertida em lei, foram criadas seis instâncias de decisão; seis. Já havia duas, e criaram-se mais quatro instâncias de decisão, num processo que centralizou as decisões no Governo Federal, no plano federal, e as submeteu a emaranhado de normas burocráticas, cujo resultado será, seguramente, empecilho a novos investimentos e o retardamento de novas licitações.

Isso para não falar do setor elétrico, objeto, ainda há pouco, de discurso de V. Ex^a, em que saudou, como saúdo também, a atitude do Presidente Renan Calheiros em reafirmar o papel do Senado, o papel institucional do Senado como Casa revisora.

O Governo se meteu numa complicação que agora se verificou que em grande parte não seria necessária, uma vez que a conta de desenvolvimento energético, que é destinada a subsidiar contas de energia, poderia ser, digamos assim, disciplinada por decreto, como, aliás, previsto na Medida 579, já convertida em lei. Não havia essa necessidade absurda em se votar, como se estivesse tirando o pai da força, uma vez que havia tempo para o Governo tomar as medidas no seu âmbito de decisão própria, por decreto, como, aliás, foi anunciado aqui nessa sessão histórica pelo Presidente Renan Calheiros.

Então, o Governo procura complicações onde não existem. Todos conhecemos a expressão “macaco em loja de louças”. Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, de que o Governo tem uma loja de louças portátil, que faz questão de carregar para todo o canto por onde anda, depositando-as para quebrá-las; ou seja, é um Governo que, ao invés de buscar soluções simples para problemas complexos, busca soluções complexas para questões simples, que é a marca da má gestão, que é a marca da incapacidade de gerir um país do porte do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, que considero que a soma dessas questões não resolvidas, ou mal resolvidas, ou resolvidas fora de tempo, está nos levando a uma encalacrada de enorme tamanho, da qual não sairemos tão cedo, a menos que haja uma mudança de rumo do Governo ou, então, uma mudança de governo. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes, pelo seu pronunciamento. E destaco nele uma expressão que me impressionou: cinco anos de atraso. E que se conjuga com a opinião do eminente Senador Cristovam Buarque de que há necessidade de diálogo para que esses gargalos não aconteçam mais na Nação.

Cumprimento V. Ex^a.

Com muita honra, concedo a palavra ao ilustre Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, a quem hoje tive a oportunidade, inclusive, de homenagear, solidarizando-me com sua posição hercúlea em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional.

Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

É uma honra muito grande ser objeto de discurso de V. Ex^a em função do trabalho que, cumulativamente, desenvolvemos aqui nesta Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora em junho entra em vigor a lei, sancionada em dezembro de 2012, que torna obrigatória a emissão de notas fiscais com detalhamento do valor e da quantidade dos impostos pagos em cada serviço.

O objetivo é fazer com que o brasileiro saiba exatamente o quanto paga em tributos toda vez que compra uma mercadoria ou contrata um serviço. Permitam-me afirmar que a esperança depositada nessa

lei é muito ampla. Ela deve significar um marco de civilidade, o ponto de partida para uma nova consciência cidadã no Brasil.

Montesquieu nos ensina que cada lei tem o seu espírito. Nas sociedades democráticas, a lei é uma ideia materializada para responder a uma demanda coletiva. O espírito dessa lei, aprovada pelo Congresso Nacional, é corrigir uma deformação histórica brasileira, o da sociedade que não tem plena consciência e, quase nunca, invoca a sua condição de contribuinte. Esse desalinho, Sr. Presidente, deriva do fato de que no Brasil o imposto sempre foi algo escamoteado, embutido, disfarçado, como se fosse um mero detalhe burocrático nas relações de consumo.

Isso tem raízes seculares, vem lá detrás, desde o Brasil colônia. A Inconfidência Mineira foi uma tentativa de rompimento que sabemos todos nós como terminou.

Historicamente, o Estado brasileiro cobra impostos pesados e não se presta serviços públicos com a qualidade correspondente. Então, embute-se o imposto para que ele fique escondido, mas possa evidentemente ser cobrado. O resultado é que o brasileiro médio sabe muito pouco ou nada do imposto que paga no cotidiano. Ele, na verdade, mal sabe que paga, porque o imposto não lhe é mostrado como parte da conta que ele está pagando, que ele está quitando.

Está aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez o maior entrave do florescimento de uma cidadania mais vigorosa no Brasil. A verdade é que não nos damos conta na plenitude de que somos contribuintes. A história nos mostra que as sociedades mais avançadas são aquelas em que as pessoas já se perceberam, há muito tempo, como pagadoras de tributos.

Mais do que como eleitor, mais do que como consumidor, até mais do que como trabalhador, é quando se descobre contribuinte que o indivíduo adquire, perante o Estado, a consciência de que tem direitos e de que pode e deve exigí-los. Aí, sim, Sr. Presidente, ele deixa de ser súdito e passa a ser cidadão.

Tem sido assim ao longo dos tempos em todo o mundo civilizado. Isto é a essência da democracia, é o ar que a democracia respira.

O imposto no Brasil precisa ser ostensivo, seja ele qual for, desde o ICMS – o tributo sobre o consumo que é pago pelas grandes massas no dia a dia – até aqueles cuja existência e natureza são de conhecimento restrito, como a Cofins ou a Cide, e todos os demais tributos e contribuições presentes nas relações de consumo – o IPI, o ISS, o PIS, o IOF e o próprio Paise.

Todos devem ser claramente expressos, de modo que o consumidor, logo na primeira olhada no documento fiscal, identifique o preço líquido do produto e veja que, com o acréscimo dos impostos, é que se

chega ao valor final. Assim, Sr. Presidente, ele saberá quanto está pagando à loja e quanto está pagando ao governo – é a sua parcela como contribuinte, pela qual ele tem o direito de receber bons serviços como contrapartida.

O Brasil já passou por tentativas anteriores de massificar o conhecimento do imposto. A informação dada ao povo era de que, no preço de tudo que se compra, está incluída uma porcentagem, que é o imposto. Não é suficiente, Sr. Presidente.

A vida tem demonstrado que o brasileiro médio prefere raciocinar a partir do valor em reais, ao invés de calcular percentuais. Se dizemos a uma pessoa que, naquela compra, ela está pagando 17% de imposto, ela vai perguntar: “Sim, mas isso, em dinheiro, quanto é mesmo?”. Nessas questões, nosso povo prefere ir direto ao número absoluto, ao invés do número relativo.

Esse é o espírito da lei que entra em vigor em junho, a idéia que a anima: tirar o imposto da opacidade histórica em que ele foi deliberadamente colocado, e mostrá-lo às claras ao País. É uma necessidade imperiosa para que a sociedade brasileira rompa mais essa amarra com o atraso.

Para além – e já concedo o aparte ao Senador Paulo Paim – da relação entre consumidor e fornecedor, estaremos abrindo caminho para massificar a relação entre contribuinte e Estado. Estávamos, evidentemente, devendo isso ao País.

Eu concedo, com muita satisfação, o aparte ao Senador Paulo Paim. Em seguida, concederei ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, eu quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, demonstrando o seu próprio mandato na Presidência: transparência absoluta. Há quem duvidava de que V. Ex^a faria um mandato como o que está fazendo. Felizmente, independente de como cada um votou no momento em que V. Ex^a foi candidato, é bom para a Casa, é bom para todos. V. Ex^a está fazendo um grande mandato. Eu quero me somar ao Senador Figueiró. Achei que V. Ex^a foi muito firme e muito claro – eu estava só olhando, observando – em relação à questão dos sete dias. V. Ex^a anunciou, V. Ex^a avisou e V. Ex^a cumpriu a palavra não só de V. Ex^a, mas também do Plenário, que concordou com aquela posição.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Da Casa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Da Casa. Então, meus cumprimentos. Meus cumprimentos também ao anunciar a lei que vai entrar em junho. Conversava aqui com o Senador Pedro Simon sobre algo semelhante que já existe nos Estados Unidos. E aqui, na conversa, ele me falava, me permitia, de uma expe-

riência que teve lá, onde percebeu que o correspondente ao imposto já ia diretamente para o Tesouro, nem passava pela caixa do vendedor, enfim, daquele que estava vendendo o seu produto. Mas o que quero mais, neste momento, é cumprimentá-lo. Acho que o Brasil tem assistido à forma como V. Ex^a preside a Casa. No nosso entendimento, V. Ex^a está indo muito bem. Isso é bom para todos. E, ao anunciar essa lei dos impostos em relação a junho, para mim está sendo coerente com o seu mandato: transparência absoluta. Quem ganha com isso é a democracia, é o País, é o Senado da República, como também a Câmara dos Deputados, porque V. Ex^a é Presidente do Congresso Nacional e não somente do Senado. Meus cumprimentos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a. E queria, mais uma vez, reafirmar, com toda humildade, como, aliás, fiz na sessão do Senado Federal, o compromisso, que não era do Presidente do Senado, mas da Casa como um todo, de nós não deliberarmos sobre matérias que cheguem da Câmara com menos de sete dias.

É evidente que não é culpa da Câmara – esta última Medida Provisória havia tramitado por 102 dias na Comissão Mista –, mas o Senado não pode ser limitado eternamente no seu papel constitucional de apreciar medida provisória: de aprová-las, rejeitá-las, emendá-las e, se for necessário, deixar que elas caiam até por decurso de prazo.

O que nós, naquela oportunidade, deixamos claro – absolutamente claro – era que não haveria prejuízo ao País e que não era a redução da conta da energia; era uma autorização para que os recursos da CDE fossem usados para pagar parte da redução dessa conta de energia e para pagar também a despesa que o Governo Federal está tendo com as termoeletricas.

E o Governo Federal poderia fazer isso ou por outra medida provisória – e eu demonstrei, lendo a Constituição, interpretando com a Casa a Constituição, que poderia, sim, fazê-lo –; ou o Governo poderia fazer por um decreto, como, aliás, fez o Ministro Lobão, e eu queria cumprimentá-lo, porque com o Decreto ele resolveu o problema; ou poderia fazê-lo também através da aprovação do texto, do conteúdo do projeto de lei de conversão, numa outra medida provisória.

Nós já havíamos feito isso na própria medida provisória que reduziu a tarifa de energia e prorrogou as concessões. Eu não sei se os senhores se recordam, mas, naquela oportunidade, a Presidente Dilma Rousseff fez um acordo e passou a indenizar investimentos depois de um corte que havia na própria medida provisória, se não me engano depois de 1993, e editou a Medida Provisória 581, autorizando a indenização dos investimentos a partir daquela data.

O que foi que nós fizemos? Eu era – repito – o Relator da medida provisória que resultou na redução da conta de luz. Para que o meu partido a aprovasse na Câmara, eu tive de defender publicamente o fechamento de questão, porque esses problemas, essas dificuldades, já vinham desde aquela anterior medida provisória. E nós incluímos, Senador Pedro Simon, o texto da Medida Provisória 581 na Medida Provisória 579, e deixamos a Medida Provisória 581 caducar.

Ou seja, nós tínhamos várias alternativas para resolver, do ponto de vista do interesse nacional. Nós só não teríamos a alternativa de esmagar o Senado, de atropelar a Instituição democrática e de deixar numa situação irreversível o seu próprio Presidente.

De modo que agradeço a todos porque o Senado colaborou mesmo e não devíamos deixar de ter tomada, naquele dia, aquela decisão.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Também felicito, nobre Senador, antes de entrar no seu discurso de hoje, essa decisão. Essas questões de medida provisória, sabemos que foi um grande equívoco da Constituinte. A medida provisória tinha sido colocada lá porque o regime era parlamentarista. No momento em que caiu o parlamentarismo, eu não era Constituinte, eu era Governador, mas vim aqui para dizer que não precisava ter nem votação, a medida provisória podia cair na redação final. Era tão lógico que medida provisória é ligada ao parlamentarismo que caiu o parlamentarismo, caiu a medida provisória. Então, é essa confusão que está havendo aí. O estranho é que a Constituinte não tenha encontrado uma saída, e, mais estranho ainda, é que a Constituinte previa que, cinco anos depois, haveria uma revisão da Constituição e nesta revisão também, parece que a nossa gente da Nova República também gostou, e deixou as coisas como estavam. Mas a coisa foi avançando, foi avançando e estava nos reduzindo a uma posição realmente ridícula. A posição que a gente lembra até com certo orgulho, foi a do Garibaldi, que devolveu uma medida provisória, porque a Constituição deixa claro que, se a medida provisória não está dentro do espírito da Constituição, a questão da urgência, do significado, o Presidente devolve. E, depois disso, nada. Foi quando V. Ex^a avisou com antecedência, quero dizer que é até meio sem graça, às vezes, falar, sete dias. Sete dias?! Mas é melhor do que nada, porque estávamos naquela de hoje, aquela última reunião, estamos aqui para discutir, podemos discutir até meia noite, agora, se apresentar uma emenda, volta para a Câmara, morreu, porque o prazo terminou. Isso não pode, isso não é maneira de fazer acordo. Então, tem que haver um entendimento, e V. Ex^a teve coragem, e teve coragem, inclusive,

porque era medida provisória do Governo, mas que interessava ao povão, porque diminuía a taxa de luz, etc. e tal, então, estava todo mundo torcendo. Ameaça de se botar no jornal de que ia cair a diminuição etc. e tal, e V. Ex^a teve a coragem de enfrentar e acho que isso foi altamente positivo. Acho que a afirmativa que V. Ex^a fez de que menos de sete dias não entra, não leio, deve ser para valer. O Governo tem que entender que é isso, porque, no momento em que o Governo entender que é isso, alguma coisa tem que ser feita. A Presidenta que chame o senhor e o Presidente da Câmara, e V. Ex^a junto com o Sarney já tentaram fazer e já fizeram isso, já tem até lá e nós já votamos; está na Câmara e a Câmara não vota...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Exatamente.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Uma forma pela qual o assunto é resolvido. Para nós, Senado, o assunto é resolvido porque nós votamos uma fórmula através da qual o assunto é resolvido. A Câmara não quer votar. Segundo lugar, eu quero felicitar V. Ex^a pela ideia de hoje. Eu acho sensacional. Eu tenho inveja dos Estados Unidos. Eu contava para o Paim, que eu era um guri, deputado estadual, quando fui pela primeira vez aos Estados Unidos. Estava lá na Rua 24, cheia de brasileiros e de gaúchos, quando, de repente, parecia um ataque de guerra; uns vinte, trinta carros com luzinha, polícia e tal, entraram, fecharam a loja, todo mundo preso. Eu escapei por cinco minutos, porque eu estava lá dentro e tinha saído. Se eu fico mais de cinco minutos, eu estava preso junto. E todo mundo foi para a polícia, toda a mercadoria, tudo foi para a polícia. Não tem nada. Aí foi lá, um colega nosso, o deputado foi, chegou lá e mostrou o passaporte, mostrou que ele estava ali, vai embora. Mas, ali, o negócio... E essa história de o cidadão chegar nos Estados Unidos, cinquenta dólares é a minha mercadoria; eu pago os cinquenta dólares e na hora eu recebo ali. Os cinquenta dólares, que são da caixa, vão para o caixa, e os vinte dólares, que são de imposto, não entram no caixa; vão para direto para o banco, direto para o tesouro. Quer dizer, não passa pelo caixa, não tem que esperar lá no fim do mês e fazer isso, fazer aquilo. Não, ele não vê aquele dinheiro. Eu acho que... E essa de saber quanto é que é dinheiro e quanto é que eu pago e quanto é imposto é qualquer coisa de sensacional. Considero essa medida que V. Ex^a está tomando da maior importância. A pena é que nós não conseguimos aqui, no Congresso Nacional, reunir para tomar medidas como essas duas que V. Ex^a tomou. Geralmente, é agora. Mas, hoje, uma segunda página triste, diga-se de passagem, do nosso ex-Presidente do Supremo, onde ele fala da medida que a Câmara

está tomando para esvaziar o ficha limpa. Quer dizer, um negócio que já está em vigor, já está em uso, tem uma boa repercussão... Eu concordo que, mais adiante, a gente se reúna para discutir; nós todos sabemos que a lei foi feita com a rapidez necessária, também foi dentro desse espírito. Até à meia-noite, se nós não aprovássemos caía; se não devolvesse para a Câmara, caía. Então, eu fui um dos muito aqui da tribuna que disse: "Olha, eu retiro as minhas emendas porque vamos votar agora. Depois, vamos melhorar". E ela foi aprovada. Mas quando eu digo melhorar, é o senhor reunir as Lideranças, conversar, e não os dois Deputados que estão interessados porque serão atingidos quererem mudar o efeito da ficha limpa. Então, eu acho que, em vez disso, o importante é a medida que V. Ex^a está tomando. Eu acho que seria uma grande coisa, seria um grande efeito se isso que todo mundo diz, a imprensa diz, e eu digo, que do Congresso não sai reforma tributária, do Congresso não sai reforma política, tem que haver pressão de fora... Se, de repente, V. Ex^a conseguisse, através da Presidência do Congresso, como autoridade mais importante nesse sentido, reunir e criar um contexto... E isso só pode ser feito agora, até o fim do ano, porque, se não for feito agora, não é mais, ou seja, perdemos todo este ano. E, no ano que vem, sei lá o que vai acontecer. É agora. V. Ex^a tem que fazer isso de agora até o fim do ano. Se fizesse isso, meia dúzia de medidas dessa natureza... Porque nós estamos no caminho certo: o mensalão, a medida provisória, medidas como essa que V. Ex^a está tomando, a medida que foi feita no sentido de não aceitar medida provisória, não assinar e deixá-la caducar. É nesse sentido que eu acho que nós faremos um grande trabalho. V. Ex^a é a autoridade mais importante desta Casa, é Presidente do Congresso Nacional, está adquirindo o respeito e a credibilidade. V. Ex^a tem que ser...

(Soa a campanha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – O que eu tenho medo, e vou lhe ser sincero... Reunião de Líderes, antigamente, eram quatro ou cinco Líderes, ou três Líderes que se reuniam, e era a cúpula da Casa. Mas hoje, são 15 Líderes, porque são 15 partidos, e a coisa é difícil de levar nesse sentido. Eu acho que esse comando é de V. Ex^a, até porque o Líder do Governo na Casa é uma pessoa da mais alta autoridade, da mais alta competência, mas ele não está imiscuído nessas questões, ele vem de um outro estilo. É outro estilo. Pensa em ser candidato a governador. V. Ex^a era o homem que poderia reunir. Eu vejo com certa simpatia que o Presidente da Câmara vai indo por esse caminho, e acho que nós podemos fazer um grande

trabalho. E, ao contrário do que alguns estão pensando, que o MDB, porque tem a Presidência da Câmara, tem a Presidência do Senado, está querendo agir no sentido de ganhar, no sentido de criar problemas para o Governo, a Chefe da Casa Civil pode entender que é o contrário: nós queremos ajudar o Governo, ajudando o Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Eu agradeço a V. Ex^a e incorporo com muita satisfação o seu aparte ao nosso pronunciamento. Concordo em gênero, número e grau com ele. Nós precisamos ter uma agenda que seja de interesse nacional e que leve fundamentalmente em consideração os avanços que, de certa forma, já alcançamos no nosso País.

Com relação à lei que vai entrar em vigor em junho, eu queria dizer que alguém poderá objetar que é difícil um comportamento tão antigo, que já se tornou, no Brasil, uma forma de cultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dizer que eu mesmo pensava assim até novembro e dezembro de 1998, quando eu era Ministro da Justiça. Como não havia, naquela época, um Ministério das Cidades, os órgãos nacionais de trânsito – Contran e Denatran – eram vinculados à pasta da Justiça, como todos sabem, e coube a nós a imensa tarefa de implantar o novo Código de Trânsito Brasileiro.

O que aconteceu, naquela oportunidade, foi uma revolução de costumes no trânsito. Todos se recordam, por exemplo, de que, em pouco mais de um mês, o brasileiro que antes nunca usava o cinto de segurança passou a usá-lo. Um hábito de décadas, o não uso do cinto, deu lugar a outro hábito, o do uso do cinto, e de lá para cá dirigir usando o cinto não é mais encarado como obrigatório. É algo normal, que se enraizou, de forma definitiva, no comportamento do motorista brasileiro.

Todos sabemos de relatos até curiosos, como, por exemplo, o da pessoa que chega à porta de casa dirigindo, sai do carro para abrir o portão, volta para o carro e coloca o cinto de segurança para entrar na garagem. É puro reflexo, a pessoa já faz aquela coisa, Presidente, evidentemente, sem sentir. Podemos imaginar quantas vidas se salvaram e ainda se salvarão por causa desse hábito tão simples, enraizado, de 1998 para cá, na cultura do povo brasileiro.

Aquela mudança massiva de comportamento no trânsito, que se espalhou por toda parte em pouco tempo, foi conquistada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, graças à criatividade das campanhas educativas em todo o País, ao papel decisivo dos meios de comunicação, com informação maciça e de boa qualidade para o povo brasileiro.

(Soa a campanha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Já encerro.

Paralelamente à educação, Sr. Presidente, também regulamentamos todos os artigos do Código de Trânsito e apertamos, como todos sabem, a fiscalização.

O resultado da regulamentação e da fiscalização que nós fizemos no primeiro ano de vigência do Código de Trânsito foi excepcional: seis mil vidas foram poupadas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só no primeiro ano. Cito esses fatos para enfatizar que é possível mudar os comportamentos coletivos, por mais empedernidos que eles sejam, basta que a causa, evidentemente, seja uma boa causa ou uma causa boa.

Podemos mudar a cultura brasileira, sem dúvida, de escamotear impostos. As ferramentas para isso são a informação, mais informação, campanhas educativas, bons exemplos e aferição dos resultados. Chegaremos ao ponto em que a demanda da sociedade será a ostensividade do imposto, não apenas na nota fiscal, mas na própria propaganda do varejo e do atacado, o que é essencial.

O Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, passa por uma grande transformação social, iniciada no governo do Presidente Lula. A distribuição de renda passou a ser fator de desenvolvimento. Uma grande parcela da população ascendeu de classe social e passou a consumir. As pessoas melhoraram seus padrões de vida, ao mesmo tempo em que há uma mudança nos padrões de consumo, demandas novas, exigências novas.

O Professor Antônio Delfim Netto, de forma muito apropriada, define essa transformação como um processo civilizatório. Esse processo que coloca milhões de famílias brasileiras em um novo patamar não pode prescindir de iniciativas que ajudem essas famílias a saberem que são contribuintes.

A distribuição de renda criou a mobilidade social. A ostensividade do imposto criará a mobilidade política. Isso é civilizatório também. É uma contribuição valiosa do Congresso Nacional para a construção da jovem e ainda incompleta democracia brasileira.

Por todos esses fatores, sinto-me extremamente honrado de ter podido apresentar esse projeto que agora é lei e irá modificar substancialmente a relação do Estado com seus cidadãos.

Eu tenho, Sr. Presidente, em minha longa atividade legislativa, muitos orgulhos. Mas, talvez, um dos maiores orgulhos que eu carrego comigo é o de ter assinado esse projeto como primeiro subscritor, como autor, depois de uma campanha da sociedade, quando eu ainda era Presidente, pela primeira vez, do Senado Federal. Esse projeto, que foi sancionado pela Presi-

dente Dilma, torna obrigatório o valor do imposto na nota fiscal e entrará em vigor agora em julho.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró Bloco/PSDB – MS) – Permita-me, Senador Renan Calheiros, ilustre Presidente desta Casa, que eu endosse as palavras dos eminentes Senadores Pedro Simon e Paulo Paim, quando se referem não só à personalidade de V. Ex^a, mas também aos gestos que tem praticado no exercício da Presidência desta Casa em favor da democracia no Brasil.

Quero cumprimentá-lo também, e o faço em nome dos Senadores, pelo êxito de sua atuação em favor da transparência nos impostos que pagamos. Geralmente, um cidadão brasileiro se revolta quando, ao pagar uma conta, não vê registrado o que dela se origina. V. Ex^a teve essa clarividência de trazer à Nação uma lei que, realmente, vai dar não só transparência, mas assegurar o direito do cidadão consumidor.

Tenha V. Ex^a as minhas homenagens e os meus cumprimentos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra, agora, o eminente Senador Paulo Paim, umas das figuras mais destacadas do cenário político parlamentar do nosso País.

Quero cumprimentar também a assistência que nos prestigia nesta sessão, jovens de todas as idades. Nós, aqui, como veem, estamos cumprindo o nosso dever de defesa dos mais altos interesses da nossa Nação. Vocês vão ouvir agora uma das expressões, repito, maiores do Parlamento brasileiro, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Ruben Figueiró, é uma satisfação estar na tribuna. Aqui, no plenário, o Senador Simon e o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, venho falar de um tema que, no meu entendimento, hoje mexe com a alma, com o coração, com o sentimento e com a vida de todos os brasileiros. Venho falar das drogas. Infelizmente, quem não tem na família um primo, ou um filho, ou um neto, ou um sobrinho, ou um amigo de alguém em que a droga chegou à família? E, por isso, eu digo que as drogas se constituem hoje um dos temas mais sensíveis.

Há grandes discussões a respeito de pontos como prevenção, repressão e tratamento, bem como a respeito da produção, distribuição e consumo das drogas, e devem estar na agenda do Congresso Nacional como resposta a essa verdadeira epidemia ao povo brasileiro.

É preciso, pois, cuidado ao lidar com essa questão. É necessário deixar dogmas de lado e se concentrar em um ponto fundamental: milhões de brasileiros sofrem o efeito das drogas, tanto as lícitas como as ilícitas, e as drogas destroem famílias. Nós políticos devemos pensar em soluções que tenham como objetivo fundamental salvar vidas, Sr. Presidente. Salvar vidas, independentemente de posicionamentos ideológicos ou pessoais. Mas, sobretudo, deve-se ter em mente que não há soluções simples para essa questão, quando olhamos um grande problema.

A terminologia a respeito do tema é complexa e há grandes discussões conceituais a respeito dessa questão. Neste pronunciamento, estou utilizando a palavra “drogas” no sentido mais restrito do termo, ou seja, referindo-me àquelas substâncias psicotrópicas e proibidas. Em alguns momentos, porém, poderei fazer referência a algum tipo de substância legal, socialmente aceita, mas da maior gravidade, caso, por exemplo, do álcool e da nicotina.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, o debate exige que se observe que a utilização das drogas ou de substâncias chamadas psicotrópicas variou enormemente ao longo dos anos, ao longo da história. Em muitas sociedades do passado ou não ocidentais, a utilização de certas substâncias que produziam alucinações ou alterações na consciência era permitida, na medida em que faziam parte, por exemplo, de determinados rituais religiosos.

Sr. Presidente, é o que ocorre ainda hoje em várias tribos indígenas. É preciso ainda observar que existem dois pontos de inflexão no que diz respeito à relação homem com droga.

O primeiro é a própria modernidade, ou seja, o processo pelo qual as sociedades modernas romperam com antigas tradições e com costumes do passado. Não por acaso, o consumo de droga disparou a partir da década de 60 do século passado, quando o questionamento dos valores tradicionais se acentuou.

O segundo ponto de inflexão também tem a ver com as mudanças trazidas, Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, pela evolução das ciências exatas e naturais. É exatamente no começo do século XIX que a química se desenvolveu plenamente e foi possível a sintetização de substâncias químicas em laboratórios. Algumas dessas substâncias que viriam a ser usadas como drogas são a cocaína, extraída da folha da coca, ou a morfina, extraída do ópio, resina do botão da flor de papoula. Além disso, essa revolução na química permitiu, a partir do século XX, a criação das chamadas substâncias artificiais, que são até mais graves.

Foi o caso, por exemplo, das anfetaminas ou metanfetaminas, substâncias que não existem na natureza,

mas que produzem efeitos análogos ao da adrenalina que existe no corpo dos próprios animais.

De tal modo, o século XX vê o aumento do uso de substâncias chamadas psicotrópicas. A resposta a isso foi proibir todo o consumo. Esse modelo proibicionista tem dois marcos fundamentais.

O primeiro é a Convenção Única sobre Drogas Narcóticas, aprovada sob os votos da ONU — Organização das Nações Unidas, em 1961. Ainda hoje é o principal tratado a respeito do tema. Orienta-se no sentido de reprimir a oferta e o consumo, vedando, por exemplo, qualquer tipo de cultivo não autorizado de plantas com princípios psicotrópicos, além de estimular a pena de prisão para usuários.

Por outro lado, pouca atenção foi dada para os aspectos relacionados ao tratamento e prevenção.

O segundo marco fundamental da estratégia proibicionista veio dez anos depois, em 1971, quando o então presidente norte-americano, Richard Nixon, deu início à chamada “guerra às drogas”. Na ocasião, Nixon afirmou que o problema número um dos Estados Unidos era o abuso de drogas. Investiu pesadamente na repressão, ao criar um departamento dentro do governo americano especializado somente no combate às drogas. Ao considerar que se tratava de um problema de segurança nacional, os Estados Unidos passaram a agir invasivamente em países que eram vistos como potenciais ameaças, porque produziam e para lá mandavam. Passou a dar dinheiro para que o México queimasse plantações de maconha ou para que a Turquia erradicasse o cultivo de papoula.

Desde Nixon, portanto, a estratégia do governo norte-americano em relação às drogas acentuou-se em termos de repressão policial à produção, venda e consumo.

É preciso, neste momento, lembrar se a estratégia puramente de proibir é a mais adequada, se foi bem-sucedida. Muitos sugerem que não é só isso. Segundo o jornalista Tarso Araújo, “de maneira geral, a população mundial não parece [infelizmente] disposta a abandonar o uso de drogas [e isso é grave]. Nos últimos 50 anos, a maconha se tornou popular no mundo inteiro e se consolidou como a droga proibida mais usada do Planeta”.

Ele observa que se buscam alternativas à estratégia proibicionista, inclusive no âmbito das discussões na arena internacional. Segundo ele, a ONU, nos últimos anos, passou a incentivar políticas de redução de danos e a ênfase no combate ao tráfico, em vez da repressão somente aos usuários.

Essas mudanças refletem um novo alinhamento, mais próximo das políticas de drogas usadas na Europa e mais distante da americana, que sempre deu

a linha, sempre dominou o debate sobre a questão. O formulador de políticas pública deve, portanto, ter os olhos bem abertos para novas estratégias.

Ao pensarmos em uma política em relação às drogas, devemos pensar no que exatamente pretendemos, o que queremos. Os pesquisadores americanos, Sr. Presidente – e aqui me socorro deles –, Mark Kleiman, Jonathan Caulkins e Angela Hawken, na obra “Drogas e Política de Drogas”, sugerem que uma política em relação às drogas buscam cinco objetivos ao mesmo tempo: primeiro, reduzir o número de pessoas que usam a droga; segundo, reduzir o número de usuários que se tornam viciados; terceiro, reduzir o tempo em que essas pessoas permanecem na condição de viciados; quarto, reduzir o dano para os usuários e para as outras pessoas, seja em razão do consumo eventual, seja em razão do consumo permanente e abusivo; quinto, por fim, reduzir tanto os danos criados pelos traficantes quanto os custos policiais envolvidos no combate ao tráfico de drogas.

Compreender que existem vários objetivos distintos em uma política de drogas é importante porque o tema se tornou algo tão grande que não é mais possível afirmar que se trata apenas de um caso de polícia, ou seja, apenas uma questão policial. Há certamente, o aspecto criminal. Sim, é fato, é real. No entanto, há também aqueles relacionados com a saúde, com a prevenção e com a política.

Qual é o nosso papel nessa guerra sem fronteiras, nessa guerra que um dia, oxalá, possamos vencer?

Há muitas possibilidades, portanto. Porém, a perspectiva da saúde pública deve ocupar um papel central em qualquer iniciativa relacionada às drogas. É o que sugere, por exemplo, a ABRAMD – Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas.

Em manifesto que me foi enviado, a entidade ressalta que “o abuso e a dependência de drogas resultam em sofrimento e custos de enorme proporção, que causam impacto na saúde física, mental e ocupacional da população em escala mundial”, o que nos assusta a todos.

Esse impacto pode ser visto pelas estatísticas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que estima que as drogas provoquem mais de sete milhões de mortes por ano. Repito: as drogas provocam mais de sete milhões de mortes por ano, sendo que cinco milhões são causadas pelo quê? Pelo álcool – uma droga lícita –; outros dois milhões pelo tabaco e mais 165 mil pelas drogas ilícitas.

Além disso, é preciso observar que existe a crescente percepção de que a “guerra contra as drogas” – e me refiro a todas as drogas, lícitas e ilícitas –, nos moldes concebidos pelos Estados Unidos durante o

governo Nixon é uma abordagem ineficaz para o problema porque não lida, adequadamente, com os aspectos relacionados à prevenção ou ao tratamento de drogadictos. Por isso, vejamos.

Ao priorizar o viés policial, a “guerra contra as drogas” não resultou em redução significativa de consumidores, além de produzir como efeito colateral um mercado ilegal de fornecimento de substâncias ilícitas, acompanhado pela violência e crime, sem falar no encarceramento em massa resultante desse combate ao tráfico de drogas. Não resolveu a questão.

É importante, ainda, frisar que a ilegalidade acabou por tornar o comércio de drogas, como a cocaína, a maconha, o *crack* e outras substâncias, em um dos mais rentáveis ramos econômicos do mundo. Eles ganham muito. Eles ganharam o mundo e ganham muito com a morte da nossa juventude, o que, certamente, é motivo suficiente para atrair todo criminoso ambicioso para essa atividade.

No entanto, se estamos em um momento de questionamento, ainda não sabemos como serão os nossos procedimentos em relação ao futuro.

Se há ceticismo crescente em relação à eficácia da estratégia proibicionista, permanece polêmico um tratamento que envolva, por exemplo, a possibilidade da internação compulsória de viciados em drogas.

E por que é polêmico? Uns são a favor da internação compulsória, outros, não.

Mas, vindo para cá, Sr. Presidente, me permita, eu li um artigo de, se eu não me engano, um estudioso da matéria que dizia o seguinte: Se você vir o seu filho maltrapilho pela rua, fumando *crack*, deformado, praticamente rastejando, o que é que você tem que fazer? Tem que dizer: Não, não pode internar, porque é a liberdade?

Liberdade coisa nenhuma! Eu faço como ele fez. Se eu vir o meu filho numa situação como essa, eu pego ele e vou internar, sim, para recuperar, porque está em jogo a vida.

Então, aqueles que dizem que são radicalmente contra todo tipo de internação compulsória têm que olhar esse lado. Eu sempre digo, na minha análise, da minha caminhada política, que o ideal é sempre você se colocar no lugar do outro.

Se ponha no lugar daquele pai, que vê o filho ou a filha, como eu dizia, andando, perdido, solitário, contra o vento, sem documento, sendo espancado, violentado, e que a morte é certa, ali na esquina, e você não faz nada? Isso é covardia de não assumir a responsabilidade, de pegar o filho e dizer: “Sim, eu vou te internar, porque eu quero te salvar”.

Sr. Presidente, há dois motivos para tanto: o primeiro é que o índice de a recaída é maior do que em

casos em que o próprio viciado busca ajuda; em segundo lugar, porque pode indicar um viés não ainda bem aceito pela sociedade. Mas, independentemente de um ou dois motivos, como eu digo aqui, é preciso coragem para tomar a posição que aqui eu destaquei.

Ainda, no estudo da matéria, feito pela ABRAMD, a entidade teme alguns rumos que têm sido tomados na política do País em relação ao tratamento em um aspecto particular. Segundo a entidade:

(...) o financiamento público de instituições privadas para o tratamento de dependentes pode nos submeter a visões corporativistas, maquiadas por discursos convincentes, porém inviáveis para realidade brasileira e [diz mais] (...) preocupa-nos que a transferência de ações de assistência para outros setores, sem o adequado acompanhamento e avaliação, enfraqueça as ações públicas, universais e gratuitas pelas quais tanto batalhamos nos últimos anos e defendidas pelos governos Lula e Dilma Rousseff.

Esses problemas apontados estão entre as principais preocupações para aqueles que lidam com o tema das drogas.

Mas, antes de chegar a uma possível proposta, é preciso verificar o que é, por assim dizer, ponto pacífico em termos de discussão a respeito do tema e que podem ser o início para uma discussão racional. Segundo o jornalista Tarso Araújo, é possível concordar, e aí há uma unanimidade nacional, a respeito dos seguintes aspectos:

1. O uso de drogas é um risco em potencial à vida;
2. O problema de drogas é principalmente uma questão de saúde pública, e não somente de polícia;
3. Políticas de drogas precisam ser orientadas por resultados;
4. Políticas de drogas devem buscar a melhor relação custo-benefício para o poder público – em primeiro lugar, a saúde, a vida;
5. Políticas de drogas não devem ser entraves para a estabilidade econômica e o desenvolvimento, como alguns pensam – não!;
6. Políticas de drogas devem ser compatíveis com as políticas internacionais de direitos humanos – por isso falamos de vidas;
7. Minimizar o uso problemático de drogas e os danos que ela causa;
8. Minimizar a criminalidade associada ao tráfico e ao uso de drogas;

9. Minimizar os danos relacionados ao uso de drogas em crianças e famílias;

10. Aí, sim, garantir tratamento para todos.

Pois bem, levando em conta esses objetivos, é possível afirmar que o Brasil avançou alguns passos com a Lei nº 11.343, de 2006, que reconheceu a distinção entre usuário e traficante – sabermos medir: usuário é uma coisa; o traficante, outra – de modo que o primeiro não seja punido. O usuário é quem vai para a cadeia, e o traficante, não. Quem tem de ir para a cadeia mesmo é o traficante, e nós temos de lutar para recuperar o usuário.

As penas para o uso são a advertência verbal, a prestação de serviços comunitários, a obrigação de frequentar cursos de educação sobre drogas e multa, caso não cumpram alguma das penas acima; nós temos que ser cada vez mais duros nesse sentido.

Além disso, é importante ressaltar que o governo brasileiro tem se mostrado preocupado com o tema.

Lembro aqui um vereador paulista, Sr. Presidente, mas que foi Deputado Federal, médico, ao qual eu tenho muito respeito, Jamil Murad, do PCdoB, em artigo na revista *Princípios*, reconhece que:

No âmbito federal, a busca por saídas levou à elaboração de um Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, lançado em maio de 2010 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com um orçamento inicial na ordem de R\$410 milhões para aquele ano a serem utilizados em ações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes, [enfim] e repressão ao tráfico.

A Presidenta Dilma reafirmou seu compromisso com o projeto do governo Lula no lançamento de 49 Centros de Referência em Crack e outras Drogas, quando afirmou: “Temos um quadro extremamente preocupante no que se refere às drogas e à criminalidade (...)”

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – “(...) Tenho o compromisso de levar uma luta sem quartel ao crack”.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Permite-me, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou passar a V. Ex^a a partir dessa folha, Senador Simon.

Dentro dessa política, temos que olhar, com muito respeito e atenção, para o PL 7.663, de 2010, que trata da internação compulsória, em trâmite na Câmara Federal, Sr. Simon.

Esse projeto é do nosso colega gaúcho, o Deputado Osmar Terra, foi relatado pelo Deputado Givaldo Carimbão. Eu diria que esse projeto, Senador Simon

– e eu passei o dia lendo-o – é um estatuto contra as drogas. Eu quero dizer que eles tiveram coragem de trazer esse tema ao debate, e, aqui no Senado, nós temos que aprofundar e avançar na linha do PL 7.663, de 2010.

Um aparte a V. Ex^a, com enorme satisfação.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – V. Ex^a, Senador Paim, realmente é um Senador fora de série. V. Ex^a entra num assunto, e duvido de que haja algum profissional que passe a vida inteira só com esse assunto e possa fazer um discurso que se compare ao seu. Eu tenho uma inveja cristã de V. Ex^a, porque não é pecaminosa. A capacidade que V. Ex^a tem de abrangência dos assuntos mais complicados e mais divergentes de um canto para outro é realmente extraordinária. Agora há pouco, V. Ex^a aparteava o Presidente do Senado, debatendo uma questão que é da maior importância, que é copiar algo dos Estados Unidos: na hora de comprar um objeto X por 130, saber que 100 é para a firma e 30 é de imposto. V. Ex^a falou com categoria, porque V. Ex^a conhece a matéria. Agora, eu me emocionei com o discurso de V. Ex^a, porque V. Ex^a fala como quem está dentro, como quem vive e conhece. V. Ex^a não falou como um Parlamentar que está discutindo uma matéria: é importante etc. e tal, e estou discutindo. V. Ex^a falou como um Parlamentar que vive o problema; que, nas suas idas, nas suas andanças pelo Brasil inteiro, vive, a cada hora, a cada momento, essa questão. E não pode fechar os olhos, não pode dizer – e que é o meu caso: isso não é questão nossa; isso é questão de fulano. Por isso, o Osmar Terra me emociona com esse projeto dele, com a luta que ele está fazendo. É interessante que o Osmar Terra foi de uma época, trabalhou no governo do Fernando Henrique e fez um belíssimo trabalho sobre toda essa matéria. E, agora, o Fernando Henrique está numa posição contrária. Existem, no mundo, pessoas que realmente acham que o problema é a liberação, que a punição é altamente negativa. Além disso, o Terra foi, durante oito anos, secretário de saúde no Rio Grande do Sul (...)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É médico.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – (...) com uma atuação excepcional, e tratou essa matéria de maneira altamente positiva. Veio aqui, topou a parada e conseguiu aprovar lá na Câmara, que vem para o Senado, um projeto de que a gente sabe a polêmica.

(Soa a campanha.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – E a polêmica em torno desse projeto é pura, é sincera, não é eleitoreira. Como pai, como tio, como político, cada um de nós olha para o lado e vê isso. Então, não dá para decidir que o debate em torno desse assunto

é interesseiro, é isso, é aquilo, é política, é tirar vantagem, é não tirar vantagem. Ninguém ganha defendendo a prisão e ninguém perde sendo contra. O que interessa é saber o que é o melhor. E essa decisão da Câmara foi muito importante. Eu não vou te negar: eu vivo esse drama.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Todos nós vivemos, de uma forma ou de outra.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Eu também conheço esse problema, sei do sofrimento, da dor. Ele abate o pai, abate a família; ele é... Meu Deus! E quando eu vejo agora, porque agora chegou a vez em que nós não podemos... É crime ficar de fora. O que está acontecendo agora, com essa última droga que apareceu, onde o negócio é questão de três dias. E outra coisa: agora não é a burguesia, não é a classe média, não é o homem da grande cidade; lá no interior do nosso Rio Grande, cidadezinhas pequenas, de sete, oito mil habitantes, estão cheias do crack, porque a pessoa pega o crack, que é barato, e, com três pedras, a pessoa está viciada. É um negócio que está imprevisível. E falam que é 10% da população que já está com esse problema. Então, eu acho que foi muito importante esse projeto do Deputado Terra. Felicito o Terra! Ele é uma pessoa bacana, é dedicado. Ele se casou e está bem. Mas o que eu quero dizer é que ele tem os filhos dele, e eu também tenho. Eu tive um filho com 65 anos, e ele é mais ou menos assim: ele tem dois gurizinhos e é apaixonado pelos filhos dele, ele é emocional com aqueles filhos dele. O menor joga xadrez, ele e o guri, inclusive no computador. E o gurizinho é campeão brasileiro de uma classe não sei do quê. Então, ele é apaixonado pela situação e vive esse problema como médico realmente que se dedicou, dentro da Medicina, às causas da justiça social. Então, eu acho que esse pronunciamento de V. Ex^a, às vésperas da chegada do projeto aqui, antecipa a sua posição e, através do aparte que V. Ex^a teve a gentileza de me conceder, eu antecipo a minha também de ser inteiramente favorável a ele. Acho que nós devemos olhar esse projeto, debater e, como é a expectativa de V. Ex^a, não apenas aprová-lo, mas fazer um debate em torno dele para nós o conhecermos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É isso mesmo. Muito bem.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – ... e não só virmos aqui aprovar e, no outro dia, irmos embora." Isso é o correto. Eu acho que ele vai ser aprovado e pode ser feito assim. Mas também pode ser feita uma discussão, um debate, um convite ao Deputado Terra, para vir discutir conosco. E convidem outras pessoas, como o Fernando Henrique, para virem debater a posição contrária, para a gente votar e ver qual mere-

ce. V. Exª não precisava do aparte, o meu aparte não soma nada, mas o meu aparte eu dou para externar a admiração e o carinho que eu tenho pela emoção do seu pronunciamento, pela sua felicidade. Parece que V. Exª vive só esse assunto, V. Exª tem mil assuntos que discute, mas, se alguém entrar aqui e olhar, diz: “Bom, esse homem deve passar 24 horas estudando esse assunto”. V. Exª tem uma genialidade, como já disseram, que admiro muito. Meus cumprimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, por isso que digo que, não por ter elogiado a mim, mas pela forma como entrou no tema, V. Exª é um ícone nesta Casa. V. Exª é um Senador que não tem situação, nem oposição que não o respeite. V. Exª é independente ao votar com as suas convicções, em cada momento que aqui o acompanhei, neste período em que tive e tenho a alegria de sentar-me ao seu lado e aprender muito com V. Exª.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso, o seu aparte, com certeza, vai ficar no meu pronunciamento, como alguém que sabe da dificuldade de brasileiros e brasileiras que enfrentam e vivem, no dia a dia, essa situação das drogas. E são milhões e milhões de brasileiros.

Por isso tudo, continuando aqui, Senador Simon – e vai na mesma linha da fala de V. Exª –, podíamos lembrar que, hoje, estão previstos três tipos de internação: voluntária, involuntária e compulsória. Penso que precisamos fazer uma reflexão aprofundada a partir desse projeto, porque há, como disse V. Exª, de se considerar vários pontos. Por exemplo, há casos que nem se discute a internação compulsória: estão em risco a vida, o assalto à própria família, infelizmente, do viciado. E tem gente que diz que nem o crack! Que é isso!? Que é isso!?

Vamos fazer o bom debate, como diz V. Exª, mas não tenho dúvida nenhuma: no caso do crack, a internação tem que ser compulsória e urgente. E aí vamos aprofundar o debate a partir desta oportunidade que nos chega aqui.

O Vereador Jamil Murad fala ainda que “não dispomos de fórmulas prontas, nem há soluções definitivas. Diz mais: “Além disso, a questão muitas vezes fica permeada com forte recorte de classe e sem uma visão adequada, focada no problema”.

Dentro do atual cenário, há duas estratégias que podem ser seguidas: a primeira é o investimento em prevenção, Senador Cristovam; prevenção por meio da educação. A educação é a grande saída das drogas, e sei que V. Exª vai me fazer um aparte; V. Exª tem convicção sobre o tema, e já conversamos sobre

isso. Repito, por meio da educação e da conscientização dos riscos.

Nessa estratégia, é fundamental o envolvimento da família e da escola, justamente para desestimular que crianças e jovens se envolvam com drogas.

Senador Cristovam, faço questão do aparte de V. Exª. Sei que V. Exª tem uma situação semelhante à minha e a do Senador Simon, mas nem que não tivesse: V. Exª sabe que eu o respeitaria e tenho respeito enorme pelo seu ponto de vista sobre todos os temas.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Primeiro, eu quero dizer que fiquei um pouco fora aqui do plenário e assisti seu discurso pela Rádio. Já tínhamos conversado sobre isso. O senhor é um dos primeiros que aqui levantou o problema da droga. Lembro muito bem – e já faz anos – que o senhor trata isso como uma epidemia que tomou conta do Brasil. Além disso, diferentemente de outros que já levantam o problema há tempo, o senhor não tomou o problema como uma coisa de polícia: tomou pelo lado humano, pensando em como é que a gente faz para que essas pessoas não caiam na tragédia da droga, que desarticula a pessoa e suas famílias. E eu creio que agora nós temos um problema mais agravante que é especificamente o crack. As outras drogas são ruins, mas essa é devastadora. Por isso eu sou favorável, sim, à internação compulsória, como dizem, ou, eu diria, à salvação compulsória, porque o crack é como um suicídio, e, quando a gente vê alguém se suicidando, não só tem o direito: tem a obrigação de fazer tudo o que é preciso para que o ato não aconteça.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Quando uma pessoa está no quinto, sexto ou sétimo andar, ameaçando pular, os bombeiros vão lá e agarram, e puxam, e tiram a pessoa de lá. Não ficam tentando convencer, não. Uma pessoa na rua usando crack é a mesma coisa que uma pessoa no sétimo andar, querendo pular. A diferença é que cai aos poucos, cai aos pouquinhos. Mas cai, está caindo. Então, nós temos que tomar uma medida mais drástica em defesa dessas pessoas e suas famílias. Eu não vejo alternativa. Obviamente, concordo com o senhor que essa internação seja feita desde que não sob a forma policial, mas sob a forma médica, de saúde...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, é isso mesmo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... eu diria até sob a forma humanista. E assim eu creio que é o que se está pretendendo. O que nós devemos é apoiar e fiscalizar se vai ser um tratamento ou se vai ser um aprisionamento. Não são a mesma coisa aprisio-

namento e tratamento. Mas, muitas vezes, o tratamento exige que a pessoa fique. E outra coisa: o hospital, o médico, a pessoa só sai quando tem alta. Mas você pode dizer: “Mas ele pode sair se quiser, mesmo antes da alta”. Mas é uma irresponsabilidade, é um suicídio. Eu creio que a sociedade, nós temos a obrigação de cuidar dessas pessoas por todos os meios, com muito humanismo, mas sem fechar os olhos para o fato de que aquela pessoa está vivendo sob o falso argumento de que tem livre arbítrio. Não tem livre arbítrio. Eu acho que, nas outras drogas, até tem. Você sair ou não do alcoolismo é uma opção pessoal, e de outras drogas também; mas, do *crack*, não é uma opção pessoal. Desaparece a opção pessoal depois que a pessoa começa a fazer isso. E, finalmente, nunca teria dúvidas de que o senhor iria dizer que o caminho mesmo é a educação. As crianças que ficam seis, sete horas na escola durante toda a educação de base têm muito menos risco de cair nessa dependência, seja porque a escola lhe dá uma formação, seja porque a escola lhe dá alternativas de empregabilidade para que não precisem cair nesse tipo de problema, a não ser por razões existenciais muito fortes. Então eu, como o Senador Pedro Simon, estou totalmente de acordo com o senhor e espero que deixemos de omissão e passemos à ação, no que se refere à droga.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. V. Ex^a, como o Senador Simon, mostra coragem de assumir posições. Hoje em dia, eu noto que muita gente no mundo político não quer assumir posições, para ficar bem – desculpe a expressão – com Deus e com o diabo. Eu acho que nós queremos ficar bem com Deus, e ficar bem com Deus é olhar com carinho a prevenção – V. Ex^a lembrou muito bem –, a educação e mesmo a internação compulsória naqueles casos, passando, claro, por uma orientação médica.

Mas, Senador Cristovam e Senador Simon, nessa mesma linha, como V. Ex^a lembrou, há muitos anos estamos preocupados com esse tema, até porque, há muitos anos, vivemos com esse problema no nosso caminhar pelo Rio Grande e pelo Brasil. Ainda em 2008, eu apresentei um projeto para que, durante uma semana – e nós poderíamos dizer: tomara que todos os dias –, durante no mínimo uma semana, em cada escola deste País, se faça um debate forte, contundente sobre a política nacional de combate às drogas e entorpecentes. Apresentei essa proposta para que o tema seja pontuado num amplo debate com toda a sociedade.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A segunda estratégia que eu poderia levantar é relativa ao tratamento de dependentes químicos, cujos principais elementos são os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), do Sistema Único de Saúde. Os estudos a respeito desses centros mostram três conclusões:

- a) o número insuficiente de serviços frente à demanda;
- b) a existência de dificuldades operacionais, em especial no que tange a pessoal e integração na rede de serviço;
- c) os ótimos resultados obtidos com o tratamento de usuários de drogas e dependentes químicos, apesar das dificuldades aqui por mim levantadas.

Então, se investíssemos mais no número de pessoas à frente desse trabalho educativo e de recuperação e em mais estrutura, com certeza, o resultado seria outro.

Enfim, dentro do cenário atual, as duas estratégias que produzem mais resultados em termos de combate às drogas são essas, no nosso entendimento. A primeira é a prevenção, que implica, como dito, o envolvimento de famílias, escola e Estado. Isso funciona. Basta observar o que vem acontecendo já nas políticas de combate a uma droga para mim gravíssima, que é o álcool. Hoje, por exemplo, há um crescente estigma em relação a conduzir um veículo sob efeito da bebida alcoólica. Por isso, lei correta aprovada por esta Casa é a de tolerância zero, que tem tornado malvisto socialmente o comportamento de beber e depois dirigir, enfim, tem desestimulado os nossos jovens, quando vão a uma boate ou a um bar, a dirigir depois de beber.

Em segundo lugar, a solução caminha pelo tratamento de viciados, por meio de oferta de maior número de vagas no SUS.

Sr. Presidente, claro que há sérias dúvidas da eficácia de o Governo Federal financiar atividades privadas para que elas cuidem dos drogados. Nesse sentido, é muito positivo que diversas entidades e especialistas sejam ouvidos. A comunidade científica, afinal de contas, é a que é mais capaz de oferecer meios de tratamento eficaz no combate ao vício das drogas.

De tal modo, Sr. Presidente, creio que é justo o pedido de entidades como a ABRAMD e os centros regionais de referência para uma conversa mais ampla com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pessoa sabidamente comprometida com o respeito à dignidade humana e aos direitos humanos.

Terminando, Sr. Presidente, nesses três minutos, a ciência é elemento fundamental no combate às drogas

e as universidades públicas brasileiras e seus pesquisadores são atores fundamentais para que possamos efetivamente salvar a vida de milhões de brasileiros que se envolveram nesse mundo triste das drogas que vai cerceando vidas da nossa juventude.

Termino: de qualquer modo, é fundamental direcionar recursos para a instalação de mais Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, especialmente em cidades médias e pequenas.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como disse aqui o Senador Simon, avança pelas pequenas e médias cidades.

Por fim, Sr. Presidente, mas por fim mesmo, creio que também é fundamental aprovarmos aqui – não sei por que tanta resistência – a PEC de combate ao trabalho escravo. E por que eu vinculo PEC de combate ao trabalho escravo com o debate que estou levantando aqui sobre as drogas? Primeiro: pois nela perde a propriedade quem nela tiver comprovadamente trabalhadores sob o regime de escravidão. Segundo: também perde a propriedade se ficar comprovado que ali se plantam drogas ilícitas.

Sr. Presidente, cabe ao Congresso aprofundar este debate cada vez mais, porque é um tema, como eu digo, que envolve a vida da nossa gente e da nossa juventude principalmente. Termino dizendo: o projeto do Deputado Osmar Terra, nº 7.663, de 2010, relatado pelo Deputado Givaldo Carimbão, já aprovado na Câmara, vem para esta Casa – repito, li com todo cuidado o projeto durante o dia de ontem, o projeto é um estatuto; é um estatuto de combate às drogas – e quero cumprimentar a ambos. A ambos, porque foram criticados; porque tiveram coragem de enfrentar o tema e de trazer para o debate. Tiveram coragem, Senador Simon, como disse muito bem V. Ex^a, lá na Câmara foram até criticados, mas enfrentaram o debate; aprovaram o projeto e ele veio aqui para o Senado. E aqui o debate continua. Se alguém pensa que aqui vamos rejeitar um projeto, que é um estatuto de combate às drogas, engana-se. Aqui, podemos aprofundar o debate, podemos aprimorar o texto, mas que ele será aprovado... Há de ser aprovado!

Sr. Presidente, para tanto, precisamos, cada vez mais, ouvir a todos: estudantes, pais, alunos, a comunidade científica brasileira, a fim de verificar quais são as experiências mais recomendadas, algumas eu já citei, inclusive internacionais. Devemos aproveitá-las, no que for possível, na realidade brasileira.

Era isso, Senador Ruben Figueiró. Sei que ultrapassei o tempo, mas é um tema que, eu tenho certeza,

se V. Ex^a estivesse no plenário, também faria um aparte e se somaria a esta luta que é de todos nós.

Eu vejo agora as galerias lotadas. São homens e mulheres, ampla maioria de adultos e alguns jovens, mas todos, tenho certeza, concordam que o Brasil não pode se fazer... Alguém levanta positivamente o braço... Nós, que estamos na vida pública, não podemos olhar como se isso não estivesse acontecendo. Repito: é uma epidemia que está chegando a todos os lares. Disse no início e assim termino: se não chegou nos lares dessa ou daquela família; com certeza, essa família sabe de um colega, de um amigo por ela afetado. Quem sabe de sua chegada, sabe como é doído! Você que se lembra da alegria do nascimento de seu filho... Eu perguntei a uma mãe como estava seu filho, e ela me disse: "Paim, perdi meu filho. Lutei a vida toda, sofri muito e o pedi para as drogas. Ele morreu já faz um ano."

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Paulo Paim, permita-me, antes que V. Ex^a deixe a tribuna e assuma a Presidência desta sessão, manifestar-lhe minha profunda admiração por sua atuação parlamentar.

Toda vez que V. Ex^a assume a tribuna é para mim uma catedral de ensinamentos, sobretudo em defesa dos direitos sociais. V. Ex^a fez uma extraordinária explanação sobre a questão das drogas, que aflige toda família brasileira, que aflige todos aqueles que têm sentimento de solidariedade humana.

V. Ex^a defende os aposentados... E com que ardor defende a classe dos aposentados! Tudo isso significa, Senador Paulo Paim, a admiração, o respeito que o Brasil tem por sua ação parlamentar.

E quero aqui acrescentar, Senador Paulo Paim, que essa admiração que o Brasil tem e que posso refletir agora nas minhas modestas palavras, é também pela Bancada Federal no Senado do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a, o eminente Senador e um patrimônio desta Casa, Senador Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, toda vez que V. Ex^{as} assumem a tribuna é para dar lições a seus companheiros desta Casa e eu me recordo agora que não é diferente a tradição parlamentar do Rio Grande do Sul.

Quando V. Ex^a falava e, quando eu ouvi o aparte do Senador Pedro Simon, eu me recordava de grandes vultos do Rio Grande do Sul que perلustraram esta Casa no passado como Paulo Brossard, Daniel Krieger, Mem de Sá, Alberto Pasqualini; V. Ex^{as} estão repetindo a atuação daqueles saudosos Parlamentares, com

exceção, aliás, do Senador Paulo Brossard que ainda nos dá a honra de conviver conosco.

Portanto, ao transmitir a Presidência desta Casa a V. Ex^a, eu quero manifestar com a autoridade que estou exercendo neste momento que a manifestação é da Presidência. Não é...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Me permita, Senador Ruben Figueiró, porque aqui, das galerias, eles cumprimentam o Senador Simon, fazem sinal para nós porque a maioria é do Rio Grande do Sul, de Caxias do Sul, terra minha e do Senador Simon. Ambos nascemos em Caxias, com muito orgulho, naquela bela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró Bloco/PSDB – MS) – Porque em Mato Grosso do Sul temos muito da origem e da gente do Rio Grande.

As minhas homenagens também como Parlamentar do Rio Grande do Sul. Sejam bem recebidos nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Senador Simon, como diplomata, disse que vocês vieram neste momento para me ouvir, mas ouviram foi o aparte brilhante que ele fez também. *(Pausa.)*

Um abraço a todos. Boa caminhada e bom retorno.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Pedro Simon, com as nossas homenagens.

O Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Pedro Simon, que ninguém tem dúvida de que é uma grande referência não só para o Congresso – Câmara e Senado –, mas também para todo o povo brasileiro.

Senador Simon, eu estou orgulhoso porque vou presidir a sessão para ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, meus cumprimentos pela importância do conteúdo do pronunciamento de V. Ex^a.

Não há dúvida alguma de que o projeto do nosso querido companheiro Osmar Terra é de profundidade, e é a esses projetos que a Câmara se dedicou, reuniu o povo brasileiro, todas as entidades a favor e contra, foi um estudo feito com o maior carinho e com maior respeito, e Osmar Terra conseguiu uma grande vitória, e acho que a maneira de homenageá-lo melhor não é só votar a favor – V. Ex^a, eu e o Senador Cristovam já dissemos que vamos votar a favor –, mas é debater mais a matéria, porque essa é uma matéria que não tem limite para debater, é quase que o infinito. Então, vamos analisá-la sob o ângulo do Senado, e creio que

cada um de nós tem várias tonalidades que podem dar o caráter pessoal a esse assunto.

Eu, como pai, como governador, como ministro da agricultura, como político, ao longo de mais de 50 anos, posso falar a vida inteira sobre isso, posso falar como V. Ex^a, um coloninho lá, de Caxias. Nunca ouvi falar de droga, não sabia o que era. Para mim, droga era – nós, em Caxias – uma porcaria que comprávamos, era o sapato em que entrava água, caderno em que as folhas arrancavam-se ao natural. Por isso, acho que me emocionei com o discurso de V. Ex^a. E conte comigo no trabalho que sei que V. Ex^a haverá de coordenar e quanto a esse eu faço questão de participar, discutir, debater, aprender e não digo ensinar, mas contar fatos que eu conheço e que podem ajudar.

Sr. Presidente, eu tinha preparado um pronunciamento, e vou apresentá-lo, sobre ética e política. Eu fiz esse pronunciamento, pensei, quando começou a correr na Câmara uma emenda querendo mexer com a Ficha Limpa, querendo alterá-la. Desculpe-me, mas eu acho um desastre. Eu acho um desastre. E quando eu vejo os Senadores que estão dentro dessa matéria, eu me apavoro, porque é um Deputado do maior estilo, um líder importante, de grande credibilidade, e que entra numa matéria dessa natureza. Não que eu não diga que o Ficha Limpa merece muita discussão e muito debate. Nós três, que estamos aqui, somos testemunhas: quando nós votamos o Ficha Limpa, foi uma espécie de golpe que nós demos – nós demos um verdadeiro golpe, que pegou muita gente de surpresa. Nós sabemos que o projeto de Ficha Limpa veio da Câmara com muitas questões que devem ser alteradas; ele não veio perfeito. Nós – Cristovam, V. Ex^a e eu –, como muitos Senadores, entramos com uma série de emendas para aperfeiçoá-lo. Mas quando chegou naquele dia, que era o último dia, que ou a gente votava ou morria, nós ficamos aqui para discutir. E se nós apresentássemos emenda e a emenda fosse aprovada, voltava para a Câmara e morria o projeto, acabava. Então, eu fui um dos que vim a esta tribuna fazer um apelo: “Meus colegas Senadores, eu retiro todas as minhas emendas”. E faço um apelo para que outros colegas também retirem as emendas deles. Vamos votar como está e vamos assumir o compromisso de, mais tarde, debater a matéria e fazer o aprimoramento necessário. Mas, se não fizermos isso agora, volta para a Câmara e morre; não se fala mais. E a lógica era tão correta que todos os Senadores retiraram as emendas, e vários Senadores que eram contra votaram a favor do projeto, que foi aprovado por unanimidade sob este argumento: vamos votar agora e, depois, vamos ver. Então, vamos ver.

Mas não uma emenda como a que se apresenta na Câmara. Vejam: há uma figura que acho que é unânime no Brasil. A figura deste querido cidadão, Carlos Ayres Britto, é hoje uma unanimidade nacional de seriedade, de respeito, de credibilidade. Presidente do Supremo, sim, Presidente do Supremo. Mas ele foi muito mais do que Presidente do Supremo. Ele soube conduzir aquela Casa nas horas mais difíceis, inclusive nesta da Ficha Limpa, com tranquilidade, com grandeza e com respeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me, Senador Simon, lembrar a política de cotas. V. Exª foi um dos que mais a defendeu aqui, quando alguns se encolhiam. V. Exª sempre defendeu, e foi sob a presidência dele que nós a aprovamos no Supremo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É verdade, é verdade.

E, aqui, ele faz a defesa enfática da Ficha Limpa: “Do ponto de vista da depuração ética dos costumes político-administrativos, acho um lamentável retrocesso para não dizer um desastroso retrocesso”. É a palavra do Presidente do Supremo até ontem.

Ainda espero que a Câmara não vote. Ainda espero que o nobre líder do PT de São Paulo, por quem tenho o maior carinho, o maior respeito, não avance com esse projeto. Mas, se avançar, temos de nos preparar para rejeitar aquele projeto e reconhecer que temos de entrar na reforma política e aprimorá-la, mas não da maneira como que é feita, pura e simplesmente para acabar com o projeto.

Há prefeitos que têm rejeitadas as suas contas pelo Tribunal de Contas. A emenda exige que seja votada pela Câmara de Vereadores, e, cá entre nós, sabemos, infelizmente, que a manifestação da Câmara de Vereadores é só política: se ele tem maioria, ganha sempre, por maior vigarista que seja; se ele não tem maioria, perde sempre, por maior seriedade que tenha.

Entro no pronunciamento. Algumas pessoas estranham que eu, que, na minha vida política, praticamente não entrei muitas vezes em pronunciamentos voltados à ética e ao sentimento de fé e de compreensão, desta vez tenha insistido – e venho insistindo – nas questões da ética e da política.

Talvez, Sr. Presidente, chegando aos 83 anos... E olha, lá no Ginásio do Carmo, em Caxias do Sul, com 14 anos, um coloninho que nem eu, de calça curta, fundava o Grêmio Estudantil do Carmo, porque li, no jornaleco dos lassalistas, que nos colégios grandes eles já haviam criado, e não parei mais esses debates, essas discussões, que venho fazendo até agora. Mas, agora, ao final da vida política e, naturalmente, me aproximando do final da vida física, nos meus 83

anos, acho que há algumas coisas que considero importantes. Tenho falado, tenho sido chamado e tenho ido a reuniões a que nunca tinha ido antes: reuniões de católicos, reuniões de protestantes, reuniões de evangélicos, reuniões de professores, reuniões de líderes sindicais, enfim, reuniões de vários segmentos que não têm nada de política partidária, mas que querem discutir com a nossa sociedade.

V. Exª, Senador Cristovam, é o maior exemplo que eu vejo nesse sentido, pelo seu esforço emocionante para fazer com que toda a sociedade se interesse pela saúde e, de modo especial, pela educação. A convocação e as viagens que V. Exª faz, sem nenhum cunho político de interesse futuro, são apenas para levar ao interior do Rio Grande ou ao interior do Nordeste essa causa, que, como diz V. Exª, só haverá de ir adiante quando a nossa sociedade aceitar e entender que é ela que deve conduzir, e nós, atrás dela.

Fui surpreendido com um convite do Conselho de Pastores Evangélicos no Rio Grande do Sul para fazer uma palestra e debater com eles ética, política e também cristianismo. Eu me senti muito honrado em participar de um encontro que tinha como meta discutir essas matérias com pessoas com as quais eu não tinha maior intimidade.

Na palestra, eu contei àqueles mestres, muitos pastores, que tinha muito orgulho de dizer que estas três palavras sobre as quais eles me convidaram para falar – cristianismo, ética e política – sempre estiveram no centro da minha existência.

Desde jovem, desde os bancos escolares, sou alguém que – eu não sei por que – sempre teve vocação para a política.

Eu entendo como política a luta que se dá no interior de uma sociedade, tendo como objetivo alcançar o bem-estar da maioria da população.

E todo avanço social, todo avanço econômico resulta de um debate político, de uma votação em algum Parlamento.

A minha vida está ligada, indissociavelmente, à atividade parlamentar. Alcancei meu primeiro mandato eleitoral com vinte e poucos anos, quando me elegi Vereador na nossa Caxias. Depois, passei dezesseis anos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Passados os primeiros quatro anos, insistiam os colegas que eu devia vir para Brasília, mas, com a ditadura... Eu cheguei à Assembleia um guri, vindo do governo Juscelino, com uma atuação na vida estudantil emocionante – como eu vejo com saudade o que foi a minha vida estudantil, com a figura de Juscelino na Presidência, com um País de liberdade, de debate, de discussões, de crescimento e de avanço! Depois de um ano ali chegado, veio a Revolução.

E no Rio Grande de Sul houve uma limpeza geral: caçaram, prenderam, mataram; gerações foram afastadas da política. Terminei eu, um guri de primeiro mandato e no segundo ano de desempenho, chefe de partido. Era o que tinha sobrado, até porque ninguém queria. O troço era muito violento. Para nós do velho PTB do Rio Grande do Sul, que tinha história, que tinha biografia – Getúlio Vargas, Pasqualini, Jango –, a hora era muito difícil, e eu tive de ficar. Fiquei, fiquei e, infelizmente, quando Brizola voltou, a minha tese era a de nos unirmos, dar-mo-nos as mãos para fazer um grande movimento de resistência, de convocação de uma assembleia nacional constituinte, de reorganização da vida partidária.

Foi feito um acordo com o Sr. Golbery no sentido de, como a Arena estava esvaziada, desmoralizada, ridicularizada, fazer um pluripartidarismo falso. O Brizola concordou em fundar o seu PTB, que depois lhe tiraram, e criou o PDT.

Por essas razões, eu tive de ficar no Rio Grande – tive de ficar ali por mais tempo que o necessário –, embora, nesses 16 anos como Deputado Estadual, eu tenha passado metade dos dias aqui em Brasília, com o Dr. Ulysses, com Teotônio, com Tancredo, pela importância do nosso MDB do Rio Grande do Sul, pela importância do nosso trabalho.

Mas lá fiquei por 16 anos, e agora estou no Senado. Cheguei aqui em 1979, eleito em 1978. Foram quatro anos como Governador, um período como Ministro da Agricultura, e o resto aqui nesta Casa.

Ao longo desse tempo, eu aprendi a conhecer a importância do Legislativo. O Parlamento é o local onde...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, permita-me.

O tempo de visita se encerrou. Alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado, vocês estão se retirando, mas saibam que estão ouvindo aqui um Senador que é um ícone para todos nós.

Levem para a sua cidade que vocês estiveram em Brasília e assistiram a um discurso do Senador Pedro Simon, com a presença do ex-Governador Cristovam Buarque – o Senador Pedro Simon também foi Governador – e deste negro operário na Presidência.

Sejam bem-vindos e bom retorno. (*Palmas.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Vocês não calculam como é bom vocês estarem aí: manga de camisa, saem pela porta que entraram; vocês têm um guarda, vocês podem olhar, virar a cara para ele, não há nenhum perigo. Essa é a democracia. Mas perguntem para os pais de vocês como foi difícil mantê-la,

como era difícil, na ocasião: eles estavam aqui, daqui a pouco desapareciam, e a gente levava um tempão para descobrir. E feliz se a gente os encontrasse vivos.

Um abraço, irmãos.

O Parlamento é o local onde são discutidas as diferentes visões econômicas, sociais e políticas de como deve ser uma nação. O Parlamento é um campo de batalha, no qual as únicas armas empregadas – ou que deveriam ser empregadas – são a palavra e o voto. Como todo processo efetivo na vida de um país decorre da luta política, é óbvio que não pode haver progresso em uma ditadura.

Depois dessa confissão de fé na política, analiso a questão, sempre polêmica, da junção da ética com a política. Frequentemente as pessoas me questionam: será que ética combina com política? Eu respondo que sim. Minha vida pública, até aqui, tem sido uma luta incessante, para que, no Brasil, se consiga compatibilizar uma administração pública com decência e com dignidade.

É uma luta dura, eu sei, mas nunca me senti só. Estamos aqui, ali está o Cristovam, ali está o Paim, e tantos quantos têm esse mesmo ideal. V. Ex^a, com lutas constantes e permanentes, e a gente sabe disso, e, às vezes, com uma organização partidária. E V. Ex^a consegue manter os seus compromissos com a ética e com a política. V. Ex^a, Senador Cristovam, mudou de partido. V. Ex^a que era um daqueles que, dentro do PT, levava o mundo a acreditar que aquela gente organizada por Dom Evaristo, que tinha caminhado, que vinha para um mundo novo... Olhando para V. Ex^a, olhando para o Frei Beto e tantos outros, não havia dúvida nenhuma de que era um mundo novo.

Eu sofri muito com a saída de V. Ex^a do PT. Eu sofri muito com a saída de Frei Beto. E não vamos citar aqui tantas e tantas pessoas que deviam estar lá e não estão. Mas V. Ex^a saiu para ficar com o seu princípio: da ética e da dignidade dentro da política. Eu garanto que há um grande número de brasileiros para que se acabe com a corrupção e se mantenha essa linha da ética e da dignidade.

É bom esclarecer que as pessoas decentes são das mais diferentes orientações religiosas, das mais diferentes agremiações partidárias e das mais diferentes profissões. Não dá para dizer que advogado é mais ou é menos; que católico é mais ou menos que cristão; não dá para dizer que o partido A é mais ou menos que o partido B. A divisão partidária no Brasil é tão anárquica, é tão sem conteúdo, é tão sem profundidade. Se nós quiséssemos reunir os chamados éticos e ir para um ou outro lugar, escolher o lugar, não dá para dizer que é este, porque todos têm o ótimo e

todos têm o péssimo, mas em todos há uma grande maioria de dignos, de éticos e de moralistas.

Por isso, é interessante dizer: a decência não é monopólio de um grupo político, como apregoam alguns.

Agora, quando se antecipa uma eleição presidencial fora de hora, chega a ser ridículo quando a gente vê os debates do candidato A com o candidato B; do partido A com o partido B, quem é o dono da ética ou quem é o dono da dignidade.

Até porque, com todo o respeito, para mim, eu não vejo nada tão parecido com o PSDB do Fernando Henrique na Presidência com o PT do Lula na Presidência. Sinceramente, eu não vejo diferenças; eu não vejo interrogações; eu não vejo coisa nenhuma! Para mim, é a mesma linha, é o mesmo estilo e a mesma força.

Eu tenho o maior respeito pelo Lula, pela Dilma, como tenho o maior respeito pelo Fernando Henrique e pelo Serra, nas qualidades e nos equívocos e desgovernos que ambos praticaram. Não vejo nem um lado nem o outro pegar a bandeira, levantar e dizer: “Essa é minha! Não é tua, PSDB!”. Ou o PSDB levantar a bandeira e dizer: “Essa bandeira é minha! Não é tua, PT!”.

No fim é a mesma coisa, do mesmo jeito, da mesma forma, inclusive no relacionamento com o Congresso Nacional. Inclusive naquilo que é a grande tese de, com 20, 30 partidos políticos, com partidos sem ideia, sem conteúdo, sem nada, terem de conviver, terem de encontrar uma fórmula de andar, de marchar, de ir junto, e essa forma seja o “é dando que se recebe”. Foi assim no Governo do Fernando Henrique, foi assim no Governo Lula, e está indo para isso, no Governo da atual Presidente.

Meu amigo, desculpe-me, pode ser até pecado o que vou dizer: não foi assim no Governo Itamar. Eu presidi, fui Líder do Governo Itamar durante dois anos e não sei quantos meses nesta Casa. No Governo Itamar não existiu o “é dando que se recebe”.

A lei talvez mais importante dos 35 anos que estou nesta Casa; a lei mais positiva, mais concreta foi a que criou o Plano Real. Foi corajosa, foi inteligente, foi competente, diferente do Plano Cruzado, independente do Cruzado Novo, independente do Sr. Presidente Collor, do seu projeto, o Plano Real foi feito com medida, com cautela, foi feito nesta Casa, não por medida provisória. Foi debatido nesta Casa, os Ministros vieram várias vezes e mudaram várias vezes para ser aprovado. Não teve um emprego, uma emenda, nada que um Deputado ou Senador tenha dito para votar: eu fiz isso, ou eu fiz aquilo. Isso é importante salientar. Para o Governo Itamar Franco a governabilidade não significava troca-troca. Convidou a Ministra Erundina, do PT, que, para aceitar, teve que sair do PT porque o PT jogava contra o Governo Itamar, era contra o Real,

não esperava que o Real desse certo, votou contra. Mas o Governo foi heterogêneo, ocupou-se de todos.

Eu diria que os brasileiros éticos são aqueles que colocam os interesses nacionais acima dos seus sonhos individuais. E eu, Pedro Simon, sou um inexpressivo discípulo de Alberto Pasqualini, um dos mais destacados sociólogos políticos na história deste País, teórico do trabalhismo brasileiro. Pasqualini tinha justiça social e a ética como metas principais de seu trabalho político. Sempre trabalhei nesta mesma linha. E pela firmeza dos princípios de Pasqualini, pela sua dignidade e pela sua retidão, ganhou para o Senado, mas perdeu duas vezes para o governo do Estado.

Que os acordos, os arreglos feitos, inclusive candidato pelo PTB quando Getúlio era candidato a Presidente da República e ele a Governador... Desculpe, Dr. Getúlio, mas o Getúlio apoiou mais o candidato do PSD, Jobim, do que o candidato do PTB, Pasqualini. Que tinham medo do Pasqualini: esse Pasqualini pode ser comunista, não sei o quê... Tinha medo da ideia social, tinham medo da dignidade, do caráter, da firmeza do Pasqualini.

Lá adiante, quando ele foi candidato novamente a governador, o boicote foi total. O boicote foi total, e ele não ganhou. Mas as suas ideias estão aí. Eu sou responsável por quatro volumes da Biblioteca do Congresso, que a Gráfica do Senado aprovou, votou, escreveu, publicou e distribuiu, das ideias de um homem, que ainda não são nacionais, porque infelizmente poucos têm a coragem de debatê-las.

Está aí um nome, meu querido Cristovam, que V. Ex^a não sei se já leu, mas devia ler mais. Eu vou lhe dar cópia de tudo para V. Ex^a ver o impressionante na personalidade do Pasqualini.

Em 1937, com a intervenção, ele foi parar na Secretaria da Justiça do Rio Grande do Sul. E lá ele bateu na mesa: “Aqui não tem censura”. E o governador dizia: “Como é que é?”. E ele: “Como é? Não, pode publicar o que publica porque não admito censura”.

Por isso não cresceu. Aqui defendeu com profundidade o BNDES, o Banco do Brasil, a Petrobras, as grandes ideias sociais, mas na política não teve vez. Brizola, Jango, outras pessoas com a malícia e com o jeitinho brasileiro passaram adiante um homem com ética, com seriedade, que dizia as coisas que eram e como deviam ser, e não aquilo que precisava dizer para ganhar o voto.

Embora o número de bons políticos seja maior do que se imagina, o povo brasileiro tem uma má impressão dos que exercem a vida pública. E, cá entre nós, o povo brasileiro tem razão. A verdade é que, nos últimos anos, assistimos a uma quase interminável série de escândalos no meio político. E, lamentavel-

mente, muitos desses escândalos referem-se à malversação do dinheiro público. É forte a sensação de que, em nosso País, reina a impunidade total para os que cometem crimes contra a Administração Pública, especialmente aqueles que ocupam os cargos mais elevados. Frequentemente, a população brasileira se sente abandonada, impotente, desiludida, diante das denúncias da imprensa.

É por isso que eu digo e repito da tribuna do Senado: o povo brasileiro deve vigiar de perto os homens públicos brasileiros. O povo deve cobrar dos políticos que lutem para pôr fim às mazelas sociais que nos infelicitam e envergonham. O povo deve exigir dos seus representantes que se mantenham longe das más práticas políticas: a troca de favores, as negociações escusas, a corrupção, o compadrio, o clientelismo. Em suma, o cidadão brasileiro deve pedir aos seus homens públicos que sejam éticos.

Eu sempre achei, na minha talvez ingenuidade, que seria importante unir a atuação política ao pensamento cristão. Em outras palavras, levar adiante uma atuação política levando em conta os valores do Evangelho.

Quando analisamos em conjunto esses temas – política, ética e cristianismo –, chegamos ao cerne desse nosso tempo de tantas e tão profundas dificuldades para o ser humano. São muitos e grandes problemas universais que nos angustiam. Eu destaco, por exemplo, o aparente declínio da religiosidade, paralelamente ao avanço do egoísmo, do ateísmo e do consumismo. Ressalto ainda a fome, a miséria e a falta de perspectiva de ascensão social para uma vasta fatia da espécie humana.

Vivemos hoje num mundo assolado pelo materialismo vulgar, pela pobreza espiritual, pelo individualismo, pela indiferença aos mais pobres, pelo consumismo desenfreado e pela ganância. A situação é dramática, mas eu acho que os políticos cristãos devem trabalhar para mudar esse quadro. Os políticos devem atuar com os olhos voltados para a caridade e para a solidariedade. O acúmulo de 2 mil anos de história desenvolveu nos cristãos um olhar mais aguçado para perceber as contradições do mundo. O Cristianismo produziu, nesses 20 séculos, um verdadeiro manancial de ensinamentos em defesa da dignidade da pessoa humana.

Vivemos hoje uma vida muito movimentada. O mundo exige de nós que nos mantenhamos em agitação o tempo todo. Nunca estamos sós. Há sempre um computador, uma televisão, um rádio, um aparelho de som por perto. Seja em nossa casa, seja no ambiente de trabalho, não temos mais o silêncio necessário ao recolhimento que é reflexivo, ao recolhimento que dá fruto.

Essa reflexão espiritual deverá resultar, é claro, numa prática mais intensa, numa dedicação maior ao trabalho pelos nossos irmãos mais necessitados. Proponho, agora, refletirmos sobre os valores como caridade e solidariedade.

Nós, cristãos, somos movidos pelo amor ao próximo; nós, cristãos, vivemos para partilhar e compartilhar nossas experiências, nossos conhecimentos e nossos bens. Pode-se dizer, portanto, que o cristão é levado, desde o início de sua formação, a buscar o bem comum. Queremos buscar uma vida melhor? Sim, mas que seja uma vida melhor para todos.

Os cristãos têm de ser cidadãos participantes, interessados de que a vida seja melhor ou menos sofrida para todos que o cercam, na nossa cidade, no nosso universo. Os cristãos devem ser solidários. O que é a solidariedade? Nada mais do que o princípio da partilha. O ser solidário é justamente o contrário do ser indiferente. Ele se preocupa pelos que sofrem e, mais do que isso, trabalham para que lhes sejam amenizados os males. A solidariedade e a caridade são os traços diferenciados do cristão.

Apresentei uma proposta, aceita pela Mesa, de o Senado levar uma representação à Jornada da Juventude. Não sei se o Presidente Renan e sua assessoria da Mesa estão tomando as providências de, se possível, ter alguns minutos com o Papa no Rio de Janeiro.

Eu sou um homem que se emocionou com o nosso Papa. Eu vinha angustiado na expectativa do que iria acontecer naquilo que sabíamos que estava a caminho na sucessão do Papa Bento XVI. Acho que Sua Reverendíssima teve um elevado gesto de grandeza ao renunciar. E eu me emociono quando vejo na televisão, pela primeira vez, dois Papas juntos: Francisco, em pleno exercício, e Bento XVI, o Papa emérito. Bento XVI fazendo o que disse que faria, uma vida solitária, meditando, rezando e torcendo para que o seu sucessor vá bem.

Confesso que, desde que saiu a notícia do Papa Francisco até agora, veio tendo emoções acumuladas, na sua seriedade, na sua humildade, na sua maneira de ser. Coisas simples: ele, já Papa, pagar a despesa da hospedagem; ele, já Papa, guiar. Nunca tinha visto, nunca se tinha comentado sobre os aposentos do Papa no Vaticano. O máximo que a gente via era o Papa na janela. Daí, sai a notícia de que o Papa Francisco tinha olhado os aposentos a ele reservados e tinha dito: “Mas isso aqui é um condomínio”. E pedira que fosse reservada uma parte muito menor para ele. E continua lá, praticamente num hotel destinado aos cardeais quando estão em Roma, no Vaticano.

A escolha do nome de Francisco, quando o Cardeal brasileiro, confirmada a sua indicação, bateu nas

costas e disse: “Não esqueça os pobres”. E, naquele momento, ele escolheu o nome Francisco. Ele contou isso na sua primeira fala. Quando lhe perguntaram qual seria o nome, ele disse: “O cardeal brasileiro, quando ficou esclarecido que o nome seria o meu, bateu nas minhas costas e disse: ‘Não se esqueça dos pobres’. E eu escolhi o nome de Francisco”.

Acho que os precedentes que se falam dele – essas páginas amarelas da *Veja*, do ilustre representante, chefe do judaísmo em Belo Horizonte, dizendo que ele era o maior amigo do Papa, antes, quando ele era padre ou bispo em Buenos Aires; a convivência que eles tinham, andando de ônibus ou de metrô, e as conversas que eles tinham sobre o que pensavam da humanidade – me levam a acreditar que nós tenhamos, talvez, a oportunidade de um fato novo. Não sei, mas essa coincidência, a mim, me emociona. Um encontro da mocidade do mundo inteiro, no Rio de Janeiro, com o Papa Francisco. Creio que alguma coisa nova haverá de acontecer.

Tenho dito que o mundo nunca esteve tão vazio de grandes líderes, de grandes nomes como atualmente. O Obama, em quem eu tinha uma esperança tão grande, acho que é um grande nome, mas a política dos americanos, o Congresso Nacional não o têm deixado avançar como deveria. Então, a sua palavra, a sua orientação, o seu estilo, nesses quase 5 anos de mandato, têm sido longe do que a gente imaginava, da sua pregação na primeira campanha.

Embora tenha que se fazer justiça, porque o que ele prometeu com relação à saúde ele fez, dentro do possível. Quanto à penitenciária em Cuba, ele está tentando fazer e o Congresso não deixa. Mas ele não conseguiu se firmar.

A França, meu Deus, onde está De Gaulle? Onde está Mitterand? A Inglaterra, meu Deus, pelo menos o primeiro-ministro é um pouquinho melhor do que o outro trabalhista, que era quase que um cachorrinho do americano; a Alemanha, pelo menos, tem uma líder que pensa, que fala, que impõe, mas sem grandeza; a Itália, coitada da Itália, com aquele primeiro-ministro, que ainda dizem que foi o melhor primeiro-ministro da história; a Rússia, até sou sincero em dizer que respeito a figura daquele primeiro-ministro, hoje presidente e outra hora primeiro-ministro. A Rússia teve uma transformação quando a União Soviética acabou, mas não teve a competência de conduzir, como a China conduz, e está vivendo horas difíceis e amargas, onde hoje os maiores capitalistas do mundo eram aqueles que eram os chefes do Partido Comunista e que, com as privatizações, ficaram com os grandes capitais na Rússia. A China, nem sei o que dizer; o Japão também não. A América Latina, ainda vejo na nossa Presidente a que

merece mais respeito. A África, meu Deus, quão longe do Mandela estão os atuais dirigentes!

Isso que está acontecendo na Síria não dá para entender. Não é nenhuma disputa. Vamos fazer justiça, a culpa não é da Rússia, nem da China, nem dos Estados Unidos, nem de Israel. É uma briga interna. A ONU, essas nações e o Conselho de Segurança não têm autoridade de parar, não têm condições de parar. E já são 80 mil mortos na estupidez de uma guerra civil cujo motivo é um ditador, filho de outro ditador que inferniza a vida na Síria.

Mas não há líder. Nem os palestinos, que tinham um vulto que era uma liderança enorme, nem Israel, de grandes nomes do passado. O mundo vive uma hora de uma tremenda falta de liderança. Por isso, eu vejo que, nesta reunião do Rio de Janeiro, o Papa pode iniciar uma movimentação, e essa movimentação, por mais importante que seja, não é no sentido de aumentar o número de cristãos – isso também é importante –, não é no sentido de se preocupar que o catolicismo está diminuindo na Europa, no Brasil e por aí afora – o que também é importante –, mas eu acho que não há uma segunda pessoa em condições de, realmente, falar e tentar reunir aquilo que talvez...

Quando terminou a Grande Guerra, o Churchill, com o Stalin e com o Roosevelt, propôs que se convidasse também o Papa para fazer parte da reunião para discutirem o pós-guerra. E o Stalin teria perguntado: “Mas quantas divisões tem o Papa? O que ele representa?” Realmente, hoje, até mais do que naquela época, o Papa representa menos sobre a realidade do poder na humanidade. Mas seria importante que se iniciasse esse movimento e que o Papa pudesse iniciá-lo; pudesse, no Rio, no meio dessa convocação, solicitar uma reunião das grandes lideranças do mundo; pudesse discutir, numa hora em que, cá entre nós, hoje, a ONU é uma entidade de mentirinha.

Posso dizer que a ONU não vale nada. A ONU é como o Senado: não vota nada, não vale nada, não representa nada. O que vale é o Conselho de Segurança. E lá, no Conselho de Segurança, o que valem são as nações cativas, permanentes, que estão lá o tempo todo: França, Inglaterra, Rússia, China, Estados Unidos. Esses têm o poder de veto e esses é que podem decidir o que é e o que não é. Esses é que desmoralizam a Assembleia Geral das Nações Unidas.

A Assembleia Geral das Nações Unidas já aprovou, com imensa maioria, que a Palestina se integre à ONU e seja considerada uma nação, mas, como o Conselho ainda não aprovou, não vale nada. Ela pode entrar, assistir sentada, na expectativa de que pode ser, mas não é. A imensa maioria da Assembleia disse que é, mas a minoria do Conselho de Segurança,

dos cinco que têm direito a veto, um dizendo que não, não pode pertencer.

Na Guerra Fria, o mundo inteiro ficava naquela expectativa, entre o Presidente americano e o Presidente russo, do telefone vermelho dos dois. Os dois tinham um telefone direto de um para o outro. E, qualquer coisa, um avisava o outro.

Foi o que aconteceu em Cuba. Quando a Rússia enviou os foguetes para Cuba, o mundo ficou naquela expectativa, e o americano se preparou para o ataque. Houve um telefonema, e a Rússia concordou em retirar. Ela retirou os foguetes, e não houve nada.

Essa era a linguagem. A linguagem do mundo era entre um telefone vermelho, que quem podia usar era o Presidente Roosevelt e o Presidente americano. A humanidade inteira ficava assistindo. Falava, gritava, etc. e tal, mas era por aí.

Hoje não há mais a Guerra Fria. Caiu o Muro de Berlim, desapareceu a União Soviética, a Rússia não tem mais aquele poderio, aquela força, aquela autoridade que ela tinha no mundo. De certa forma, pode-se dizer que ela foi substituída pela China. Eu não consigo entender por que a China, que era um comunismo muito mais duro do que o russo, um regime muito mais fechado do que o russo, como é que o russo se esvaziou e a China consegue viver?

Quando eu estive em Hong Kong, fiquei impressionado porque, em Hong Kong, a Embaixada da China funcionava como se fosse do governo da China. A empresa de aviação aérea chinesa funcionava como se fosse o Ministério das Relações Exteriores da China. E, já naquela época, ali, do outro lado da ponte que saía de Hong Kong rumo ao continente da Rússia, ali era território chinês, mas já se permitia que as fábricas capitalistas que tinham sede em Hong Kong, como não havia mais como se expandir, podiam se expandir no território da China. Lá na China, eram capitalistas, obedeciam às regras do capitalismo. Não recolhiam imposto e não tinham as proibições, e não tinham nada. E, assim, a China foi indo. Macau, território português passou para a China se transformou numa terra de jogo, uma miniatura do que há nos Estados Unidos. Não com tanta suntuosidade, mas era um território, em plena China, onde o jogo era aberto e que funcionava às mil maravilhas. E a China está aí, ocupando uma posição, dialogando.

A Europa, é engraçado. Eu não sei se V. Exª pensa como eu, Senador Cristovam, mas a Europa, no século passado, por duas vezes ficou em uma posição econômica, política e militar mais forte do mundo e suportou duas guerras que estavam praticamente vencidas e perdeu as duas. Ela foi esfacelada. Agora, no terceiro milênio, sem guerras, sem nada, não faz

parte do Conselho de Segurança da ONU, não tem força nesse sentido, não tem exército ou coisa alguma. No entanto, quem dita as normas, quem manda hoje na Europa é a Alemanha. Nunca Hitler, que berrava daquele jeito, batia na mesa, teve tanta expressão e ação como a primeira-ministra da Alemanha, a quem todos obedecem, de quem todos têm medo.

Interessante essa posição da Alemanha. Com a Inglaterra louca de raiva, mas ela, com uma humilhação aos Estados Unidos, digamos assim, não tendo uma política própria, uma ideia própria dela, Inglaterra, vem sendo apenas repetitiva do americano. A Inglaterra não tem a simpatia nem da França, nem da Itália, nem de ninguém. E todo o mundo, apesar das restrições, tem que reconhecer que quem dita as normas, quem orienta é a primeira-ministra alemã.

Então, neste mundo, passa pela cabeça de alguém a ideia de que, agora, no mês que vem, o Obama, o chefe da Rússia, o Putin, a Alemanha, a China vão se reunir e fazer qualquer coisa de bom e de útil, acima de bem e do mal, acima do comunismo ou do capitalismo, acima da China ou dos Estados Unidos, algo de bom para a humanidade? Não passa pela cabeça de ninguém isso.

É aí aonde eu quero chegar. Pessoas como V. Exª, Senador Cristovam, nós deveríamos fazer um movimento neste sentido. Pelo menos hoje, amanhã, maio, junho e julho,

Acho que é um momento em que algo pode ser iniciado nesse sentido, e a presença do Papa na reunião, como cidade do mundo inteiro.

É por isso que eu acredito, eu espero, eu tenho a convicção e, por isso, eu tenho a esperança, não sei se teremos chance, de que haja dois minutos para o Papa receber a comissão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, permita-me responder a V. Exª, eu ia responder no final, mas, antes do aparte, o Presidente da Casa, Renan Calheiros, disse que a comissão já está pronta, e V. Exª é o número um dessa comissão. A comissão vai ao Papa, e o Papa vai receber.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O Papa vai receber?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vai receber.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu ainda não sabia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Exª quiser, eu digo aqui.

Claro, vai ser encabeçada pelo Senador Renan Calheiros, em seguida, Senador Pedro Simon, Vital do Rêgo, Francisco Dorneles, Lindbergh Farias, Ruben

Figueiró, Cícero Lucena, Paulo Paim e Inácio Arruda. Vou estar com V. Ex^a e com o Papa.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Falta botar o Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É que essa é a relação que eu recebi aqui.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas eu fico feliz, porque vejo com muito entusiasmo, mas acho que a minha intuição me diz que pode nascer algo de uma grande ideia, que começa no Rio de Janeiro, e o mundo aceite.

Eu peço, primeiro, obrigado e, em segundo lugar, desculpa, por eu ter me alongado, Sr. Presidente.

E dou o aparte, com muito carinho, ao meu amigo Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu presidindo, o seu tempo não tem limite.

Senador Cristovam, com a palavra.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Pedro Simon, o senhor falou aí em recolhimento e reflexão. E eu fiquei aqui, no meu canto, recolhido, refletindo, e é impossível dar um aparte com toda a dimensão do seu discurso, por isso eu escolhi alguns pontos. O primeiro é a ideia do francisco, mas não Francisco nome próprio, o francisco adjetivo. Quem é Francisco pela escolha de um comportamento que a gente sabe que é estar ao lado dos pobres. Cada político devia ser um francisco, mas a gente está mais para Rockefeller ou para Eike Batista do que para Francisco. Nós estamos muito mais orientados – eu nem falo em termos só de privilégio – para a ideia de riqueza, até com a promessa de riqueza para todos, essa demagogia, do que mesmo para a ideia de um mundo que o senhor definiu como cristão, onde o amor ao próximo prevaleça sobre a ideia de quem é mais rico; onde o bem-estar prevaleça sobre a ideia do progresso. Então, trazer aqui a figura do Francisco, nome próprio, o Papa, é muito oportuno para a gente lembrar de que está precisando de mais franciscos no mundo, sobretudo na política. Como o senhor falou, a política tem que estar junto da ética. E a ética que a gente precisa é uma ética mais para Francisco do que para Rockefeller, só que essa ética vai exigir uma postura nossa muito radical, de ruptura com o próprio modelo civilizatório. Eu não falo econômico, entre socialismo e capitalismo. Romper com a história do progresso até aqui, porque, nesses 250 anos, o progresso tem sido, ao mesmo tempo, um conto de fadas e um conto de terror. Ele é um conto de fadas no que se refere à saúde, por exemplo, no que se refere a ir à lua, no que se refere ao conforto que nós temos. Eu falo a humanidade inteira, embora má dividida. Mas é um conto de terror, pela destruição ao meio ambiente, pela desigualdade. A saúde teve

um avanço fenomenal, mas alguns continuam com a saúde do século XIX. Então, nós estamos no momento em que precisamos escolher se o progresso vai ser um conto de fadas ou um conto de terror. Sobre aquilo que o senhor falou: se China, Estados Unidos etc. se juntassem e pensassem não em termos de cada país, mas em termos do futuro da humanidade, a gente poderia encontrar um caminho, só que não vai encontrar esse caminho se não mudar o propósito do progresso. Aí entra o Papa. O Papa tem menos compromisso com eleitores ou, melhor, não tem compromissos com eleitores. Ele não tem compromisso nem mesmo com esse mundo. Ele tem compromisso com um mundo até muito mais distante. Poderia ser a pessoa para levantar uma bandeira alternativa, de um progresso alternativo, que nossos Chefes de Estado não conseguem, porque estão presos, inclusive, ao voto. E sem o voto é ditadura. O Papa nem é ditadura nem precisa de voto. Aí há outro ponto que mostra isso no Brasil. O senhor falou como são parecidos PT e PSDB. Não são só esses dois. Todos somos parecidos – e desde Itamar, não a partir de Fernando Henrique Cardoso. Uma das grandes coisas desses últimos 20 anos no Brasil foi a permanência do mesmo governo, com o nome de Itamar, com o nome de Lula, com o nome de Fernando Henrique, com o nome da Dilma, mas o mesmo conceito: o respeito à democracia, mas uma democracia sem-vergonha – vamos chamar assim; o respeito à estabilidade monetária, mas um respeito que está ameaçado; o uso da generosidade do Bolsa Família, que começa com Fernando Henrique, mas uma generosidade insuficiente, porque é dada com R\$70 – chega até um pouco mais em alguns casos, mas não dá escola, não dá saúde, não dá emprego, não dá cultura; e a busca de um crescimento superado, pois é um crescimento econômico depredador da natureza, como agora, em que estamos para aprovar pelo Plenário a possibilidade de, na Região Amazônica, se poder plantar álcool, cana para produzir álcool; e um modelo concentrador, porque o modelo econômico é concentrador por sua definição. Um modelo econômico que baseia o seu sucesso na produção de automóveis é concentrador, porque precisa ajudar alguns a comprarem auto e não a comprarem comida, não a terem escola, não a terem saúde. Por isso, foi o mesmo modelo; só que está se esgotando. Está se esgotando na Europa, nos Estados Unidos, no Brasil. A gente talvez adie um pouco mais, porque, como a gente não chegou ao nível deles, a gente ainda tem um pouco a avançar. Mas está se esgotando. E aí a gente talvez precise de um Papa nosso, talvez a gente precise de um Francisco no Brasil. Não basta procurar só um Francisco no mundo. É preciso um Francisco no

Brasil. E esse Francisco não vai ser uma pessoa. Teria de ser um projeto construído por pessoas, no plural. Essa devia ser a tarefa da gente. Se é difícil colocar a China, os Estados Unidos, líderes para buscarem um projeto para a humanidade, porque é tão difícil colocar cada um de nós buscando um projeto para o Brasil? É claro que alguns não vão querer, porque têm interesses pessoais no que está aí, ou seja, mesmo essa parte do terror os beneficia também. Então, não estão ligando para encontrar alternativa. Mas alguns aqui deveríamos encontrar uma alternativa. Esse talvez seja o seu desafio, até porque o mais próximo de Francisco aqui é o senhor, que explicitou a sua opção de franciscano, que se preocupou em ir ao Papa e teve essa delicadeza.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Então, talvez caiba ao senhor esse papel de começar a ajudar este grupo aqui a construir uma ideia nova de progresso. Não é de retomar o progresso. Esse progresso que está aí, uma parte dele é um conto de terror. Temos que borrar essa parte: a parte de aumento da desigualdade, a parte de depredação da natureza, a parte da inviabilidade de continuar, porque tudo que faz gera problemas. Eu acho que talvez o senhor pudesse assumir um pouco o papel de nosso Francisco e quem sabe sua visita ao Papa Francisco não ajude a inspirá-lo nessa missão. A gente precisa de alguém que faça não para o sozinho, mas para liderar uns francisquinhos que, juntos com um Francisco, queiram ter um projeto novo para o Brasil. Essa, eu diria – o senhor falou em recolhimento e em reflexão –, é a reflexão que eu fiz enquanto o senhor falava. Eu espero que ela não seja apenas uma reflexão vazia, mas que seja, sim, uma convocação para que o senhor nos ajude a procurar um caminho para um novo progresso no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu disse que faltava o Senador Cristovam: agora, está completo. V. Exª foi de uma felicidade total e acho que pela profundidade da manifestação de V. Exª nós, inclusive, temos que nos reunir e discuti-la, e principalmente tê-lo conosco onde quer que seja.

Muito obrigado a V. Exª. Acho que V. Exª foi muito feliz e muito objetivo dentro de uma realidade que está aí. Não importa a gente pensar de um jeito; o mundo que está aí é esse aí, e alguma coisa de útil que pode ser feita, com chance de dar certo, é essa que a gente está propondo.

Eu agradeço, e agradeço a V. Exª pela generosidade do meu tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Muito bem!

Com o brilhante pronunciamento do Senador Pedro Simon e também brilhante aparte do Senador Cristovam Buarque, eu tive a satisfação de poder anunciar que a solicitação do Senador Pedro Simon para que uma delegação esteja com o Papa, quando ele estiver agora no Rio de Janeiro, já foi prontamente respondida pelo Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que pediu que eu informasse que a delegação está constituída de Senadores que irão ao encontro do Papa, liderada pelo Presidente Renan Calheiros e pelo autor do requerimento, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença, com o ônus para esta Casa, para representar o Senado Federal, na condição de Presidente, em visita Oficial a Portugal, no período de 05 a 11 de junho de 2013.

Nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do País no período de 05 a 11 de junho de 2013.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2013. – Senador **Renan Calheiros**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 451, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 306, de 2013, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre os índices de regularização fundiária rural e urbana do Programa Federal Terra Legal, no estado do Amazonas.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 306, de 2013, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações relativas aos índices de regularização fundiária rural e urbana do Programa Terra Legal, no estado do Amazonas.

As questões apresentadas são as seguintes:

1. Quais as metas previstas para o Programa em relação à regularização de terras rurais e urbanas no estado do Amazonas?
2. Qual o período para o seu cumprimento?
3. Quantas famílias estão cadastradas no Programa até o momento e quanto isto representa em percentuais no total da meta para o Programa?
4. Qual o total de georreferenciamento feito até o momento e quanto isto representa em percentual do total almejado para o Programa?

5. Qual a porcentagem das metas que foram alcançadas no estado do Amazonas até a presente data?
6. Quais os Municípios do Estado do Amazonas já foram contemplados com o Programa de Regularização de Terras?
7. Quantos Titulos Definitivos de Propriedade foram entregues no Estado por município e quanto isto representa em hectares de área?
8. Qual a porcentagem das metas que foram alcançadas nos demais estados da Região Norte?
9. Quais as dificuldades encontradas pelo Programa Terra Legal para regularizar as propriedades rurais e urbanas no estado do Amazonas?

II – ANÁLISE

O Requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que disciplina o tema.

A regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal é regida pela Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

No contexto da edição dessa Lei, foi lançado, no dia 19 de junho de 2009, o Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com estados e municípios. Tem como objetivo regularizar 67,4 milhões de hectares de terras federais, rurais e urbanas, na Amazônia Legal, desde que não destinadas a reservas indígenas, florestas públicas, unidades de conservação, marinha ou à administração militar.

A ação desse Programa abrange diversos municípios dos nove estados que integram a Amazônia Legal e visa regularizar 296,8 mil posses de imóveis rurais de até 15 módulos fiscais (em média, 76 hectares) ocupados por posseiros antes de 1º de dezembro de 2004, entregando-lhes os títulos de propriedade definitivos de terras que ocupam.

Do total de imóveis a serem regularizados, 95,5% (283.641 posses rurais) possuem até quatro módulos fiscais.

O Programa Terra Legal promoverá a necessária segurança jurídica na Amazônia Legal, condição fundamental para o desenvolvimento econômico da Região. É, portanto, muito importante se conhecer o resultado das ações desse Programa.

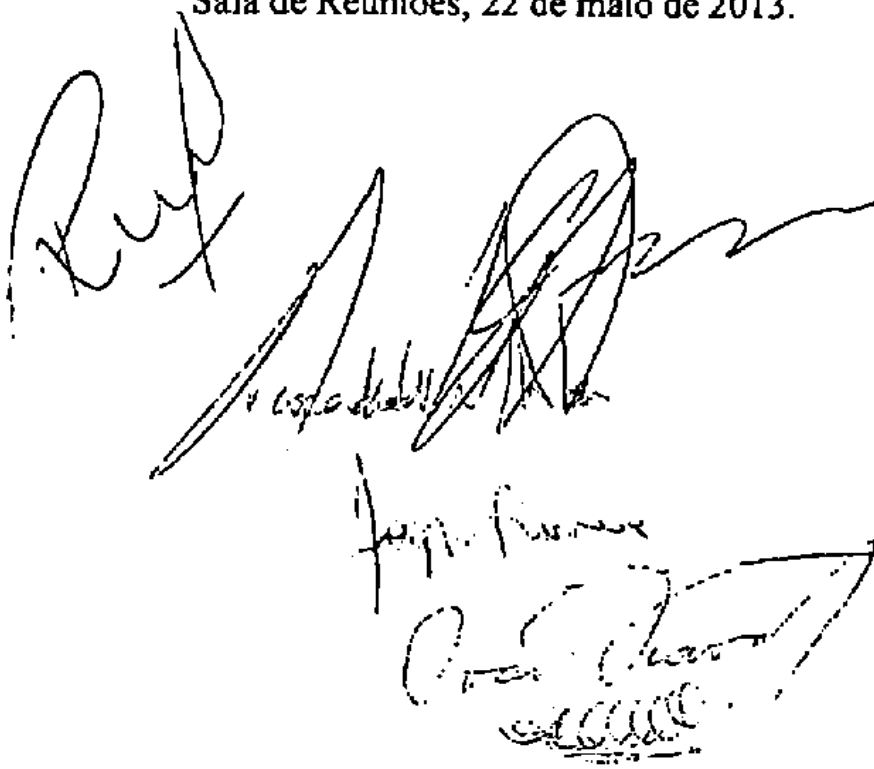
III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à *aprovação* do Requerimento nº 306, de 2013.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2013.

, Presidente

, Relator

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top left is a signature that appears to be 'Ruy'. Below it and to the right is a large, stylized signature. To the right of this large signature is the text ', Relator'. Below the large signature is another signature that appears to be 'Fábio Konder'. At the bottom is a signature that appears to be 'Cristiano Lima'.

PARECER Nº 452, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 310, de 2013, da Comissão De Agricultura e Reforma Agrária, que solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre dados de satélite e gestão territorial, obtidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, referentes a terras indígenas.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 310, de 2013, que solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre dados de satélite e gestão territorial obtidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, referentes a terras indígenas.

II – ANÁLISE

O Requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que disciplina o tema.

No mérito, a solicitação fundamenta-se no reconhecimento do agravamento recente de conflitos no campo entre populações indígenas e produtores rurais em vários estados.

Nesse sentido, a existência de centros de pesquisa, sob a coordenação de instituição nacional de grande credibilidade, denominados Embrapa Monitoramento por Satélite e Embrapa Gestão Territorial, converte-se em fator positivo, oferecendo dados confiáveis sobre a discussão que se faz urgente.

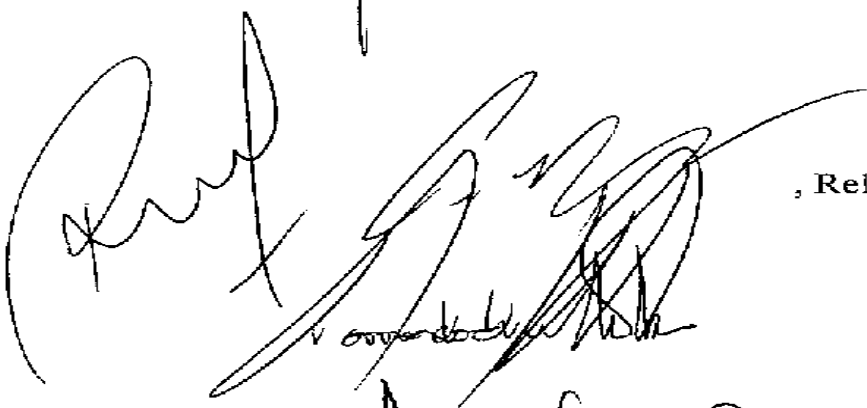
III – VOTO

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 310, de 2013.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2013.



, Presidente



, Relator

Tom Kama
João Junior


PARECER

Nº 453, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o Requerimento nº 314, de 2013, do Senador VITAL DO RÊGO, que requer que sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca dos débitos previdenciários discriminados para os municípios do Estado da Paraíba, assim como seja informado como está sendo realizado o parcelamento dos débitos no caso de Municípios acometidos por estiagem prolongada.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O ilustre Senador **VITAL DO RÊGO**, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou à Mesa do Senado o Requerimento nº 314, de 2013, o qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os débitos previdenciários dos municípios do Estado da Paraíba, bem como sobre a forma de como está sendo efetivado o parcelamento desses débitos, tendo em vista a legislação em vigor, Lei nº 12.716, de 2012, que determina a repactuação do parcelamento dos débitos previdenciários dos municípios em estado de calamidade pública em decorrência de estiagem prolongada.

É o relatório.

II – ANÁLISE

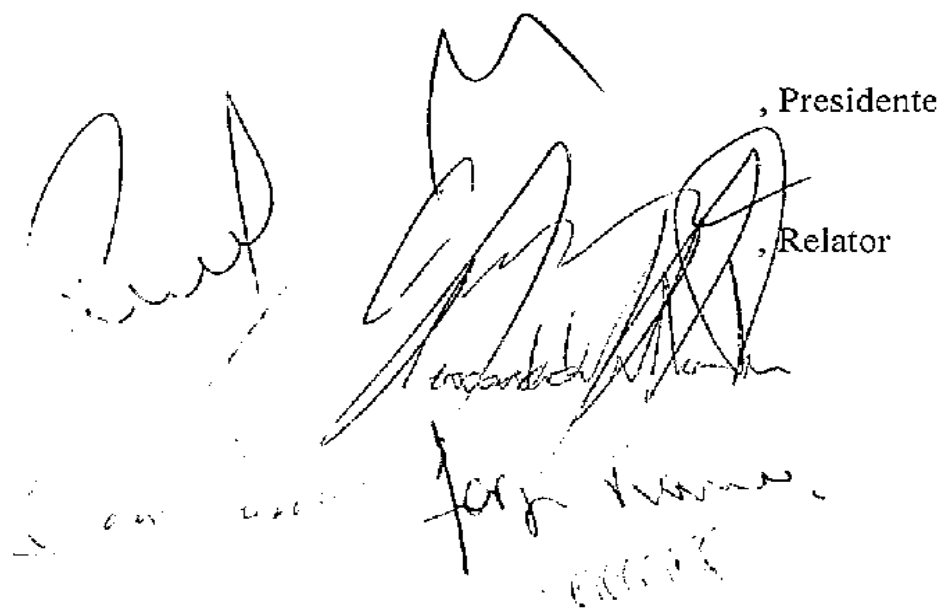
O requerimento em apreço trata de um assunto de grande importância, principalmente tendo em vista a situação calamitosa que acomete uma parcela significativa dos municípios do Estado da Paraíba. A estiagem que ora se alastra pela Região Nordeste é uma das mais críticas de nossa história. Urge que as três esferas de Poder se comprometam em um projeto comum de enfrentamento de tamanha intempérie. E é com esse espírito que o presente Requerimento se apresenta: com o escopo de buscar informações que possam subsidiar uma ação mais ampla e eficaz no combate às mazelas da seca.

Do ponto de vista formal, a proposição está em concordância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como atende as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Além disso, é dotada de concisão e clareza, seguindo aos preceitos da boa técnica legislativa.

III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos **favoravelmente** à proposição em apreço.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2013.



, Presidente

, Relator

força máxima

PARECER Nº 454, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o Requerimento nº 339, de 2013, do *Senador VITAL DO RÊGO*, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social acerca dos débitos previdenciários discriminados para os municípios do Estado da Paraíba, assim como seja informado como está sendo realizado o parcelamento dos débitos no caso de Municípios acometidos por estiagem prolongada.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

O ilustre Senador **VITAL DO RÊGO**, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou à Mesa do Senado o Requerimento nº 339, de 2013, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre os débitos previdenciários dos municípios do Estado da Paraíba, bem como sobre a forma de como está sendo efetivado o parcelamento desses débitos, tendo em vista a legislação em vigor, Lei nº 12.716, de 2012, que determina a repactuação do parcelamento dos débitos previdenciários dos municípios em estado de calamidade pública em decorrência de estiagem prolongada.

É o relatório.

II – ANÁLISE

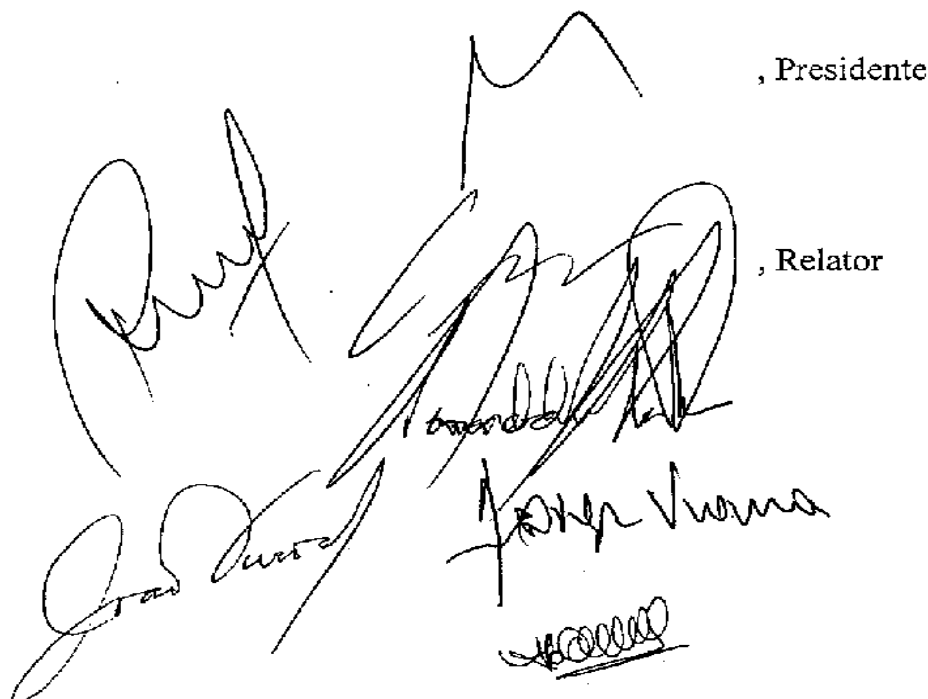
O requerimento em apreço trata de um assunto de grande importância, principalmente tendo em vista a situação calamitosa que acomete uma parcela significativa dos municípios do Estado da Paraíba. A estiagem que ora se alastra pela Região Nordeste é uma das mais críticas de nossa história. Urge que as três esferas de Poder se comprometam em um projeto comum de enfrentamento de tamanha intempérie. E é com esse espírito que o presente Requerimento se apresenta: com o escopo de buscar informações que possam subsidiar uma ação mais ampla e eficaz no combate às mazelas da seca.

Do ponto de vista formal, a proposição está em concordância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como atende as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Além disso, é dotada de concisão e clareza, seguindo aos preceitos da boa técnica legislativa.

III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos **favoravelmente** à proposição em apreço.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2013.



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 12.716, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**Mensagem de vetoConversão da Medida Provisória 565, de 2012

Altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

PARECER Nº 455, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 340, de 2013, do Senador Jader Barbalho, relativo a solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre apoio às prefeituras para cumprimento da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O Senador Jader Barbalho, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 340, de 2013, no qual solicita seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente pedido de informação sobre quais programas e medidas de apoio técnico, logístico e financeiro estão sendo efetivadas pelo Ministério para dar suporte às prefeituras – em particular as de médio e pequeno porte – na elaboração e implementação dos planos municipais e intermunicipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

Conforme justificção deste requerimento, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), determina a eliminação dos lixões até 2014 e a obrigatoriedade da implantação de sistema integrado de gestão de resíduos sólidos em escala municipal. No entanto, até agora, a grande maioria dos municípios ainda não elaborou os planos municipais requeridos.

Ainda conforme o autor da proposição, a realidade é que, além da crônica falta de recursos financeiros, a escassez de profissionais com domínio sobre o tema dificulta a elaboração dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos e, sem esses planos, os municípios estão impedidos de pleitear recursos federais destinados ao setor.

Dessa forma, entende o proponente que, dada a gravidade do tema e as exigências da Lei da PNRS, justifica-se plenamente a apresentação desse expediente.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 340, de 2013, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

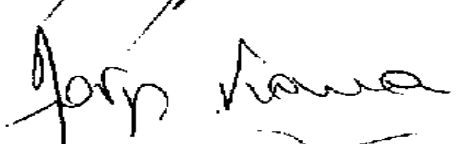
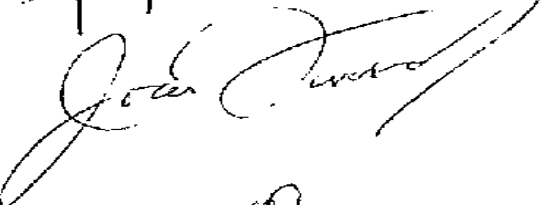
Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante às normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 340, de 2013.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2013.

 , Presidente
 , Relator




LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.****Regulamento**

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 15. A União elaborará, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos, a ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, tendo como conteúdo mínimo:

.....

V - metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

.....

Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade

.....

PARECER

Nº 456, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 353, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que requer o encaminhamento, ao Ministro de Estado da Saúde, de pedido de informações sobre a contratação de médicos para as Equipes de Saúde da Família.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

1 – RELATÓRIO

Submete-se ao exame deste Colegiado o Requerimento nº 353, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer o encaminhamento, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, de pedido de informações sobre a contratação de médicos para as Equipes de Saúde da Família.

As informações devem responder às seguintes perguntas formuladas pelo requerente:

1. Qual a forma de contratação dos médicos que integram as Equipes de Saúde da Família?
2. Qual o número de médicos contratados pelos Estados e Municípios do Brasil para integrar as Equipes de Saúde da Família?
3. Quais os critérios definidores da demanda por médicos para as Equipes de Saúde da Família?
4. Quais os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o repasse, a Estados e Municípios, dos recursos destinados às Equipes de Saúde da Família?

5. No montante de recursos federais repassados a Estados e Municípios para as Equipes de Saúde da Família, há valores individualizados para os salários dos médicos de cada equipe?
6. Quais são os impedimentos legais que inviabilizam a contratação de médicos com outros vínculos profissionais ou empregatícios para integrar as Equipes de Saúde da Família?

Na justificação do requerimento, o Senador Vital do Rêgo esclarece que o motivo que o leva a solicitar as informações é a sua preocupação quanto à *grande dificuldade que muitos Estados e Municípios enfrentam para contratar médicos para as suas Equipes de Saúde da Família*. Assim, considera importante tomar conhecimento dos principais empecilhos técnicos e jurídicos relacionados com a contratação e que, consequentemente, prejudicam a consolidação e universalização do programa Estratégia de Saúde da Família, do Sistema Único de Saúde (SUS).

II – ANÁLISE

A apreciação do Requerimento nº 353, de 2013, pela Mesa encontra respaldo na alínea “a” do inciso I do art. 215 do Risf e no *caput* do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Portanto, no que se refere ao despacho para decisão deste Colegiado, foram atendidas as disposições regimentais pertinentes.

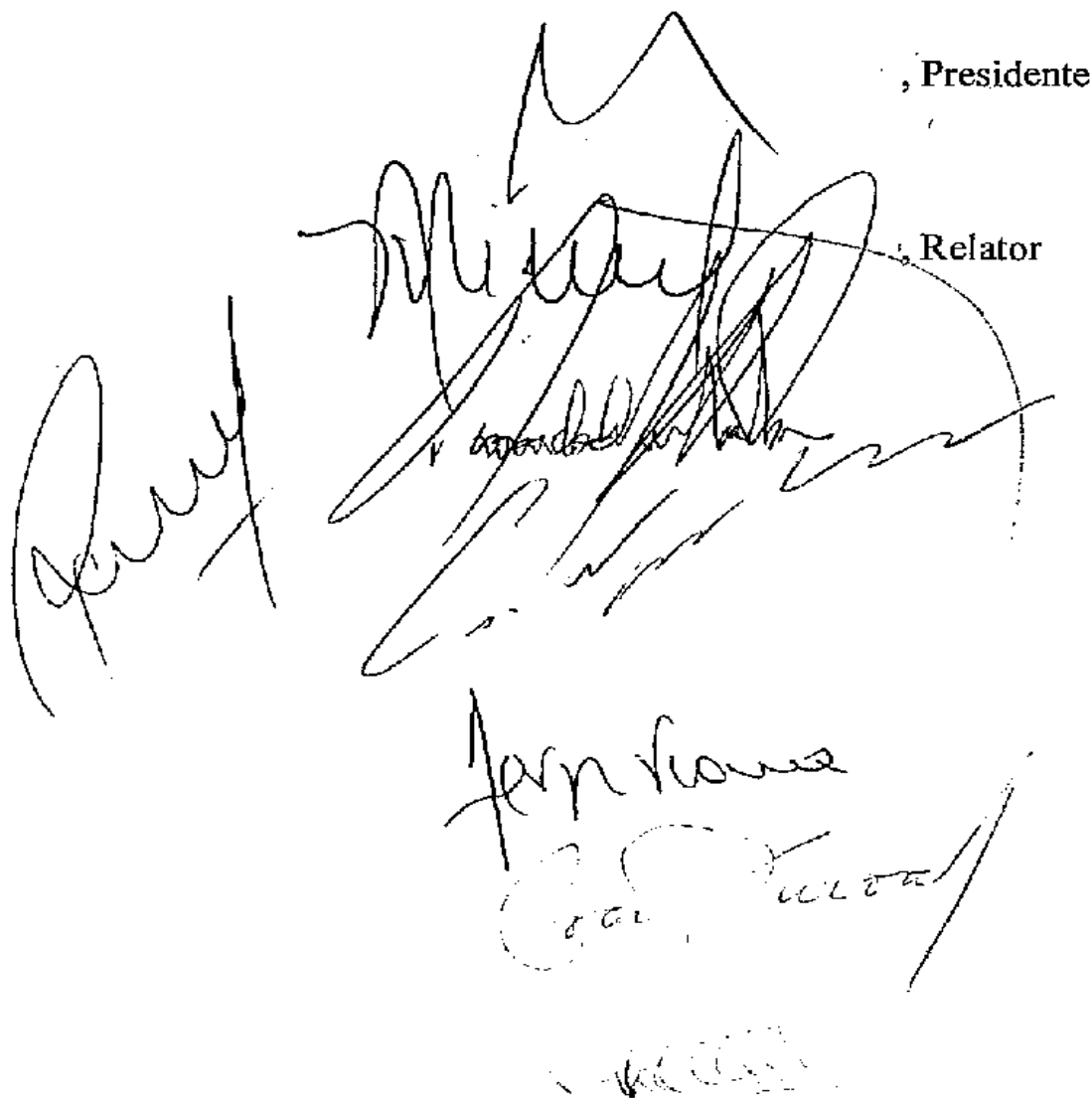
O encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República encontra sustentáculo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento com tal finalidade deve atender, também, o disposto no inciso I do art. 216 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, desta Casa. A teor do que estabelece esse Ato, o requerimento deve ter estreita e direta relação com o assunto que se procura esclarecer (§ 2º do art. 1º), e não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho, ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que é dirigido (inciso I do art. 2º).

À luz desses esclarecimentos e do exame das questões formuladas pelo Senador Vital do Rêgo, pode-se constatar que o requerimento em apreciação atende às disposições constitucionais e regimentais pertinentes e merece ser acatado.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 353, de 2013.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2013.



, Presidente

, Relator

fernando

PARECER Nº 457, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 362, de 2013, do Senador Jader Barbalho, relativo a solicitação de informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a execução do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O Senador Jader Barbalho, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 362, de 2013, no qual solicita sejam pedidas à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

1. Quais as ações desenvolvidas no âmbito de cada órgão da administração federal referentes ao Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó, no período de 2008 a 2012, e respectivos valores alocados.

2. Quais os programas previstos para dar sequência ao Plano a partir de 2013.

Requer, ainda, que essas informações sejam detalhadas por órgão federal envolvido na execução do Plano.

Conforme justificção, o autor argumenta que, decorridos quase cinco anos da inclusão do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó no PPA 2008-2012, o Ministério da Integração promoveu reunião em Belém, no dia 16 de abril próximo passado, para a *reativação do Plano, com o objetivo de dialogar institucionalmente com os atuais prefeitos dos municípios do Marajó e com a sociedade civil organizada, para atualizar o plano e estabelecer diretrizes operacionais para sua execução.*

Informa, ainda, que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó ficou a cargo do Grupo Executivo Interministerial (GEI) criado pelo Decreto s/nº de 26 de julho de 2006 e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 362, de 2013, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante às normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

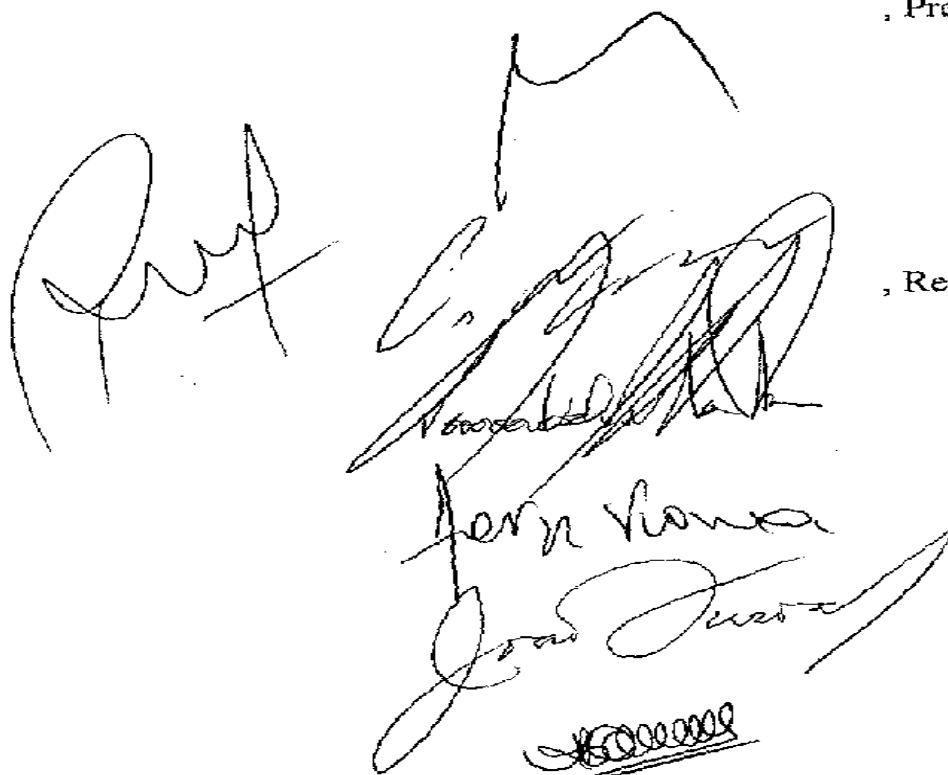
III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 362, de 2013.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2013.

, Presidente

, Relator

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'Fernando' followed by another signature. Below these, there are more signatures, including one that looks like 'João' and another that is less legible. The signatures are written in a cursive, flowing style.

PARECER Nº 458, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 365, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 365, de 2013, de autoria do Senador Benedito de Lira, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Presidente do Banco Central sobre a execução do crédito rural no País.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 365, de 2013 de autoria do Senador Benedito de Lira, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, cuida em ser ouvido o Senhor Presidente do Banco Central sobre a execução do crédito rural no País.

Sua Excelência o Senador Benedito de Lira embasa seu pleito justificando sua preocupação recorrente com o crédito rural e que “o exorbitante número de medidas provisórias que tratam de renegociação de dívidas rurais é um sinal da gravidade da situação. Desde 1995, mais de uma dúzia dessas matérias foram submetidas ao Congresso Nacional abordando o tema do endividamento progressivo de nossa agropecuária.”

A justificativa apresentada pelo nobre parlamentar alagoano fundamenta bem uma preocupação da federação, com o que urge seja ouvida a autoridade indicada, até como oportunidade para esclarecimento da mesma. Se não bastasse a necessidade da preservação do princípio federativo, há o justo interesse do estado de Alagoas, bem representado pelo Senador Benedito Lira.

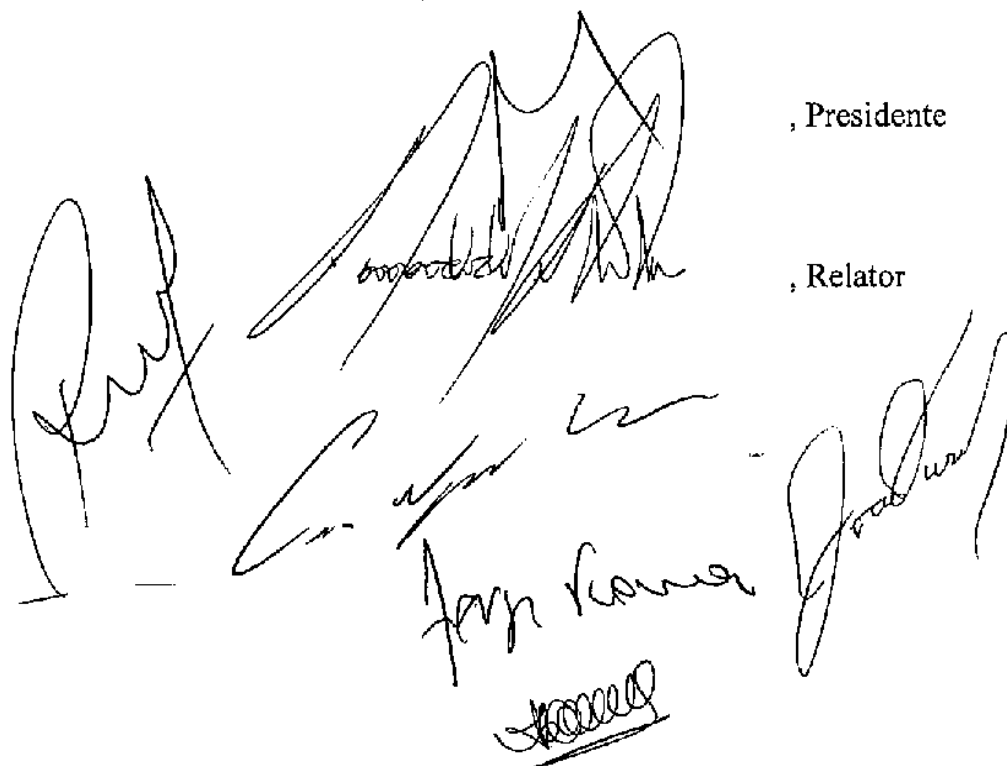
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico.

As justificativas são suficientes à pretensão e demonstram necessidade palpável.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 365, de 2013, de autoria do Senador Benedito Lira.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2013.



, Presidente

, Relator

Benedito Lira

João Carlos

João Carlos

João Carlos

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 8ª Reunião, realizada no dia 22 de maio de 2013, deliberou sobre as seguintes matérias:

Deferimento dos **Requerimentos nºs 306, 310, 314, 339, 340, 353, 362 e 365, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios;

Aprovação dos **Requerimentos nºs 413, 468 e 469, de 2013**, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

– As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 15, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 149, de 2009, 136, de 2010, e 638, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa;

– Os **Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 146, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa;

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Bom fim de semana a todos! Que Deus ilumine a toda a nossa gente, à humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/ PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 41 minutos.)

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13; 40; 43, I e II do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	ANO	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
267 - M	2013	João Durval	13	28/05/2013	Atividade Parlamentar
268 - M	2013	João Durval	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
269 - M	2013	Mário Couto	13	28/05/2013 e 29/05/2013	Atividade Parlamentar
270 - M	2013	Blaíro Maggi	13	28/05/2013 e 29/05/2013	Atividade Parlamentar
271 - M	2013	Ricardo Ferrapo	13	28/05/2013	Atividade Parlamentar
272 - M	2013	Maria do Carmo Alves	13	28/05/2013	Atividade Parlamentar
273 - M	2013	Francisco Dornelles	13	28/05/2013 e 29/05/2013	Atividade Parlamentar
274 - M	2013	Jayme Campos	13	28/05/2013	Atividade Parlamentar
275 - M	2013	Garibaldi Alves	13	28/05/2013 e 29/05/2013	Atividade Parlamentar
276 - M	2013	Eduardo Amorim	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
277 - M	2013	Eduardo Amorim	13	28/05/2013	Atividade Parlamentar
278 - M	2013	Paulo Bauer	13	27/05/2013 e 28/05/2013	Atividade Parlamentar
279 - M	2013	Antonio Carlos Rodrigues	40	De 18/06/2013 a 20/06/2013	Missão sem ônus - representação do Senado Federal no programa Türkiye-World Trade Bridge 2013 - TWTB2013, na Turquia
280 - M	2013	Jorge Viana	13	De 01/06/2013 a 07/06/2013	Atividade Parlamentar - visita aos parques científicos e tecnológicos de Taiwan, convidado pelo Governo da República da China (Taiwan)
281 - M	2013	Eunício Oliveira	43, II	29/05/2013	Licença Particular
282 - M	2013	Cristovam Buarque	13	17/05/2013 e 18/05/2013	Atividade Parlamentar - participação no Simpósio "O Brasil e o Século 21", na Universidade de Harvard, em Boston, Estados Unidos
283 - M	2013	Wilder Moraes	13	28/05/2013 e 29/05/2013	Atividade Parlamentar
284 - M	2013	Kátia Abreu	13	De 07/06/2013 a 21/06/2013	Atividade Parlamentar - participação em visita a Israel e na 102ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em Genebra, Suíça
285 - M	2013	Lídice da Mata	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
286 - M	2013	Jayme Campos	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
287 - M	2013	Ricardo Ferrapo	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
288 - M	2013	Maria do Carmo Alves	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
289 - M	2013	Lindbergh Farias	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
290 - M	2013	Mozartildo Cavalcanti	43, I	28/05/2013 e 29/05/2013	Licença Saúde
291 - M	2013	Fernando Collor	13	29/05/2013	Atividade Parlamentar
292 - M	2013	Walter Pinheiro	13	04/06/2013 e 05/06/2013	Atividade Parlamentar

Agenda do Presidente Renan Calheiros

31/05/2013

Sexta-feira

10h	Sessão Não Deliberativa Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77,108) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. O senador José Agripino está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 24/05/2013 a 31/05/2013.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado n°s 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- *. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- ***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- ****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSEF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- *****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- *****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- *****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- *****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- *****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- *****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- *****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- *****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
 3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
 4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
 5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
 6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
 7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
 10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
 11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(10,9)	3. Anibal Diniz (PT) ^(42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(49,50,37,36,60,73)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PSD) ^(59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,30)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,29)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aríbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
 7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- ***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(30,23,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,90,88)
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lidice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,76)
Anibal Diniz (PT) ^(6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(79,8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁷⁾	8. Paulo Paim (PT) ⁽⁹²⁾
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁸⁾	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(16,4,27,20,39,2,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,77)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,77)
Sérgio Petecão (PSD) ^(77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
	9. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁸⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(71,86,11)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁶⁾	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁸⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸²⁾	1. Gim (PTB) ^(45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(45,80,82,10)
Magno Malta (PR) ⁽⁸²⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸²⁾	4. Vicentinho Alves (PR) ^(47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solidificação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMD nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012-GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(44,41,60)
Pedro Simon (PMDB) ^(17,41,60)	5. VAGO ^(44,41)
Ana Amélia (PP) ^(44,41,60)	6. VAGO ^(20,44,41)
Benedito de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(44,41,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(44,41,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(42,43,8,62,61,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(48,39)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,66,64)
VAGO ^(66,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(66,57,73,34,35)
VAGO ^(66,58,24)	4. VAGO ^(49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(64,11)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(67,63)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(21,19,10,9,55)	6. VAGO ^(27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(54,50)
José Agripino (DEM) ^(24,23,15)	3. VAGO ^(45,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(40,33)	
Blairo Maggi (PR) ^(46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) ^(65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(42,41,49,65,59,51)	2. VAGO ^(39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
 9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
 12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
 13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cicero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cicero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*, Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,32,25,58)
Pedro Simon (PMDB) ^(27,11,28,29,2,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(30,16,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(34,7,15,44,3,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. VAGO ^(53,45,65)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. VAGO ^(65,63)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(47,37,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. VAGO ^(7,4,61,51)
Wilder Moraes (DEM) ^(36,28)	4. Jayme Campos (DEM) ^(37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(45,35,60,57)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(11,7)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(36,29)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,52,51,55,50)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(54,50,53)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(11,10)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(45,37)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lidice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO ³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.**4-** Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.**5-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.**6-** Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.**7-** Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.**8-** Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genécias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 18 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 ¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013 ²¹**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 18}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.**3-** Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.**4-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.**5-** Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.**6-** Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.**7-** Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.**8-** Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

- 9-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12-** Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13-** Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14-** Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20-** Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{8 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**Resolução nº 1/2011-CN****COMPOSIÇÃO ¹****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ²**Designação:** 07.05.2013**Deputados**

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luís Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Antonio Carlos Valadares
Paulo Paim	Inácio Arruda
Acir Gurgacz	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Moraes	Jayne Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 21.05.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 318 páginas
(OS: 12708/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

